



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

MARCIANE SILVA AMBROSIO BENÍCIO

**IDENTIDADE E MEMÓRIA NO QUILOMBO PEDRA D'ÁGUA
EM INGÁ 2005-2024**

**JOÃO PESSOA - PB
2024**

IDENTIDADE E MEMÓRIA NO QUILOMBO PEDRA D'ÁGUA EM INGÁ 2005-2024

MARCIANE SILVA AMBROSIO BENÍCIO

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas, letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba - PPGH-UFPB, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Mestre e História, Área de Concentração em História e Cultura Histórica.

Orientadora: Prof^a Dra. Ana Maria Veiga

Linha de Pesquisa: Ensino de História e Saberes Históricos

JOÃO PESSOA - PB
2024

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

B467i Benício, Marciane Silva Ambrosio.

Identidade e memória no quilombo Pedra D`Água em
Ingá 2005-2024 / Marciane Silva Ambrosio Benício. -
João Pessoa, 2024.

160 f. : il.

Orientação: Ana Maria Veiga.

Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Quilombo. 2. Quilombo - Pedra D`Água. 3. Ingá. I.
Veiga, Ana Maria. II. Título.

UFPB/BC

CDU 316.334.52(813.3)(043)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Ata nº 294 de defesa de Dissertação do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba de autoria da mestranda **MARCIANE SILVA AMBROSIO BENICIO**, área de concentração História e Cultura Histórica, linha de pesquisa em **ENSINO DE HISTÓRIA E SABERES HISTÓRICOS**.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2024, às 09:30 horas, em sessão presencial realizada no Centro Quilombola de Pedra D'Água, município de Ingá, atendendo aos princípios ordenadores dos Artigos 67 a 72 do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em História do CCHLA da UFPB, foi realizada a Sessão de Defesa e Julgamento da Dissertação de autoria da mestranda **MARCIANE SILVA AMBROSIO BENICIO** matrícula **20221008278**, junto ao PPGH/CCHLA/UFPB, requisito final para obtenção do título de Mestre em História na área de concentração em História e Cultura Histórica, linha de pesquisa **ENSINO DE HISTÓRIA E SABERES HISTÓRICOS**, conforme encaminhamento do Professor **GUILHERME QUEIROZ DE SOUZA**, coordenador do PPGH, e cumprimento do exame de qualificação, pré-requisito para esta apresentação, segundo registrado na secretaria do Programa. O trabalho da mestranda foi avaliado pela Banca Examinadora composta pelos(as) professores(as) doutores(as): **ANA MARIA VEIGA** (UFPB – Orientadora e Presidente da sessão), **SUSEL OLIVEIRA DA ROSA** (UEPB - Examinadora Externa à Instituição) e **SURYA AARONOVICH POMBO DE BARROS** (UFPB - Examinadora Interna). A realização da sessão de Julgamento e Avaliação ocorreu em sessão presencial realizada no Centro Quilombola de Pedra D'Água, município de Ingá, tendo sido divulgada previamente pelo PPGH e com acesso permitido aos interessados em acompanhá-la em tempo real. Iniciada a sessão, a presidente **ANA MARIA VEIGA** apresentou os membros da Comissão e, em seguida, indicou à mestranda para que fizesse, oralmente e pelo tempo de 20 minutos, a apresentação do Trabalho Final intitulado "**Identidade e Memória no Quilombo Pedra D'Água em Ingá 2005-2024**". Concluída a apresentação, procedeu-se à arguição pelos membros da Banca. Ao final da arguição, foi solicitado ao público presente que saísse da sala a fim de que a banca pudesse deliberar sobre a apresentação da mestranda. Após discussão, a Banca emitiu o seguinte parecer:

A banca reconhece a relevância do trabalho e a importância do retorno oferecido à comunidade quilombola Pedra D'Água, em uma banca que pode ser considerada histórica para o PPGH da UFPB.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

No entanto, recomenda que a discente cumpra as principais recomendações apontadas por seus membros durante a arguição.

30 Assim, decidiu-se pelo conceito **APROVADA**. Deve a secretaria do PPGH, após homologação desta ata pelo Colegiado deste Programa, solicitar à Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba a emissão, na forma da lei, do respectivo diploma de Mestre em História. Terminada a sessão foi encerrada a reunião, da qual, eu, GUILHERME QUEIROZ DE SOUZA, coordenador do PPGH, lavrei a presente ata que vai

35

João Pessoa, 16 de agosto de 2024.

Orientadora

40 Examinadora Externa

Examinadora Interna

45 Mestranda

AGRADECIMENTOS

Primeiramente gostaria de agradecer a Deus do íntimo de minha alma, por me conceder a realização de um sonho. A realização deste trabalho não seria possível sem a ajuda de algumas pessoas, que direta ou indiretamente foram primordiais para sua realização. E aqui, nestas poucas linhas, gostaria de expressar minha gratidão a cada uma delas, por estarem presentes em minha vida, e poder compartilhar a alegria de estar concluindo uma etapa tão importante em minha vida.

Agradeço imensamente ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal da Paraíba (PPGH-UFPB) pela oportunidade de fazer parte do corpo discente, e falar do orgulho em estar no espaço de tanto aprendizado. Agradeço à vice coordenadora Prof.^a Dra. Ana Maria Veiga, durante o início do curso, hoje minha orientadora, em seguida à coordenadora Prof.^a Dra. Surya Aaronovich Pombo de Barros, que contribuiu de forma significativa para realização de meu trabalho assim como, à Prof.^a Dra. Amanda Christine Nascimento Marques, com indicações importantes de leituras e por ter participado como leitora no seminário de dissertação, meu muito obrigada! Bem como ao secretário Geraldo sempre prestativo e solícito em ajudar em nossas demandas.

Ao meu primeiro orientador Prof. Dr. Elio Chaves Flores, que me orientou até sua aposentadoria, obrigada pelo empréstimo de livros, os quais foram fundamentais na construção da escrita. Obrigada pelos direcionamentos e ensinamentos durante a metade do curso. À Prof.^a Dra. Ana Maria Veiga, que me acolheu de braços abertos com seu jeito tranquilo e paciente, passou toda segurança e liberdade para que as ideias pudessem fluir e juntas pudéssemos apresentar esse trabalho a toda comunidade acadêmica e do quilombo Pedra d'Água.

A todos os professores do PPGH-UFPB que trouxeram em suas aulas importantes contribuições teóricas e metodológicas, aprimorando nosso aprendizado.

Agradeço à CAPES pelo financiamento da bolsa, a qual contribuiu significativamente para o bom andamento da pesquisa e conclusão da mesma.

Agradeço a toda minha família, que testemunhou minha luta nas viagens de ida e volta, a minhas irmãs e irmãos pelas palavras de incentivo. A tio Agnaldo e tia Graça, que mesmo de longe sempre vibraram por minhas vitórias. A meu filho Arthur Benício Silva

Ambrosio, que entendeu minhas ausências nos dias de aula, sempre compreendeu a importância dos estudos (de Mainha) e sempre esteve à minha espera com beijos e abraços. A minha sogra Josefa (Ir. Maria), que cuidou do meu filho e o alimentou quando eu não estava presente, meu muito obrigada.

Ao meu esposo Edson Benício da Silva, meu cameraman, fotografo, piloto, motorista, companheiro, parceiro, esteve comigo em todas as visitas ao quilombo, gravando e registrando cada momento. Aguentando minhas ausências e meus estresses, que não foram poucos, minha eterna gratidão.

Aos meus amigos(as), companheiros(as) de muitas datas: Alexandre Ferreira, Laryssa, Cíntia, Iasmim, Rivaldo, Eduardo, Doralice, Alef, Demétrio, Iyalê, Isaias, Carminha, Mauro (irmãos de coração), obrigada por tudo e por serem tão presentes, sempre dando força e me incentivando a seguir em frente.

À minha querida amiga, uma pessoa que guardo no coração, Geilza Santos, que sempre esteve comigo, com palavras de apoio e dando forças. Uma amiga que a graduação me trouxe, com quem aprendi muito e contribuiu para a pessoa que sou hoje, meu muito obrigada!

Agradeço a dona Maria de Lurdes, Terezinha ao me receber na Associação dos Agricultores do Quilombo Pedra D'Água, e que gentilmente cedeu entrevista, assim como vários documentos relativos à comunidade para dar prosseguimentos à pesquisa. À dona Maria de Lurdes por fazer a ponte com outros moradores para que pudesse realizar as entrevistas. A seu José Paulo (Seu Zé Paulo), descendente direto de Manoel Paulo Grande, “o homem que deu início ao quilombo”, que gentilmente abriu as portas de sua casa passando tardes agradáveis regada de boas conversas. A seu Antônio Firmino (seu Dom) e sua esposa dona Luíza pela atenção e receptividade, muito contribuíram para este trabalho, não esquecendo de agradecer à sua filha Lidiane, que mediou nossa entrevista.

A dona Marta mestre artesã, professora de labirinto e professora de educação infantil do quilombo, que nos recebeu em sua casa, falou das suas vivências e apresentou suas peças de labirinto, mulher forte e sábia, carrega consigo o desejo de deixar seus conhecimentos para próximas gerações, sempre ensinando o que sabe, com amor e dedicação. Dona Rosilda labirinteira que nos presenteou com seus causos e sua história sobre como era a vida no quilombo. Valdenete artesã, que encontrou na tecnologia (redes sociais) um recurso valioso para expandir a história do quilombo e sua arte, sempre preocupada com respeito ao meio

ambiente. Ao professor de capoeira Abimael, deixo aqui meu agradecimento pelas contribuições.

A todos os homens e mulheres da comunidade quilombola Pedra D'Água, agradeço de todo coração pela colaboração e receptividade.

A vocês também dedico este trabalho!

RESUMO

A presente dissertação está inserida na linha de pesquisa Ensino de História e Saberes Históricos, e traz um estudo sobre identidade e memória na comunidade quilombola Pedra D'Água, localizada no município de Ingá - PB, a partir do processo de ressemantização, trazendo novos significados para o termo quilombo. Tendo como objetivos, analisar os elementos que constituem a identidade étnica dos remanescentes quilombolas em seus contextos contemporâneos enquanto grupos sociais, bem como investigar os avanços e os retrocessos advindos das políticas públicas do período pós-regulamentação do quilombo, e identificar, no modo de vida dos remanescentes quilombolas, as questões de ordem ancestral, cultural e identitária alicerçadas nas formas de uso comum do território. A relevância deste trabalho consiste em apresentar um panorama atual sobre importantes aspectos da cultura e identidade da comunidade quilombola Pedra D'Água. No recorte temporal, é destacado o ano de 2005, data em que o quilombo Pedra D'Água recebe a certificação de autorreconhecimento como comunidade quilombola pela Fundação Cultural Palmares, o que lhe garante os direitos assegurados por Lei. Enfatizando os quilombos como sendo lugares de memória, quer seja na perspectiva individual ou coletiva, escutei alguns dos moradores da comunidade para compreender como essa identidade foi ou ainda está sendo construída. Desta forma, utilizo como aporte teórico Ecléa Bosi (1994), sobre a memória dos velhos, Stuart Hall (2001) e Tomaz Tadeu da Silva (2012), a respeito das identidades produzidas neste cenário, Fredrik Bart (1998), sobre grupos étnicos e a formação das fronteiras culturais, e Portelli (2016), Verena Alberti (2005) e José C. Meihy (2007) para tratar da oralidade na metodologia da história oral. Discutindo a identidade quilombola, com base nos discursos apresentados pelos moradores do Pedra D'Água, percebo a construção de uma nova identidade quilombola que luta em busca de seu reconhecimento enquanto sujeitos sociais.

Palavras Chaves: Quilombo Pedra D'Água. Ingá. Identidade. Cultura.

ABSTRACT

This dissertation is part of the research line Teaching History and Historical Knowledge, and presents a study on identity and memory in the quilombola community Pedra D'Água, located in the municipality of Ingá - PB, based on the process of re-semantization, bringing new meanings to the term quilombo. Its objectives are to analyze the elements that constitute the ethnic identity of the remaining quilombolas in their contemporary contexts as social groups, as well as to investigate the advances and setbacks arising from public policies in the post-regulation period of the quilombo, and to identify, in the way of life of the remaining quilombolas, the issues of ancestral, cultural and identity based on the forms of common use of the territory. The relevance of this work consists in presenting a current overview of important aspects of the culture and identity of the quilombola community Pedra D'Água. In the time frame, the year 2005 is highlighted, the date on which the Pedra D'Água quilombo received the certification of self-recognition as a quilombola community by the Palmares Cultural Foundation, which guarantees it the rights guaranteed by law. Emphasizing quilombos as places of memory, whether from an individual or collective perspective, I listened to some of the community's residents to understand how this identity was or is still being constructed. Thus, I use as theoretical support Ecléa Bosi (1994), on the memory of the elderly, Stuart Hall (2001) and Tomaz Tadeu da Silva (2012), on the identities produced in this scenario, Fredrik Bart (1998), on ethnic groups and the formation of cultural boundaries, and Portelli (2016), Verena Alberti (2005) and José C. Meihy (2007) to address orality in the methodology of oral history. Discussing the quilombola identity, based on the speeches presented by the residents of Pedra D'Água, I perceive the construction of a new quilombola identity that struggles in search of its recognition as social subjects.

Keywords: Quilombo Pedra D'Água, Ingá, Identity, Culture.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1. Descida ao quilombo Pedra D'Água.....	27
Figura 2. Vista central do quilombo.....	28
Figura 3. Cronograma das Leis escravas no período Colonial.....	63
Figura 4. Vista aérea de Ingá.....	87
Figura 5. Ingá, Localização na Paraíba.....	88
Figura 6. Recorte de Jornal do Recife. Revolta do Quebra-Quilos em Ingá.....	96
Figura 7. variedade de plantas frutíferas que compõem o cenário do quilombo.....	108
Figura 8. Frutas cajueiro, ao fundo pés de coco, ao lado mangueira e bananeira.....	109
Figura 9. Plantação de mandioca.....	109
Figura 10. Plantação de mandioca, prática que faz parte da economia de subsistência...	110
Figura 11. Animais de grande porte (Vaca, boi, burro).	112
Figura 12. Seu Antônio Firmino apresentando o seu jereré que utilizado para pescar....	113
Figura 13. Vidro de óleo de Côco, 2. Pilão, utensílio para preparar temperos, 3. Pimenta vermelha artesanal.....	114
Figura 14. Planta medicinal erva Capim Santo.....	116
Figura 15. Hortelã de folha miúda, utilizada para fazer chá.....	116
Figura 16. planta medicinal - colônia utilizado para fazer remédio.....	117
Figura 17. Pilão instrumento muito utilizado na comunidade quilombola.....	118
Figura 18. Pote de barro utilizado para guardar água para beber.....	119
Figura 19. Pratica coletiva de secar o feijão.....	120
Figura 20. Bolo assado na palha de banana ou bolo de pedra.....	124
Figura 21. Roda de capoeira na sede da associação dos agricultores do quilombo Pedra D'Água.....	126
Figura 22. Dona Marta, apresentado sua de arte de fazer o labirinto.....	129
Figura 23. Alunas de dona Marta aprendendo na escola a fazer labirinto.....	130
Figura 24. Meninas aprendendo na escola a fazer labirinto.....	131
Figura 25. Início do processo de construção do bordado.....	132
Figura 26. Peças finalizadas e prontas para vender.....	133
Figura 27. Trabalho artesanal, prática do labirinto no quilombo Pedra D'Água.....	134
Figura 28. Valdenete expõe seus produtos na festa de 20 de novembro de 2023, no quilombo Pedra D'Água.....	135
Figura 29. Artesanato de croché confeccionado com material reciclado.....	136
Figura 30. Festa de comemoração ao dia 20 de novembro de 2023.....	137

LISTA DE MAPAS

Mapa 1: Imagem de Satélite da Comunidade quilombola Pedra D'Água-2022.....	11
Mapa 2: Mapa de territorialização do Quebra-Quilos na Paraíba (Século XIX)	94

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Etapas do Processo de Titulação das Comunidades Quilombolas.....	68
Gráfico 2. Territórios quilombolas titulados, por governo 2003-2019.....	72
Gráfico 3. População Quilombola em todos os Estados do Brasil.....	100

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Estatística da População Escrava em alguns municípios da Paraíba, no ano de 1884.....	30
Tabela 2. População escrava e sua profissão no censo de 1872.....	32
Tabela 3. Artigos que trata do reconhecimento dos povos quilombolas.....	66
Tabela 4. Etapas de construção do RTID.....	70
Tabela 5. Lista de Orãos que devem ser consultados.....	70
Tabela 6. Números atualizados de moradores do quilombo - Ano 2024.....	74
Tabela 7. Causas e consequências dos movimentos Ronco da Abelha e Quebra Quilos.....	92
Tabela 8. População geral e quilombola no Brasil.....	101
Tabela 9. Estados da Região Nordeste – 2023.....	101
Tabela 10. Quantidade de quilombolas e Ingá e cidades vizinhas.....	102

LISTA DE SIGLAS

ABA - Associação Brasileira de Antropologia
ADCT - Ato da Disposições Constitucional Transitórias
AACADE - Associação de Apoio aos Assentamentos e Comunidade Afrodescendente
CF - Constituição Federal
CPT - Comissão Pastoral da Terra
CECNEQ - Coordenação Estadual das comunidades negras e quilombolas
FCP - Fundação Cultural Palmares
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPEAFRO - Instituto de Pesquisa e Estudos Afro-brasileiro
MAN - Museu de Arte Negra
MNU - Movimento Negro Unificado
PPGG/UFPB - Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal da Paraíba
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
UFPB - Universidade Federal da Paraíba
UFCG - Universidade Federal de Campina Grande
UEPB - Universidade Estadual da Paraíba.

Quem deixa de sonhar, desiste de viver.

SUMÁRIO

1. O DESPERTAR IDENTITÁRIO E O SENTIR-SE QUILOMBOLA – UMA INTRODUÇÃO.....	10
1.1 Descendo a serra e subindo a história: um olhar sobre a comunidade quilombola Pedra D’Água.....	25
1.2 Um olhar sobre as Fontes	38
2. QUILOMBOS: ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO.....	47
2.1 As conceituações do quilombo na contemporaneidade.....	53
2.2 Escravidão e liberdade disfarçada: Ressignificando direitos.....	61
2.3 Legislação e Direito Quilombola.....	76
3. A HISTÓRIA DO QUILOMBO PEDRA D’ÁGUA NA TESSITURA DA CIDADE DE INGÁ.....	85
3.1 Insurreições e quebra-quebra: o Ronco da Abelha e o Quebra-Quilos em Ingá..	91
3.2 Território étnico quilombola: contextos e atualizações.....	98
4. SABERES E FAZERES ANCESTRAIS ENQUANTO ELEMENTOS CULTURAIS E IDENTÁRIOS NO QUILOMBO PEDRA D’ÁGUA.....	104
4.1 Os desafios de ontem e de hoje! A importância da terra para os povos quilombolas.....	104
4.2 A Influência da ancestralidade nos modos de vida no quilombo Pedra D’Água.....	121
4.3. A participação feminina e sua liderança no quilombo Pedra D’Água.....	127
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	139
FONTES.....	143
REFERÊNCIAS.....	144
ANEXOS.....	152

1. O DESPERTAR IDENTITÁRIO E O SENTIR-SE QUILOMBOLA: UMA INTRODUÇÃO

[...] depois que a gente começou a fazer reunião a ver os direitos, a sair pra fora, ir pra reuniões, a ver as pessoas, os colaboradores falando dos direitos que a gente tinha e não sabia, não foi difícil não, aceitar não, porque somos pretos mesmo, só que a gente não sabia que era quilombola e que tinha os direitos que a gente tem.

(Entrevistada, Maria de Lurdes, 2022)

Refletindo sobre a citação acima, o depoimento é da agente de saúde e presidente da Associação dos Agricultores do Quilombo Pedra D'Água, dona Maria de Lurdes Ferreira dos Santos, 52 anos, nascida e criada na comunidade, mãe, mulher negra, ativa e destemida na luta pelos direitos quilombolas. Como ela mesma traz em sua fala, aos poucos foram tendo conhecimento de seus direitos, de seu lugar na sociedade, e de que não deveriam se sentir menores do que ninguém, fato que ocorreu durante muito tempo entre eles, pois era preferível negar suas origens para não sofrerem perseguições e discriminações. Mas, ao terem conhecimento de seus direitos, de seu lugar na sociedade, essas pessoas tomaram consciência de quem são e começaram a tomar posse de seu lugar e do que é seu, re(tomando) o sentimento de autoconfiança e a identificação com suas origens, suas tradições e sua cor. E isso vai ser fundamental para avivar em seus modos e ações o sentir-se quilombola.

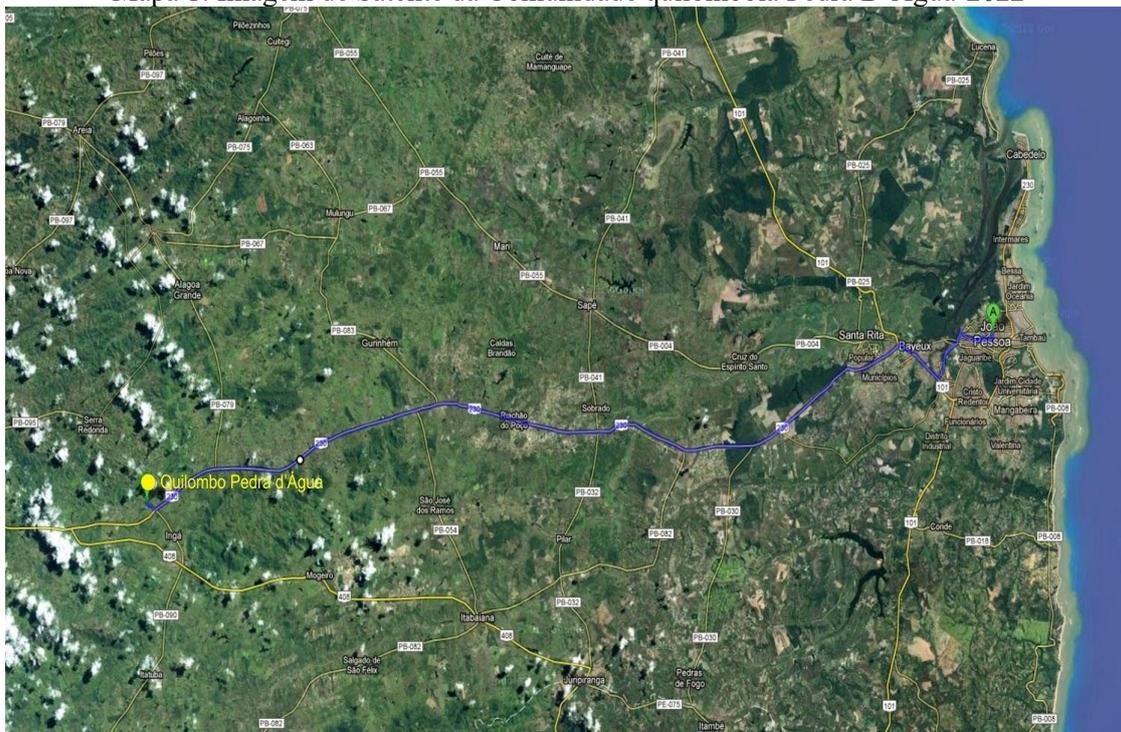
A comunidade quilombola Pedra D'Água, localizada no município de Ingá¹- PB, teve seu reconhecimento enquanto remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares em 19 de abril de 2005. Apenas em 18 de julho de 2008, através do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação – RTID, teve sua área delimitada em 132,4 hectares. Sua Portaria consta de 10 de janeiro de 2012, assinada pelo então presidente do INCRA, Celso Lacerda. Em 5 de dezembro de 2013, através de decreto, a Presidente da República Dilma Rousseff declara interesse social, para fins de desapropriação, os

¹ Ingá é um município brasileiro localizado na região do agreste paraibano. Sua população em 2018 foi estimada pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) em 18.101 habitantes, distribuídos em 288 km² de área.

imóveis rurais abrangidos pelo Território Quilombola Pedra D'Água, localizado no Município de Ingá, Estado da Paraíba.

Para entender melhor, o nome da comunidade foi dado pelos próprios moradores que lá residem até aos dias atuais, segundo seu Zé Paulo (2022), Dona Marta (2023) esse nome foi dado porque, nessas terras, onde cavar sai água, com isso, as terras que compreendem a comunidade passaram a ser denominadas, pelos próprios moradores e toda a vizinhança, de Pedra D'Água.

Mapa 1: Imagem de Satélite da Comunidade quilombola Pedra D'Água-2022



Fonte. <http://quilombosdaparaiba.blogspot.com/>. Acesso em 04/11/2022.

Pedra D'Água tem características em comum com vários outros quilombos, como por exemplo, a localização, o difícil acesso. Pois, o itinerário para chegar até à comunidade quilombola é cheio de obstáculos que vão se apresentando ao longo do caminho, como ladeiras e curvas acentuadas.

Visto isso, o que sempre me inquietou sobre esse tema foi ver e ouvir, como moradora da cidade de Ingá, a forma como era mencionada aquela comunidade, talvez por sua pobreza e sua cor, o fato é que sempre que se ouvia falar do quilombo era de maneira preconceituosa, racista e depreciativa. E, ao observar que o posicionamento político de “ser e sentir-se quilombola”, se torna pauta a partir do momento que estes indivíduos passam a ter conhecimentos de quem são, dos direitos que a legislação concede

aos remanescentes de quilombos, isso vai mudar a forma de pensar e de agir dos remanescentes quilombolas na comunidade Pedra D'Água. “[...] antes a gente sentia que as pessoas olhavam diferente, como se não quisesse a gente ali. Hoje não, hoje é diferente por que a gente sabe dos nossos direitos” (Entrevistada, Teresinha. 2023). Nas palavras de dona Teresinha é possível ver a forma como essas pessoas eram tratados por algumas pessoas “de fora do quilombo”. Nesse viés, podemos compreender o porquê de alguns moradores resistirem em ser reconhecidos como quilombolas. Pois, durante muito tempo, o receio e até mesmo o medo de sofrerem novos preconceito fizeram parte da vivência daquelas pessoas. Como se apresenta nas palavras de dona Lurdes, “naquela época, a gente sabe que o tratamento era diferente mesmo, o preconceito não era só contra pobre, era contra pobre e preto!” (Entrevistada, Maria de Lurdes, 2022).

Nesse sentido, ao falar sobre a população negra no Brasil, precisamos ter em mente que estes grupos acarretam em sua memória quase quatro séculos de um sistema escravocrata, de dor, de opressão, de morte, de negação de sua cultura, de suas raízes e de pessoas que foram tratadas como mercadoria. Moura (1993) chama atenção para as atrocidades às quais esses negros e negras estavam submetidos.

Entendemos que os laços que constituem as identidades de um povo são moldados através de suas origens e, com o passar do tempo, as mesmas são intensificadas pelas relações que são construídas ou desconstruídas pelos fatores sociais e globais, como também de outras influências internas e externas. Como podemos observar nas palavras de Hall (2014), algumas consequências que estão relacionadas à construção da identidade desses sujeitos são:

1 - As identidades nacionais estão se deslocando sobre as identidades, como resultado do crescimento da homogeneização cultural e do “pós-moderno global”; 2 - As identidades nacionais e outras identidades “locais” ou particularistas estão sendo reforçadas pela resistência à globalização; 3 - As identidades nacionais estão em declínio, mas novas identidades híbridas estão tomando seu lugar (HALL, 2014, p. 40).

Nesta perspectiva, observa-se que estas identidades estão relacionadas no espaço e no tempo simbólico e que inter cruzam nas sociedades ditas pós-modernas, mas em decorrência deste fenômeno de modernidade, tende a ocorrer uma vulnerabilidade entre essas identidades, que acontece, em grande medida, pelas influências sociais externas, fazendo emergir tensões e conflitos entre o local e o global, resultando no processo de

construção da identidade. “Os lugares permanecem fixos, neles que temos ‘raízes’. Entretanto o espaço pode ser ‘cruzado’ num piscar de olhos por avião a jato, por fax ou por satélite” (HALL, 2014, p. 42). Entendendo como essas identidades mudam de forma rápida e fluida no contexto mais atual, onde a tecnologia torna tudo imediato.

Para Hall² (2006), a construção da identidade passa por vários processos de transformações, inicialmente, pautada nos aspectos tradicionais e centrada na razão, logo após, passa a ser formada a partir do pensamento do outro, e, na pós-modernidade, essas identidades tornam-se descentralizadas, fragmentadas e plurais. “[...] o sujeito pós-moderno, conceptualizado como não tendo uma identidade fixa, essencial ou permanente” (HALL, 2006, p. 12). Partindo deste pensamento, pode-se compreender o processo de construção da identidade na comunidade quilombola Pedra D’Água, tendo em vista que por muito tempo esses indivíduos não se reconheciam enquanto quilombolas, pois temiam perseguições, violências e preconceitos.

Após seu reconhecimento no âmbito legal, esses indivíduos se assumem enquanto negros remanescentes de quilombo, dentro do contexto de mudanças sociais e principalmente políticas. Visto que as políticas públicas vão atuar como mecanismo de reconhecimento e reparo ao povo que sempre esteve a serviço de uma elite exploradora de seu trabalho. Com as Leis quilombolas, esses sujeitos passam a ser vistos pela ótica da legalidade jurídica, que os leva a reconstruir sua identidade étnica e cultural. Na visão de Silva, “a identidade e a diferença são criações sociais e culturais” (SILVA, 2012, p. 76).

Sabendo que a formação histórica dos quilombos no território brasileiro perpassa, antes de tudo, muitos sentimentos sobre os povos africanos escravizados, sentimentos de dor, revolta, tristeza, injustiça, saudade de seus parentes, de sua terra. Visto que, os mesmos passaram por situações dolorosas de sujeição em todos os sentidos, com tratamento semelhante a uma mercadoria, de servidão forçosa e de alteração compulsória de hábitos originários de sua terra natal. Com a conscientização sobre seus direitos e a luta por eles, passariam de vítimas a protagonistas da sua própria história.

² Pensar identidade a partir de Hall (2006) é de fundamental importância, pois, o autor apresenta em seu livro *Identidade cultural na pós-modernidade* (HALL, 2006) questões relacionadas à identidade, partindo de três concepções de identidade, destacando aspectos que vão forjando as identidades do século XV à pós-modernidade, mostrando as identidades centradas no tradicionalismo, passando pela visão sociológica em que os sujeitos não têm autonomia própria, sempre dependendo do olhar do outro; e a identidade na pós-modernidade na qual os indivíduos não têm uma identidade fixa, estão sempre em constantes mudanças, visto que são sujeitos do mundo contemporâneo, que consomem uma tecnologia imediatista, rápida, fragmentada. Desta forma, percebe-se que suas identidades sempre são deslocadas e descentralizadas, levando-os a possuir identidades fluidas e voláteis. Ver Hall, 2006.

A partir do que conta a história da população negra no Brasil, podemos entender que a escravidão não foi apenas um movimento de exploração e opressão que se sustentou sem lutas e sem resistência, foi o contrário; as pessoas escravizadas, à sua maneira, resistiam diariamente à dominação dos que lhes oprimiam. Nesse viés histórico, podemos apreender o homem negro e a mulher negra como sujeitos de resistência e da luta contra a exploração, contribuindo com a construção de um referencial identitário de negros(as) que lutavam por sua liberdade.

Os estudos que dão conta da questão escravocrata no Brasil, como consta em Clóvis Moura (1981), implicam na compreensão de que os quase 400 anos de escravidão, nos quais lhes foram renegados os direitos mais simples, como o de ser gente, as pessoas negras foram tratadas como mercadorias e sofreram todos os tipos possíveis de castigos, conheceram na pele a maldade do homem branco opressor. Na Paraíba, destacam-se trabalhos como o de Galliza (1979), de Medeiros (1999) e, mais recentemente, da historiadora Solange Rocha (2009), que aborda em sua pesquisa a questão fundiária e as famílias de negros(as) escravos(as) e livres na província da Paraíba, trazendo à tona as lutas em busca de autonomia social e econômica em um ambiente escravocrata.

Por isso, pensar e pesquisar as comunidades quilombolas é, antes de tudo, entrar em contato com nossa ancestralidade. Os territórios quilombolas existentes no Brasil dialogam em grande medida com as estruturas fundantes e importantes para história do país. Neste viés, partimos da premissa de que, ao entrarmos nestes territórios, precisamos estar imbuídos de respeito à sua história. Como podemos ver na fala da historiadora Arlete Farge (2011), que chama atenção no sentido de ter um olhar mais cuidadoso ao se referir a grupos menos favorecidos que ao longo de sua história tiveram que enfrentar dor e sofrimentos.

A narração desse sofrimento exige certo número de precauções; podemos rapidamente nos deixar arrastar para a descrição fascinada de uma espécie de “exotismo” da pobreza, desviar insensivelmente para um olhar que inferioriza aqueles mesmos que estudamos. Desde então a escritura deve manter essa tensão extrema que faz da fala sofrida do mais pobre uma alteridade a um só tempo igual e separada; [...] a terra do sofrimento dos pobres não é uma terra exótica ou selvagem a visitar. (FARGE, 2011, p. 21).

Desta forma, é preciso ter cuidado ao mencionar a história quilombola para não negligenciarmos seu lugar de fala, não colocarmos essas populações apenas como

vítimas, mas sim destacar sua luta e sua força ao enfrentarem suas dores e conquistarem seu lugar, e sua resiliência enquanto sujeitos capazes de se reinventar.

Atualmente temos disponíveis diversas pesquisas sobre os quilombos brasileiros, tendo em vista que, apesar de estas discussões estarem mais abertas ao público, é preciso avançar ainda mais nestas questões. No tocante a compreender a história do Quilombo Pedra D'Água³, localizado no município de Ingá, no estado da Paraíba, é necessário entendermos os fios que tecem a sua história.

Temos em vista que no imaginário social prossegue a definição de que os quilombos se configuram meramente como um agrupamento de negros formado por descendentes de escravizados fugitivos, muitas vezes advindos das zonas canavieiras, dos latifúndios, das mineradoras, entre outros espaços de exploração que existiram no Brasil, do século XVI ao final do século XIX. E que suas histórias ainda não foram suficientemente narradas e destacadas. Como ressalta Pollak, “para poder relatar seus sofrimentos, uma pessoa precisa antes de mais nada encontrar uma escuta” (POLLAK, 1989, p. 4), um espaço de acolhimento e valorização.

Nesta perspectiva, podemos observar que a prevalência de estereótipos esteja em grande medida atrelada às trajetórias de intelectuais, como também ao próprio papel da mídia, que apresenta os quilombos, em grande parte de suas pesquisas e reportagens televisivas, com um alto teor de exotização, de revolta, de “atraso”, colocando-os enquanto um local inerte, à margem da sociedade. O que diverge da fala de Beatriz Nascimento:

As formas de resistência que o negro manteve ou incorporou na luta árdua pela manutenção da sua identidade pessoal e histórica. No Brasil, poderemos citar uma lista destes movimentos que no âmbito social e político é o objetivo do nosso estudo. Trata-se do Quilombo (Kilombo), que representou na história do nosso povo um marco na sua capacidade de resistência e organização. Todas estas formas de resistência podem ser compreendidas como a história do negro⁴ no Brasil. (NASCIMENTO, 1985, p. 41)

³ A comunidade quilombola de Pedra D'Água limita-se, ao Norte, com o sítio Pinga, ao Sul, com a Lagoa dos Caldeiros, a Oeste, com a Vila Pontina e, a Leste, com o Sítio Poço Dantas. Como consta no Relatório Antropológico (2010), o Quilombo Pedra D'Água, possui uma área de 132 hectares, conforme demarcação de seus limites definidos pela comunidade quilombola e coligidos pelos técnicos do INCRA - PB. Este território é intensamente ondulado, com boa parte destas terras constituída por montes altos e grandes rochas. A distância do quilombo Pedra D'Água para a capital, João Pessoa, é de 103 quilômetros; para o centro de Ingá são 21,3 quilômetros. A comunidade quilombola Pedra D'Água possui por volta de 100 famílias. Este número é aproximado, por conta da flutuação no número dos habitantes. (RTID, 2010, p. 64).

⁴ É importante destacar que o termo “o negro” era amplamente utilizado no período em que o texto de Beatriz Nascimento foi escrito, o que encontra eco até mesmo nos dias atuais. Entretanto, os movimentos

Segundo Beatriz Nascimento, o povo negro nunca se acomodou com a situação de cativo, sempre lutou à sua maneira pela liberdade que lhe foi tirada à força, e uma forma de resistir era não esquecer sua identidade. Analisando uma ideia muito enraizada e divulgada, de que os quilombos se configuram meramente enquanto áreas delimitadas e habitadas por descendentes de escravos e de sujeitos que viviam perambulando, tanto no campo quanto na cidade, percebemos a pouca atenção dada à sua cultura e sua história. “[...] o quilombo recebe o significado de instrumento ideológico contra as forças de opressão” (RATTS, 2007, p. 122).

Neste viés, é importante analisar as novas abordagens sobre o termo “quilombo”, as quais vêm transformando sua conceituação, assim como “remanescente”. Percebendo as suas ressignificações, Arruti (2008) traz que não se pode falar de quilombos sem agregar-lhes adjetivos, sendo necessário perceber o conteúdo de cada um deles. É preciso compreender como através das décadas essa terminologia vai se modificando, o quilombo passou de algo ultrajante, pejorativo, para posteriormente ser visto como fruto de resistência e, mais recentemente, passa a ser definido como grupo étnico, destacando-se por seus valores e culturas comuns entre si. Neste sentido, o termo quilombo foi visto sob as mais variadas óticas e com isso houve diferentes variações acerca do seu significado.

Sendo importante salientar que o quilombo passou de algo inferiorizado para ser visto como local de lutas e resistência e, mais recentemente, ele passa a ser definido como sendo espaço de grupos étnicos, como podemos ver nas palavras do antropólogo Fredrik Barth: “os grupos étnicos são vistos como uma forma de organização social” (BARTH, 1998, p. 193), sendo atribuídos a eles valores culturais comuns a um grupo.

Com isso, podemos compreender que o quilombo tem um conteúdo histórico, o qual vem ganhando novas ressignificações, ou seja, vem sendo “ressemantizado” e, desta forma, ele passa a tomar outros sentidos, caracterizando a situação das pessoas negras na atualidade, em diferentes regiões e contextos. Apesar de os quilombos terem passado por diversas fases ao longo de sua história, é possível perceber mudanças significativas ocorridas em seu interior, e isso muda a forma de perceber e se trabalhar com eles.

sociais, como o movimento de mulheres negras, vieram ensinar que “o negro”, como figura universal, não é mais uma terminologia válida, pois omite a existência de diferenças, entre elas as de gênero. Nesta perspectiva, utilizamos, neste trabalho, as variações “negros e negras”, “pessoas negras”, “povos negros” e “população negra”.

Para Beatriz Nascimento, o quilombo é pensado enquanto um “espaço físico que atravessou diversas ressignificações ao longo do tempo” (NASCIMENTO, 2020, p. 2). Em sua visão, além de ser um espaço de refúgio, preservação de memórias, valores, de costumes dos povos africanos, devem ser pensado também enquanto em lugar de criação e ressignificação de vida, evadindo de um sistema de opressão e subjugação dos povos negros.

Neste sentido, estudar e pesquisar a questão negra quilombola me é muito caro, pois venho de uma descendência negra, em que meu avô era trabalhador em um engenho no estado de Pernambuco, não sei bem ao certo sua condição, se livre ou escravo, isso nunca ficou claro para nós. O certo é que, segundo as poucas narrativas que lembro, ele fugiu de Pernambuco para o estado da Paraíba por não aguentar o trabalho pesado ao qual era submetido nos engenhos de cana de açúcar naquele estado. E apenas quando entrei no mundo acadêmico e tive acesso a uma formação no Ensino Superior, contato com um universo de discussões e abordagens, principalmente em torno da questão negra, de sua luta, cultura e identidade, tive dimensão de minha própria história.

Além disso, a escolha deste tema também ocorreu a partir de inquietações, por desde muito pequena ouvir falar do quilombo Pedra D’Água; passei então a mergulhar na questão quilombola, pautada, entre outros aspectos, na cultura e identidade. Pois, durante a monografia⁵ escrita no curso de Licenciatura em História da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), comecei a pensar essa temática, mas infelizmente por problemas gestacionais, não foi possível dar prosseguimento à pesquisa. Apenas em 2021, ao entrar na especialização em história local na UEPB⁶, tive a oportunidade de começar de fato esse estudo, essa investigação sobre a comunidade quilombola tematizada. Portanto, problematizar os elementos que modificaram os padrões da sociedade sempre foi instigante e desafiador, além disso, é importante levar em consideração os recortes espacial e temporal, como veremos mais adiante.

Neste trabalho, buscarei apresentar o quilombo Pedra D’Água e seus habitantes de uma forma que lhes proporcione um espaço de escuta e oportunize aos seus moradores contarem sua própria história e mostrarem quem são de fato, de uma forma acolhedora,

⁵ Monografia intitulada *Caminhos da História, nos rastros da memória: Cultura e Identidade na Festa das Rosas de Ingá*, orientada pela professora Dra. Maria Lindaci Gomes de Souza, UEPB, 2014.

⁶ Trabalho de Especialização intitulado “Quilombola Sim”: O processo identitário na comunidade quilombola Pedra D’Água em Ingá - PB. Campina Grande, UEPB, 2022.

sensível e respeitosa. Nesse sentido, Portelli aponta para a “história oral, primordialmente como uma arte da escuta” (PORTELI, 2016, p. 10), destacando a relevância do trabalho do historiador ao atuar ativamente com as fontes orais, as entrevistas, enfatiza que as fontes carregam em si o imprevisto, o inesperado até mesmo o contraditório. Nesse sentido, a arte da escuta pode ser vista como algo vivo experienciado que atravessa subjetividades. Busca transformar as entrevistas em fontes escritas utilizadas para compreender o passado. Na perspectiva de Portelli (2016), o lugar de escuta é o de compreender que as pessoas têm suas próprias memórias, suas falas e cabe a nós escrevermos e analisarmos os fatos como parte do nosso trabalho de historiadores(as). Já na perspectiva de Giovanni Levi (2014), cabe aos historiadores pesquisarem, resumirem e comunicarem. Para Portelli (2016), a história não acaba no simples ato de desligar um gravador, pelo contrário, ela nasce ali, pois a partir das falas apresentadas, outras perguntas surgem e novas descobertas se apresentarão; por isso, a história oral tem a capacidade de captar o inesperado.

Meu primeiro contato com os moradores da comunidade quilombola Pedra D'Água, enquanto pesquisadora, aconteceu de forma leve e agradável, fui bem recebida pela presidente da Associação dos Agricultores do quilombo, Dona Maria de Lurdes, e a vice presidente, dona Terezinha⁷. Durante a entrevista, que ocorreu no mês de agosto de 2022, se colocaram à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários, falou-se sobre a importância da história do quilombo, indicaram alguns moradores, pessoas com mais idade para que pudesse conversar com eles. Fizem apenas uma exigência, que ao término da pesquisa fosse deixada uma cópia da dissertação na comunidade, “que não realizasse a pesquisa e sumisse como aconteceu outras vezes” (Entrevistada, Maria de Lurdes, 2022). As palavras de dona Maria de Lurdes evidenciam sua preocupação com a história de sua comunidade.

Na segunda entrevista, em uma tarde de temperatura fria, entre sol e pancadas de chuva, na casa de seu José Paulo, um senhor de 84 anos de idade, ele afirma ser descendente direto de Manoel Paulo Grande⁸, o homem que deu início ao processo de

⁷ Tereza Gonçalves da Silva Santos, mulher negra de 47 anos, vice-presidente da Associação de moradores do Quilombo Pedra D'Água.

⁸ Manoel Paulo Grande, segundo narra o senhor José Paulo, trabalhava para um fazendeiro local, quando a seu comando teve que participar do movimento Quebra-Quilos que teve ocorrência na cidade. Depois de

formação do quilombo. Seu José Paulo ou Zé Paulo, como é conhecido, mencionou várias memórias de seus antepassados, muitas histórias que seus pais e pessoas mais velhas lhe contavam, quando falavam dos poderes mágicos atribuídos ao negro Manoel Paulo Grande, das tradições, das rodas que costumavam fazer no quilombo. Depois menciona sua luta, em busca de conquistar políticas públicas que beneficiassem o quilombo, como, por exemplo, a luta para conseguir que a energia elétrica chegasse até lá, algo muito almejado por todos, “mas, a custo de muita luta, chegou” (Entrevistado, José Paulo - 2022).

Outra visita foi realizada no dia 20 de novembro⁹ de 2022 para presenciar a festa em comemoração ao 20 de novembro, ou seja, o dia da Consciência Negra. Data que não poderia ser comemorada apenas em um único dia, mas sim em todos os dias e por todos os atores sociais. A importância maior desse dia deve-se à abertura das rodas de conversas, discussões e ações para combater a perseguição, o racismo, o preconceito e a desigualdade social que ainda são muito presentes em nosso país. Dia criado com o objetivo de unificar a população preta e conscientizar toda a gente acerca de sua cultura, da luta diária de pessoas negras que não se calaram diante das adversidades e levantaram a cabeça contra estigmas depreciativos lançados contra a população negra deste país.

Partindo desses apontamentos, destaco a relevância em discutir as questões dos povos quilombolas. E esta pesquisa aguça a sensibilidade, principalmente por tratar de um espaço tão próximo do convívio. Por isso, a escolha do título *Identidade e Memória no Quilombo Pedra D'Água em Ingá 2005-2023* se justifica, pelo fato de evidenciar uma nova abordagem de identidade étnica de grupo, a partir de uma visão contemporânea de comunidades quilombolas, desprendidas das amarras que limitavam o quilombo enquanto *locus* de fugitivos apartados da sociedade contemporânea; entendido agora como um lugar de ressignificações e ressemantização.

sua participação houve uma forte represália por parte das autoridades policiais, com isso, Manoel Paulo Grande teve que fugir para poder escapar da repressão policial. Desta forma, ele adentrou o local escondido e de difícil acesso, cercado de mata fechada, para ali se esconder e, assim, começou a povoar o que hoje é conhecido como quilombo Pedra D'Água. Ver. Mendonça, 2006 e Nascimento, (2012). José Paulo dos Santos faz parte da terceira geração de seus parentes.

⁹ Vale destacar que, em 2011, a presidente em exercício, Dilma Rousseff, oficializou a data como Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, mas não considerou a data como sendo feriado nacional. Lembrando que esta data faz referência ao dia da morte de Zumbi dos Palmares, que ocorreu em 1695, pelas mãos de tropas portuguesas. Zumbi dos Palmares comandou uma resistência composta de milhares de negros que lutavam contra a escravidão e a situação desumana à qual eram submetidos. Zumbi foi o líder de um dos maiores quilombos do Brasil, que se localizava na Serra da Barriga, no estado de Alagoas.

Com relação ao recorte temporal, podemos destacar que o ano de 2005 é o ano em que Pedra D'Água recebe a “Certidão de Autorreconhecimento”¹⁰ sendo reconhecida como comunidade quilombola pela Fundação Cultural Palmares, o que lhe garante direitos assegurados por lei. Esse episódio marca o início da tomada de consciência sobre seus direitos, que se deram ao longo de um processo de luta pelo território, com o auxílio do CPT (Comissão Pastoral da Terra¹¹).

No ano de 2023, como parte da história do tempo presente, podemos perceber as novas conceituações sobre quilombos, principalmente com o uso do termo “remanescentes”. Para Arruti (2006), “remanescente de quilombo”, em termos gerais, vem sendo usado para conferir-lhes direitos territoriais, isso através de várias aproximações com o desenho da cartografia do quilombo na atualidade, reinventando novas figuras sociais. Como podemos ver na fala Arruti (2006) “[...] quilombo não significa escravo fugido, quilombo quer dizer reunião fraterna e livre, solidariedade, conveniências, comunhão existencial” (ARRUTI, 2006, p. 76). Frisando que essas novas maneiras de interpretar e estudar os grupos étnicos de remanescentes quilombolas vêm colocando-os em evidência, levando seus membros a se reconhecerem como sujeitos históricos.

Nesta perspectiva, esta pesquisa tem como objetivos analisar os elementos que constituem o processo de construção da identidade étnica dos remanescentes quilombolas em seus contextos contemporâneos enquanto grupos sociais, bem como investigar os avanços e os retrocessos advindos com as políticas públicas do período pós-regulamentação do quilombo Pedra D'Água, e, ainda, identificar no modo de vida dos remanescentes quilombolas as questões de ordem ancestral, cultural e identitária alicerçadas nas formas de uso comum do território, buscando entender o processo de

¹⁰ A comunidade de Pedra D'Água foi reconhecida pela Fundação Cultural Palmares como um grupo de remanescentes de quilombos no dia 19 de abril do ano de 2005. Matéria do jornal impresso *Correio da Paraíba. Diário Oficial da União* DOU, de 11 de janeiro de 2012.

¹¹ A Comissão Pastoral da Terra (CPT) nasceu em junho de 1975, durante o Encontro de Bispos e Prelados da Amazônia, convocado pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), realizado em Goiânia (GO). Foi fundada em plena ditadura civil-militar, como resposta à grave situação vivida pelos trabalhadores rurais, posseiros e peões, sobretudo na Amazônia, explorados em seu trabalho, submetidos a condições análogas ao trabalho escravo e expulsos das terras que ocupavam. A CPT foi criada para ser um serviço à causa dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e um suporte para a sua organização. Os homens e as mulheres do campo são quem define os rumos a seguir, seus objetivos e metas. Eles e elas são os protagonistas de sua própria história. Ver <http://www.cptnacional.org.br>.

construção da “identidade quilombola” a partir da memória coletiva de grupo, levando em consideração o sentimento de pertencimento desses sujeitos que, anteriormente à sua regulamentação, não se reconheciam enquanto quilombolas e, só após a legalização do quilombo, eles passam a se identificar como tais.

Desta forma, pretendo adentrar a história da comunidade quilombola de Pedra D’Água, salientando que é de fundamental importância descortinar a história deste povo, trazendo-o ao conhecimento historiográfico e oferecendo, por meio deste estudo, um lugar de fala. Trata-se de um povo que por muito tempo foi esquecido pela historiografia local, e essa discussão possibilitará entrar no campo teórico abordando a identidade étnica, a memória desses sujeitos, entendendo as transformações conceituais do termo quilombo e sua ressemantização, discutida por Arruti (2008).

Teremos como alicerce desta pesquisa os relatos orais de membros dessa comunidade quilombola, para que assim possamos compreender as relações estabelecidas na construção de sua identidade, que passam pelo reconhecimento enquanto sujeitos remanescentes de quilombos. Entendendo a oralidade como “uma parte viva, vital da vida” (PORTELLI, 2016, p.159), buscando entender os elementos que contribuíram para a união desta comunidade consequentemente para a construção de uma nova identidade, levando-os a se reconhecerem enquanto quilombolas. Além disso, pretendo analisar os documentos oficiais que surgiram ao longo da pesquisa, como o Relatório Antropológico, o termo de certificação e regulamentação do território (INCRA), os documentos de fundação da cooperativa existente no local, entre outros possíveis.

Além de investigar questões relevantes sobre esta comunidade quilombola¹², essas discussões nos darão a oportunidade de conhecer melhor esse cenário, visto que os trabalhos acerca desta temática ainda são pouquíssimos, tendo em vista sua importância para a história local e regional. Repito que os trabalhos historiográficos que se tem a respeito da comunidade quilombola Pedra D’Água são bem reduzidos. Em outras áreas, podemos ressaltar o Relatório Antropológico de Identificação e Delimitação do território, realizado pelo professor da área de Antropologia, da Unidade Acadêmica de Sociologia e Antropologia da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Dr. Rogério Humberto Zeferino Nascimento.

¹² Ver as produções existentes sobre o Quilombo Pedra D’Água no Portal Quilombos da Paraíba. Disponível em <https://quilombosdapaiba.blogspot.com/>. Acesso em 15 de julho 2024.

No quilombo Pedra D'Água, o cenário se repete, pois, a dificuldade enfrentada pelos moradores locais no acesso à terra sempre foi regada a tensões e opressões por parte dos fazendeiros vizinhos. Como podemos ver nas palavras de uma moradora do quilombo, “[...] a essa terra era bem maior, mas a gente foi se estreitando, se espremendo aqui, pra não arrumar confusão, porque a gente tinha medo do que eles pudessem fazer, nós é pequeno” (Entrevistada, Maria de Lurdes - 2022).

Nessa perspectiva, esta pesquisa traz uma nova forma de perceber e analisar os grupos étnicos, colocados em evidência, como aponta Barth: “[...] os grupos étnicos são categorias de atribuição e identificação realizadas pelos próprios atores sociais e, assim, têm como características a organização e interação entre as pessoas” (BARTH, 1998, p. 189). Entendendo que é nesse processo que surge uma nova abordagem etnohistórica na contemporaneidade.

Nesse sentido, vale a pena trazer para discussão questões relevantes, como os quilombos urbanos, e principalmente o protagonismo negro de homens e mulheres que sempre lutaram para conquistar seus espaços, pensando os quilombos como uma ferramenta importante na manutenção da história do povo negro, assim como, espaços de troca, luta, acolhimento, resistência e identidade. Como exemplo disso, destacamos o quilombo de Xica Manicongo, em Niterói, primeiro quilombo Urbano do município, o qual surge como um resgate da história e da cultura da população negra e LGBTQIA+, tendo em vista que Xica Manicongo foi a primeira mulher trans negra de que se tem notícia na História do Brasil. Uma entrevista cedida por Letícia Carolina Nascimento¹³, traz em sua pesquisa relevantes contribuições para entender a trajetória de vida, que empreendeu em suas falas e ações o protesto contra todo tipo de opressão “um lugar que lhes é (a si e as suas iguais) de direito, mas que desde sempre foi subtraído por um sistema patriarcal eclesiástico hegemônico que rege os engendramentos das instituições sociais” (NANTES, 2021, p. 12). Neste sentido, é perceptível que o Estado que deveria promover

¹³ A entrevista concedida pela professora Letícia Carolina Nascimento foi organizada por Flávio Adriano Nantes, pesquisador e um dos responsáveis pelo dossiê “A era do Traviarcado”, com a participação de diversos pesquisadores que atuam nas mais diferentes instituições brasileiras. A professora Letícia Carolina, autora do livro *Transfeminismo*, na Coleção Feminismos Plurais, que foi coordenada por Djamila Ribeiro, traz importantes pesquisas sobre mestiçagem, decolonialidades e feminismos.

e assistir as populações e grupos vulneráveis socialmente, insistem em colocá-los à margem da sociedade.

O quilombo da família Silva em Porto Alegre, segundo Pereira, “foi o primeiro quilombo brasileiro localizado em área urbana que obteve seu título” (PEREIRA, 2022, p. 16), ressaltando que o referido quilombo tem algumas especificidades, pois é composto por seis terrenos deste, sendo que apenas três têm sua titulação parcial desde 2009, o restante, no caso três, ainda estão em processo de desapropriação e indenização do território. A luta implementada por este quilombo foi fundamental, pois encorajou outras comunidades quilombolas que passavam pela mesma situação para buscar efetivamente seus direitos e o reconhecimento. Pereira (2022) destaca em seu trabalho um panorama central da história desse quilombo, mostrando o caminho percorrido entre seu reconhecimento e posterior titulação. Esses exemplos são importantes para desfazer a ideia de que os quilombos se localizam apenas em áreas remotas, de difícil acesso. As resistências aconteceram em diversos territórios, fossem eles rurais ou urbanos.

Na revisão de literatura, alguns aportes teóricos de conceitos e categorias embasam está escrita, como Alberti (2005) contribuindo com a história oral do ponto de vista teórico, Meyer (2007), apontando os aspectos metodológicos no que tange à prática e utilização da oralidade durante a entrevista, tendo como base a metodologia da história oral, pois, é fundamental mencionar sua importância neste trabalho, tendo em vista que “entrevista” é a manifestação do que se convencionou a chamar de documento oral, ou seja, é o suporte material derivado de linguagem verbal expressa para esse fim (MEIHY, 2007, p. 14). Portelli (2006), discutindo os usos e abusos da história oral, depois a situando a história oral como arte da escuta (Portelli, 2016), trata-a essa metodologia de forma mais afetiva, com relações estreitadas pelo diálogo, a memória e a escrita da história.

Ecléa Bosi (1987), que traz a memória dos velhos, destaca que a mesma transmite aquilo que não pode ser encontrado nos livros, pois cada um tem uma forma de ver, de sentir e de lembrar. Com HALBWACHS (1989) trabalharemos no enfoque da memória individual e coletiva. Stuart Hall (2001) e Tomaz Tadeu da Silva (2012), para que assim possamos discutir as questões referentes à construção da identidade e aos processos de identificação. Na ótica de Beatriz Nascimento (2021), entendo o quilombo como sistema

social alternativo organizado por pessoas negras. Arruti (2006) auxilia na utilização do termo “remanescente” como uma nova forma de pensar o quilombo.

Busco problematizar os elementos fundantes no processo de reconhecimento e de formação de uma identidade étnica, trazendo os grupos étnicos como sendo uma forma de organização social, a partir de Fredrik Barth (1998). Segundo este antropólogo norueguês, “na medida em que os autores usam identidades étnicas para caracterizar a si mesmos e outros, com objetivos de interação, eles formam grupos étnicos nesse sentido organizacional” (BARTH, 1998, p. 194). Partindo desta perspectiva, tomo como base para a pesquisa os relatos orais de sujeitos pertencentes à comunidade quilombola, para que, desta forma, torne-se possível entender as relações estabelecidas dentro do grupo.

Reitero que as entrevistas se constituem como parte essencial para esta dissertação, uma vez que a história oral possibilita a interpretação e o destaque a partir da história vivida e experienciada, fornecendo meios que colocam a pesquisadora em contato com outras áreas do conhecimento, como a Antropologia, a Arqueologia e a Sociologia.

Segundo Alberti, “[...] a história oral está evidentemente relacionada ao fato de permitir o reconhecimento de experiências e modos de vida de diferentes grupos sociais” (ALBERTI, 2005, p. 166). Partindo desse ponto, sua importância está em ajudar a construir determinada parte da história que estava esquecida ou que foi silenciada, ganhando visibilidade a partir dessa metodologia própria.

[...] a entrevista de história oral é sempre um processo ideológico, isto é, que demanda a existência de pelo menos duas pessoas em diálogo, porém, não se trata de uma conversa e sim uma relação programada, atenta às gravações. Assim, os contatos humanos premeditados se colocam como imprescindíveis na elaboração da história oral (MEIHY, 2005, p. 19).

Nesta perspectiva, este trabalho busca analisar, debater e confrontar as memórias que giram em torno desta temática, para assim entender os caminhos percorridos em direção ao entendimento de si. Segundo Portelli, “[...] as fontes orais, contam-nos não apenas o que o povo fez, mas o que queria fazer, o que acreditava estar fazendo e o que agora pensa que faz” (PORTELLI, 2016, p. 31).

O texto ora apresentado foi organizado em quatro capítulos. O primeiro, “O despertar identitário e o sentir-se quilombola”, como introdução, apresenta o objeto analisado, buscando entender a construção da identidade quilombola e seu despertar para

tal sentimento, “o sentir-se quilombola” e o que reavivou esse sentimento no povo de Pedra D’Água.

O segundo capítulo, “Quilombos, organização e formação”, reflete sobre os conceitos tradicionais e contemporâneos, tendo como base o termo ressemantização, que percebe as novas ressignificações do termo quilombo. Tendo em vista que passou de algo pejorativo para posteriormente ser visto como fruto de resistência e, mais recentemente, passou a ser caracterizado enquanto grupo étnico.

Barth (1998) relaciona a organização dos grupos étnicos como sinais “diacríticos”. Analisaremos algumas obras historiográficas brasileiras acerca do tema ressemantizações, do antropólogo e historiador José Maurício Arruti, e os *Quilombos no Brasil*, que abordam questões conceituais e normativas, da antropóloga Ilka Boaventura Leite. Ambos tratam das concepções e ressemantizações acerca do termo quilombo. Também buscarei dialogar com as questões da terra, enfatizando as Leis que possibilitam a essa comunidade o direito à terra, evidenciando a vida e as condições de moradia desses sujeitos no quilombo Pedra D’Água, em Ingá - PB.

No terceiro capítulo, intitulado “A história de Ingá, na tessitura do quilombo Pedra D’Água”, faremos uma visita à história de Ingá, entendendo que a história local é importante na trajetória de formação do quilombo, percebendo como a memória do grupo contribui para a construção da identidade desses sujeitos. Destacaremos aspectos significativos da memória, para Halbwachs (1990) “memória coletiva e individual”, e de identidade cultural, na visão de Stuart Hall (2006), tendo em vista que memória aparece como uma força, ativa, latente, ela traz à tona a lembrança de momentos significativos para a vida do indivíduo, tanto quanto para os grupos.

No quarto e último capítulo, que tem como título “Saberes e fazeres enquanto elementos identitários do quilombo Pedra D’Água”, serão analisadas as questões relativas às influências e à ancestralidade contidas em seu modo de vida e nas práticas cotidianas dentro do quilombo. Mostraremos também de que forma acontece a participação feminina na comunidade, evidenciando a vida e as condições de moradia desses sujeitos dentro do quilombo Pedra D’Água.

1.1 Descendo a serra e subindo a história: um olhar sobre a comunidade quilombola Pedra D’Água

Neste tópico irei apresentar de forma introdutória como surgiu a comunidade Pedra D'Água, o acesso e as dificuldades para chegar às suas terras, o marco histórico de como surge o quilombo, sua formação a partir de um ancestral comum, o Manuel Paulo Grande. Em seguida faremos uma exposição através de tabela, mostrando numericamente a quantidade de homens e mulheres negro(a)s existentes na região, buscando analisar similitudes entre ambos.

Para justificar a existência do quilombo, nas terras que hoje se encontram na cidade do Ingá, analisarei os dados do censo demográfico de 1872, detalhando as profissões exercidas por homens e mulheres negras na Paraíba e, para melhor explicitar esta questão, farei uma breve discursão sobre a escravidão na Paraíba, chamando atenção para a forte violência exercida na rotina dos escravizados e de homens livres que trabalhavam para produtores rurais da região, que os levou a fugir e formar um espaço onde pudessem viver longe dos castigos de seus senhores; também abordarei as Leis voltadas para a população escrava que não saíram do papel e que ficaram longe de resolver o problema da escravidão no Brasil.

Para melhor situá-lo, como já foi dito, o quilombo Pedra D'Água, encontra-se localizado no município de Ingá, na Mesorregião do Agreste paraibano. Sabendo que o itinerário para chegar até ao município de Ingá, indo de Campina Grande em direção à capital, João Pessoa, acontece pela BR 230, onde há um trevo à altura do quilômetro 32.

A sede do município fica do lado direito da rodovia, enquanto que para se chegar ao Quilombo de Pedra D'água¹⁴ entra-se para o lado esquerdo no trevo, tomando a direção do município de Serra Redonda. Do referido trevo em direção à Serra Redonda há uma oficina de carros no lado direito aproximadamente há uns 6 quilômetros. Desta entrada lateral à direita, toma-se uma estrada pavimentada até o distrito de Pontina, distante uns 3 quilômetros (NASCIMENTO, 2009, p. 91).

Após adentrar o distrito de Pontina¹⁵, entra-se em uma estrada de terra que conduz ao quilombo, são aproximadamente 2 quilômetros de Pontina até Pedra D'Água. No

¹⁴ Informações obtidas do Relatório Antropológico e Delimitação do Território do território da comunidade quilombola Pedra D'Água, 2010.

¹⁵ Pontina é um distrito do município de Ingá, que também já foi chamado de “Serra dos Pontes”; trata-se de uma área onde residem os “brancos”, no povoado próximo do quilombo. Segundo Ferreira (2017), a origem desta família na região ainda é uma incógnita, pois o que se sabe é que em meados do século XIX, chegou no território que hoje é conhecido como Pontina, cujo sobrenome senhorial era Pontes, e que teria trazido consigo os escravos e juntos fizeram a terra prosperar. O autor aponta que muitos dos moradores de Pedra D'Água podem ter saído de Pontina, após a abolição da escravatura, formando assim o quilombo. Já discordando deste pensamento, o historiador Luciano Mendonça Lima (2006) descreve em sua pesquisa a participação escrava no movimento Quebra-Quilos. Trazendo informações sobre a fuga de Manoel Paulo

trecho, boa parte se encontra em acentuado declive para se chegar ao quilombo, é transitável no verão, apesar de acidentado e com alguns buracos durante o trajeto. No inverno, contudo, o terreno fica por demais escorregadio, dificultando ainda mais o seu acesso.

O relevo é acentuadamente ondulado, com grandes serras em rocha. A parte plana fica no centro do quilombo. Pedra D'Água possui por volta de 103 famílias, esta quantidade é aproximada, por conta da flutuação no número de habitantes, já que alguns moradores viajam constantemente para outros locais em busca de trabalho. É difícil passar um bimestre sem que alguém, uma família ou um grupo de pessoas, saia ou chegue ao quilombo (RTID, 2010).

O quilombo Pedra D'Água possui uma de área 132 hectares, conforme demarcação de seus limites definidos pela comunidade quilombola e pelos técnicos do INCRA - PB. Este território é intensamente ondulado, com boa parte destas terras constituídas por montes altos e grandes rochas. A estrada que liga Pontina a Pedra D'Água bifurca-se um pouco antes da entrada do quilombo, já em sua parte central, o trecho pode ser consideravelmente plano até o local denominado "Pagão"¹⁶ pelos seus moradores (RTID, 2010).

Figura 1: Descida ao quilombo Pedra D'Água.

Grande, que, provavelmente, somando-se aos negros que haviam fugido para o território, após o movimento Quebra-Quilos em 1874, teria formado o quilombo.

¹⁶ Pagão, é uma estrada com trechos possuindo grandes rochas e algumas ladeiras curtas, mas acentuadas, que segue até os limites com o sitio chamado Pinga, próximo do quilombo.



Fonte: Arquivo pessoal - julho de 2022

Figura 2: Vista central do quilombo



Fonte: Arquivo pessoal - julho de 2022

A partir das imagens acima podemos visualizar a descida para ter acesso ao quilombo; a estrada, mesmo estando previamente feita por máquinas, contém uma inclinação considerável. Na imagem seguinte, podemos ter uma visão maior do quilombo, e observar que bem no centro da paisagem existe uma vegetação verde, isso se dá por ali correr um rio (Rio Pedra D'Água), que faz essa região ficar verde durante todo ano.

Outro fato que nos chama atenção é que em todas as imagens é possível observar a localização do quilombo, que se encontra entre montanhas, todo o seu território apresenta inúmeros morros, isso explica a escolha do local, pelo senhor Manoel Paulo Grande, que, segundo narram os moradores do quilombo, foi o primeiro a desbravar esses matos e formar o que conhecemos hoje como quilombo Pedra D'Água.

O marco histórico do quilombo Pedra D'Água aponta que sua existência remonta ao século XIX, visto que sua origem está vinculada à figura do Manoel Paulo Grande e sua participação na revolta do Quebra-Quilos (1874-1875). Mas não é preciso ter ponderações sobre a narrativa, uma vez que essa história envolve um contexto repleto de fendas sobre a formação do quilombo.

Segundo fala seu Zé Paulo, “[...] foi Mané Paulo Grande, que primeiro chegou aqui, veio sozinho, se escondeu e aqui ficou” (Entrevista, José Paulo, 2022), não sendo possível determinar qual era sua condição, se escravo alforriado, crioulo, livre ou fugitivo. Sua participação no surgimento do quilombo se deu em grande medida pelo seu envolvimento com o movimento Quebra-Quilos, que o colocou na condição de fugitivo, por conta da represália encabeçada pela polícia local e as autoridades que vinham de Campina Grande, capturando e prendendo os envolvidos, sem mencionar os castigos e punições empreendidas contra os sediciosos que de alguma forma se envolveram neste conflito. A mesma história também é narrada por lideranças do quilombo, a exemplo, dona Maria de Lurdes, dona Terezinha e dona Marta Maria (2022).

Segundo Lima (2006), o movimento Quebra-Quilos se constitui uma revolta popular que contou com a participação das camadas populares, como por exemplo, pequenos comerciantes, agricultores, feirantes, artesãos, rendeiros e outros. Os escravos, também tiveram sua participação dentro desse movimento contra um inimigo em comum, que eram os grandes proprietários e os agentes do estado, que insistiam em impor uma nova ordem, o novo sistema de pesos e medidas que foi duramente rejeitado pela maioria da população.

A imposição dessas medidas e a entrada dos escravos nesse movimento acabaram sendo um gatilho para alcançar a tão sonhada liberdade, aproveitando-se do ocorrido para fugir, escapar das fazendas e senzalas de seus senhores, como podemos observar nas palavras do historiador Luciano Mendonça:

Várias comunidades negras remanescentes da época da escravidão ou então de um período imediatamente posterior à abolição. Dentre essas,

destacamos uma que mesmo não sendo a mais conhecida é a mais sugestiva para o que temos em mente. Trata-se dos negros de Pedra D'Água, cujas origens podem estar ligadas à história dos escravos no Quebra-Quilos. Esse grupo étnico que sobrevive a duras penas em um território que é parte do município de Ingá (LIMA, 2006, p. 233).

Na visão do autor, os negros se utilizam desse evento para fugir e tentar uma nova forma de vida, muitas vezes formando quilombo, como pode ter acontecido em Ingá; quando, aproveitando-se da confusão, evadiram-se para regiões de difícil acesso, como as encostas de serras, áreas montanhosas entre outras. Buscando um jeito de sobreviver e aderir a uma nova forma de viver junto aos seus pares, longe das senzalas, dos chicotes e castigos sofridos.

Em relação à população escrava nesta região, podemos destacar alguns dados importantes, que podem ter relação com a história e a formação deste quilombo, partindo de dados apontados pela historiadora Galliza¹⁷ (1979) que mostra de forma detalhada importantes informações sobre a população escrava na Paraíba, inclusive na cidade do Ingá, baseando em dados coletados em relatórios de províncias, como veremos a seguir.

Tabela 1. Estatística da população escrava em alguns municípios da Paraíba, no ano de 1884

Municípios	Homens	%	Mulheres	%	Total
Capital	878	48,5	930	51,4	1.808
Alagoa Grande	201	42,2	275	57,8	476
Alagoa Nova	113	40	170	60	283
Alagoa do Monteiro	205	39,1	319	60,9	524
Pitimbu	68	41,4	96	58,6	164
Bananeiras	399	41	573	59	972
Cabaceiras	215	44,7	266	55,3	481
Cajazeiras	125	43,1	165	56,9	290

¹⁷ Diana Soares de Galliza, em seu trabalho de pesquisa resultante de sua dissertação de mestrado na UFPE, tratando do declínio da escravidão na Paraíba entre 1850 e 1888, traz um vasto arcabouço de documentação, relatórios de províncias, censos para dar mais transparência e fidelidade à sua escrita. Um trabalho de grande importância para compreender o processo da escravização na Paraíba. Além desse, podemos chamar atenção para um estudo mais recente da historiadora Solange Pereira da Rocha, de 2009, intitulado *Gente negra na Paraíba oitocentista, população, família e parentesco espiritual*; a sua relevância se dá em trazer à tona as questões fundiárias na Paraíba, a forma de apropriação territorial e a discussão das propriedades agrárias, e principalmente a escravização, as classes sociais e a relação do povo negro e seu silenciamento histórico.

Campina Grande	461	50,5	452	49,5	913
Catolé do Rocha	387	48,9	404	51,1	791
Cuité	229	50,8	222	49,2	451
Independência	499	47,2	582	54,2	1.056
Ingá	492	45,8	582	54,2	1.074
São João	889	45,0	1.087	55	1.976
Santa Lucia do Sabugy	113	46,3	131	53,7	244
Areia	493	46,9	559	53,1	1.052
Mamanguape	618	46,8	702	53,2	1.320
Misericórdia	236	48,2	254	51,8	490
Patos	238	47,9	260	52,1	499
Pedras de Fogo	435	48,4	463	51,6	898
Piencó	499	49,2	516	50,8	1.015
Itabaiana do Pilar	507	44,9	621	55,1	1.128
Pombal	489	47,4	542	52,6	1.031
Souza	378	50,9	365	49,1	743
Texeira	39	39,4	60	60,6	99
Total	9.207	46,5	10.571	53,5	19.778

Fonte: GALLIZA, 1979, p.141-142

A relevância em apresentar esta tabela de forma integral se dá, em grande medida, em expor de forma clara e objetiva a quantidade expressiva de escravos existente na região Nordeste e principalmente na cidade em que se desenrola essa pesquisa, ou seja, em Ingá. Chamamos atenção para a quantidade de homens e mulheres em todos os municípios citados acima. A grande presença de cativos nessas regiões, inclusive no município de Ingá, com cerca de 1.074 pessoas, totalizando 4,5 % de homens e 54,2% de mulheres, é interessante, pois explica o possível surgimento de vários quilombos nestas regiões, a saber os quilombos Pedra D'Água, Grilo e Matão, localizados em cidades vizinhas a Ingá. Partindo desta perspectiva, podemos compreender que a grande presença de escravos pode explicar a existência do quilombo Pedra D'Água nas terras do Ingá.

Examinando essa tabela, outro fato que nos chama atenção é a imensa presença feminina nestes municípios; com exceção de Campina Grande, Cuité e Souza, é possível ver uma pequena diferença na superioridade numérica de homens em relação às mulheres,

em todas as outras cidades, a figura feminina é mais elevada. Ao se questionar sobre a considerável presença de mulheres escravizadas na região de Ingá e nas demais localidades próximas, podemos deduzir que houve um número maior de mulheres trazidas para essa região, se comparado ao número de homens, talvez pelo tipo de trabalho que elas exerciam, e até mesmo por serem consideradas mais frágeis do que os homens; isso evitaria problemas futuros com os donos da terra.

Talvez a predominância da população cativa feminina sobre a masculina, na segunda metade do século XIX, tenha se dado em decorrência do tráfico interprovincial¹⁸, para outras regiões do país, levando os homens para trabalhar nas lavouras de café. Talvez esta seja uma das causas que tenha ocasionado o alto número de mulheres escravizadas na região Nordeste.

Ainda sobre a população que foi escravizada na Paraíba, podemos analisar a população partindo do censo demográfico de 1872, no qual consta os tipos de profissões exercidas por eles, como podemos observar na tabela abaixo:

Tabela 2. População escravizada e sua profissão, no censo de 1872

TRABALHO DA POPULAÇÃO ESCRAVA	HOMENS	MULHERES	TOTAL
Costureira		2	2
Couro e pele	1		1
Lavradores	368	260	628
Criados e jornaleiros	3		3
Serviço doméstico	10	73	83
Sem profissão	13	144	157

Fonte: Censo de 1872¹⁹ Disponível em https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v1_br.pdf. Acesso em janeiro de 2021.

¹⁸ Tráfico de escravizados na província da Paraíba foi uma prática muito lucrativa, principalmente na segunda metade do século XIX, em que cativos da região Nordeste eram vendidos, com ampla margem de lucro, para outras regiões como o Sudeste, pois era uma região em expansão econômica impulsionada principalmente pelas lavouras de Café. Segundo Miranda (2021), “Tudo indica que esse senhor se beneficiou não apenas do comércio cativo, mas valeu-se da reprodução natural para auferir lucros. Ao adquirir esses cativos, poderia redirecioná-los para outros lugares, abastecendo a região e outras províncias” (MIRANDA, 2021, p. 94).

¹⁹ O censo realizado em 1872 no Brasil, mostra o quadro geral da população escravizada existente na Parahyba do Norte. A partir do mesmo é possível identificar informações relevantes de várias cidades da Paraíba, inclusive no Ingá, mostrando um quantitativo importante do número de escravizados existente na região. Esse fato leva a analisar a presença desses sujeitos e possível formação de quilombos no Ingá e em regiões próximas ao município. Ver. https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv25477_v1_br.pdf

O primeiro censo realizado no Brasil foi o de 1872, o mesmo trouxe em seu interior um panorama completo da população cativa existente na Parahyba do Norte. Além disso, esses dados mostram a variedade de profissões exercidas pelos habitantes dessa região e inclusive as atividades que eram executadas pela população escravizada de homens e mulheres.

Dentre essas profissões, a única cujo número de mulheres é menor que o de homens é a função de lavrador, talvez por ser um trabalho de contato voltado diretamente à terra, do preparo ao plantio, tenha influenciado em um menor número. Mesmo assim, é possível observar que a expressividade numérica das mulheres nesta função é bastante significativa.

No serviço doméstico, a grande maioria é de mulheres, sendo uma pequena porcentagem de homens; como o censo não estabelece parâmetros para idade, não podemos deduzir que seriam homens de mais idade, ou com algum tipo de limitação que impeça de suportar o serviço pesado que é lidar com a roça. Mendonça (2006) reflete sobre os problemas nas relações de trabalho entre os senhores e os escravizados, suas múltiplas implicações dentro de uma sociedade tradicional e elitista, que excluía qualquer possibilidade de visibilidade dos escravizados em qualquer setor social, inclusive de trabalho.

Desta forma, os dados apresentados acima são significativos para termos uma ideia panorâmica da população cativa que vivia no município de Ingá, sendo pertinente questionar se o quilombo Pedra D'Água seria resultado da grande presença negra que houve na região. Os elementos apresentados na tabela 1 mostram essa possibilidade; partindo do que é apresentado na tabela 2, a grande quantidade de pessoas escravizadas sem profissões, que possivelmente trabalhavam para senhores donos de terras, ao envolver-se com levante local do movimento Quebra Quilos, acabou ocasionando a fuga e a formação do que conhecemos hoje como quilombo Pedra D'Água.

Visto que as histórias local e regional estão interligadas entre si, em uma teia que tece a história de toda uma nação, uma vez que o processo de escravização no Brasil atuou como uma instituição de violência e desumanidades, a qual existiu por mais de 300 anos e foi responsável pela escravização de milhões de negros e negras que foram sequestrados de suas terras. Assim como aconteceu inicialmente com os povos originários que aqui habitavam, os escravizados foram tratados como mercadoria, um produto de troca, e

trabalhavam²⁰ nas mais diversas atividades braçais. Segundo Moura (1993) e Gomes (2015), eles foram os responsáveis pelo sustentáculo da atividade econômica no país.

O processo de escravização foi tão cruel em nosso país, que suas consequências perduram até aos dias atuais. Mesmo passados cerca de 135 anos de quando ocorreu a abolição, ainda são perceptíveis a pobreza, a discriminação, o racismo e as violências para com as pessoas negras, e isso é um reflexo direto de uma sociedade que durante séculos normalizou e nutriu muitos preconceitos contra esses que sempre estiveram à sua margem. “A escravidão no Brasil foi uma prática sistemática e generalizada e se estabeleceu de forma profunda em todas as regiões.” (GUIMARÃES; ROCHA, 2020, p. 6).

Com relação à dominação europeia no estado da Paraíba, o historiador José Octávio Mello (2002) aponta a relação dos portugueses com os povos originários dessa localização. Visto que alguns nativos ajudaram no processo de conquista do território paraibano, que durou cerca de 11 anos, Mello demonstra como essa aproximação foi importante para a efetivação da conquista.

A historiadora Maria do Céu Medeiros²¹ (1999) aponta que a conquista da capitania da Paraíba, que estava ocupada por indígenas, e depois franceses, se fez em 1585, mas a sua consolidação só ocorreu em 1599, graças à união dos portugueses com os Tabajaras. Destaca que em relação ao trabalho²² na Paraíba, alguns nativos foram utilizados como mão de obra na casa grande e nos engenhos de cana de açúcar. Como o trabalho exaustivo não fazia parte da sua estrutura produtiva, isso acabou gerando alguns problemas, pois esses povos não trabalhavam para obter ganho, riquezas, mas para alimentar-se, enquanto o colonizador buscava a todo custo obter lucros e enriquecer.

²⁰ Os escravizados eram responsáveis pelos mais variados tipos de trabalho, por isso, o Brasil teve durante muito tempo uma economia ligada a trabalho escravo. Atuavam na cana de açúcar, na criação de gado, na plantação de café, na extração do ouro, ou seja, a mão de obra escrava se constituiu enquanto força motriz na economia brasileira. Ver, mais especificamente, Galliza, 1979.

²¹ Segundo Medeiros (1999), a conquista da Capitania da Paraíba se fez em 1585, mas só foi consolidada em 1599, devido à forte resistência de seus inimigos Potiguaras que eram aliados dos franceses.

²² Para obter mais informações sobre a questão do trabalho dos escravizados na Paraíba, poder ver os trabalhos de; Ver; MEDEIROS, Maria do Céu. O trabalho na Paraíba escravista (1585- 1850). In: MEDEIROS, Maria do Céu; SÁ, Ariane Norma de Menezes Sá- João Pessoa: Ed. Universitária UFPF, 1999.

Assim como, GALLIZA, Diana Soares de. O declínio da escravidão na Paraíba 1850-1888. João Pessoa, editora Universitária/ UFPB, 1979, que discute a interiorização das atividades econômicas e de colonização no interior da Paraíba e seu processo de emancipação. MELLO, José Octávio de Arruda. A escravidão na Paraíba Historiografia e História, Preconceitos e Racismo Numa Produção Cultural. A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora. João Pessoa-1988, que retrata clara a história da escravidão neste estado entre os séculos XVIII e XIX.

“Esses lucros implicavam sempre enorme soma de trabalho daqueles que forneciam mão-de-obra” (MEDEIROS, 1999, p. 26).

Assim, para incorporar o nativo na labuta e no processo produtivo do engenho, foi preciso utilizar-se do escambo; quando essa prática passou a não os convencer mais para a execução do trabalho, a forma foi escravizar. “Os colonizadores lusitanos ocuparam as terras litorâneas; eliminaram, escravizaram ou assimilaram as populações nativas” (FIABIANI, 2012, p. 7). Assim, como na maioria de outras regiões do Brasil, na Paraíba não foi diferente. Segundo Mello (2002), a primeira mão-de-obra explorada foi a dos hoje chamados povos originários e em seguida foi adotada a mão de obra dos africanos escravizados.

A violência fazia parte da rotina das pessoas escravizadas, o tratamento violento direcionado a elas tinha um intuito maior, que era incutir-lhes temor a seus donos. Esse medo visava mantê-las controladas acerca de sua situação enquanto escravizadas e, assim, impedir conluio e evitar fugas e revoltas. Beatriz Nascimento (2021) aponta alguns aspectos da violência sofrida pelo povo negro escravizado no Brasil e apresenta uma variedade de manifestações de resistência, como no caráter linguístico, social, em hábitos, gestos e religião: “[...] numerosas foram as formas de resistência que o negro conservou e incorporou” (NASCIMENTO, 2021, p. 153).

Sobre o surgimento dos latifúndios no Nordeste brasileiro, Fiabani (2005) aponta que esses vão aparecer devido à necessidade de mudar o local de plantio do canavial, pois não havia a utilização de adubo na terra, em poucos anos o solo estava fraco. Segundo a historiografia, o modelo econômico implantado no Brasil foi o da plantation²³, que, em poucas palavras, consiste na produção agrícola de um único produto na fazenda. Já nas grandes fazendas (monocultura), a produção era exportada para vários lugares. Para esse trabalho era utilizada a mão-de-obra escravizada. Como destaca Galliza (1979), há a utilização da mão de obra escrava nos vários ciclos econômicos da província da Paraíba.

Segundo Gorender (2001), um dos fatores para o processo de escravização no nordeste paraibano foram as grandes quantidades de terras férteis na região. Outro fator

²³ O sistema plantation, foi um sistema de exploração colonial muito utilizado entre os séculos XV e XIX, principalmente nas colônias europeias da América, tanto a portuguesa quanto em alguns locais das colônias espanholas e britânicas. A palavra é de origem inglesa, tendo sido utilizada para o modelo de produção agrícola nas colônias. Jacob Gorender (2001) utilizou o termo “plantagem”, mas essa forma aportuguesada não se firmou, sendo mais comum encontrá-lo em inglês.

importante que merece destaque é que “a escravidão foi o sustentáculo da economia paraibana, sobretudo nos tempos coloniais” (GALLIZA, 1979, p. 22).

Em um país onde quem manda é quem tem mais, onde a maioria da população se sustenta a partir da agricultura de subsistência, é de se presumir que tanta dificuldade no acesso à terra ocasionaria o aparecimento de uma população miserável e de excluídos socialmente. “A maior parte da população negra permanecia nos porões da sociedade, sem chance de melhorar suas condições de vida” (CHALHOUB; SILVA, 2009, p. 38).

E, vendo a forma como os negros foram tratados antes e após abolição, não é difícil imaginar as grandes consequências que isso ocasionaria na formação da sociedade, tornando-a, em vários aspectos, desigual, preconceituosa e racista. Marcas de uma formação pautada na visão aristocrática, que sempre esteve no poder, mandando e dominando o outro, como destaca Costa (1998) ao mostrar que, desde o período colonial, uma elite branca colocava o povo negro como raça inferior. Esse tipo de comportamento dominante era ainda mais visível quando se relacionava às questões de terra, no período em que a terra era sinônimo de riqueza e status social.

Permanecendo as terras sob o domínio dos grandes latifundiários proprietários, que continuariam utilizando a mão de obra barata e submissa. Como aponta Chalhoub (2012), o trabalho assalariado que se ergueu durante o período republicano tinha como projeto principal transformar trabalhadores assalariados sob seus regimes. Fato esse que se configura, a partir da Lei de Terras, quando é minado o acesso à propriedade de terras aos libertos, posseiros, ex-escravos, meeiros e imigrantes, mantendo-os dentro de um regime de privações e dominação.

[...] quando a supressão definitiva do tráfico de escravos é acompanhada quase que simultaneamente por leis que regulamentam o acesso à propriedade da terra, leis estas que, na prática, vedam ao homem livre pobre a possibilidade de se tornar um pequeno proprietário. Desde a década de 1850, então, quando a questão da transição do trabalho escravo para o trabalho livre já se colocava de forma incontornável para os diversos setores da classe dominante, delinea-se uma política clara de condicionar esta transição a um projeto mais amplo de continuação da dominação social dos proprietários dos meios de produção. (CHALHOUB, 2012, p. 46).

Desta forma, os posseiros, lavradores livres, trabalhavam alguns dias da semana para o proprietário, fato que se configurou em uma prática comum na formação de comunidades rurais, pois não tinham nenhum amparo jurídico ao seu favor. Com isso, o

campesinato no território brasileiro, de maneira geral, se manteve nessa relação entre trabalhador livre e proprietários de terras, e o principal mecanismo estabelecido era a posse da terra, que se fez presente nas

[...] antigas zonas agroexportadoras, como as áreas de antigos engenhos de cana-de-açúcar, algodozeiras e cafezeiras - quando se formaram arranjos entre proprietários e foreiros, colonos ou arrendatários, trabalhadores camponeses que moravam no interior da propriedade. (CUNHA, 2013, *apud* MONTEIRO, 2013, p. 60).

Com relação ao Nordeste brasileiro, segundo Mello (1988), a ocupação do território aconteceu a partir do litoral, onde se concentraram as grandes plantações de cana-de-açúcar. Visto que a região apresentava clima e vegetação propícia para o cultivo. Já nas terras situadas no interior, ou seja, no sertão do estado, se efetuava a introdução da pecuária.

A criação de gado na área sertaneja da Paraíba começou em fins do século XVII, quando o paulista Domingos Jorge Velho²⁴ e o Teodósio de Oliveira Ledo²⁵, dando combate aos cariris revoltosos, fundaram currais nas terras banhadas pelo o rio Piancó e Piranhas. (GALLIZA, 1979, p. 24).

E neste cenário se desenvolvia o setor agrário nordestino, seguido do latifúndio pecuarista, dando início às grandes fazendas e currais no sertão paraibano. Nesse contexto, os lavradores pobres das mais variadas origens, indígenas, escravizados libertos ou alforriados, foram os primeiros trabalhadores da história agrária do Brasil.

Assim se configurou a formação do território agrário na Paraíba, e isso ocorreu em todas as regiões do Nordeste brasileiro. “A separação da atividade criatória da açucareira acarretou a interiorização das fronteiras econômicas da Paraíba, pois, devemos à pecuária o povoamento dos sertões, onde teve ampla expansão” (GALLIZA, 1979, p. 24). Neste caso, os homens livres pobres, que trabalhavam com os gados, recebiam o seu

²⁴ Domingos Jorge Velho, era considerado mestiço, desbravador e um aventureiro que conhecia e circulava pelo interior da Paraíba em busca de metais, pedras preciosas e de aprisionar indígenas para serem escravizados. Destacou-se por liderar a expedição que conseguiu derrotar e aniquilar o Quilombo de Palmares, em 1695.

²⁵ Teodósio de Oliveira Ledo, sertanista, entra no interior dos sertões conquistando terras com o objetivo de criar fazendas ou currais de gados. Segundo Galliza (1979), através de uma Carta Régia, na qual o Rei de Portugal proibia a criação de gado no litoral, para não acabar com as plantações de cana de açúcar, esses gados são empurrados para os sertões da Paraíba. E tanto Domingos Jorge Velho como Teodósio de Oliveira Ledo tiveram papéis importantes na conquista das terras sertanejas e no extermínio dos povos indígenas existentes naquela região, sendo que a característica mais comum entre eles era a grande violência com que eles agiam nas situações interioranas.

ordenado e eles adquiriam alguns animais que vendiam, trocavam ou compravam um pedaço de chão para morar e ali produzir uma pequena agricultura de subsistência.

Partindo desta discussão, é possível observar que a população negra a qual foi escravizada e utilizada de forma a atender as particularidades e interesses de uma elite, que sempre buscou manter o domínio sobre os escravizados, impondo várias manobras para dificultar a conquista da liberdade, da posse de terra, do acesso a uma vida livre e digna.

Mesmo diante de tantos obstáculos e de violência, esses sujeitos não desistiram de lutar pela vida, pela libertação e por reconhecimento. E conseguiram, graças à sua resistência e luta, conquistar seu reconhecimento diante da sociedade, sendo pertinente destacar que muito já foi alcançado, mas a luta antirracista é longa, portanto, é preciso avançar de forma justa e igualitária.

Para darmos continuidade a este texto, que busca trazer à discussão a questão da opressão e negação aos povos negros, às comunidades quilombolas que por muito tempo foram tratadas de forma despectiva e ultrajante, utilizo fontes que julgo importantes para narrar as memórias de algumas e alguns moradores da comunidade, como também documentos oficiais que vão ser apresentados ao longo da escrita. Mostrando de forma respeitosa, um espaço de escuta sobre um povo que durante muito tempo sofreu, mas que nunca se rendeu aos devaneios dos dominantes, como veremos a seguir.

1.2 Um olhar sobre as fontes

Mediante as transformações epistemológicas e as possibilidades de investigação histórica, que emergem a partir da Nova História Cultural, mas também da História Social, surge e vai sendo moldada a metodologia da história oral, que permite a diversos historiadores e historiadoras a realização de outros tipos de pesquisas, como mostra, por exemplo, Verena Alberti. “A história oral é hoje um caminho interessante para se escolher e registrar múltiplas possibilidades que manifestam e dão sentido a formas de vida e escolhas de diferentes grupos”. (ALBERTI, 2005, p. 164). Na visão de Portelli, a história oral “pode ser vista como um sistema coerente e aberto para construir e transmitir conhecimentos” (PORTELLI, 2006, p. 155).

Partindo dessas discussões, a valorização da cultura é ressaltada em nesta pesquisa de forma central. Observamos a cultura a partir de Geertz (2015), que aborda a cultura e

suas teias de significados, tendo em vista que, além de dinâmica, é constante e sempre em processo de elaboração e transformação, rompendo com a ótica de uma cultura no singular.

Para construir a presente dissertação, as fontes históricas são peças primordiais para a escrita da história, atravessadas igualmente por perspectivas advindas de outros campos do saber, como a antropologia e a sociologia, na interdisciplinaridade que orienta o caminhar da pesquisa.

Pensando a construção de uma identidade quilombola através do processo de regulamentação do território e dos direitos dos remanescentes quilombolas, fizemos uso de documentos oficiais institucionais, como a Constituição Federal de 1988, mais especificamente o que traz o Art. 68 das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e o Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003²⁶, para pensar os aspectos relacionados a essas populações e suas identidades.

Buscando dialogar com o Relatório Antropológico²⁷ (2009) da Comunidade quilombola Pedra D'Água, tendo em vista as importantes informações cartográficas, fundiárias, agronômicas, ecológicas, geográficas, socioeconômicas e históricas da comunidade inseridas no mesmo, para que seja possível perceber as primeiras implicações na construção da identidade quilombola nesta comunidade.

O relatório antropológico referente ao Quilombo Pedra D'Água foi elaborado por um grupo de pesquisadores(as) da UFCG, com a finalidade de realizar um levantamento de dados sobre os mais variados aspectos. Esses dados serão colocados no processo de composição de peças documentais para regularizar o território da comunidade, como sendo terras remanescente de quilombos, junto a órgãos como a Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no estado da Paraíba. Neste sentido, as pesquisas foram realizadas por um Grupo Técnico

²⁶ Destacando que o Decreto 4.887, de 20 de novembro de 2003, vem regulamentar os procedimentos para a identificação, o reconhecimento, a delimitação, a demarcação e a titulação das terras ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos em todo o território brasileiro.

²⁷ A confecção do RTID da comunidade quilombola Pedra D'Água acontece com a finalidade de contemplar os dispositivos legais que são acionados pela representação do Quilombo de Pedra D'Água, pedido realizado pela Associação de Pequenos Produtores Rurais de Pedra D'Água junto ao INCRA - PB, que instituiu contrato com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba ParqTec PB, para formação de equipe de pesquisadores(as) da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, para elaboração do relatório de três comunidades próximas: Grilo, Matão e Pedra D'Água.

interdisciplinar que tinha como objetivo compilar informações sobre o quilombo, partindo de sua história, até questões fundiárias.

Segundo consta no relatório desta comunidade, formaram-se três equipes de pesquisadores(as) para atuarem em três comunidades remanescentes de quilombos na região do agreste paraibano: o Quilombo do Grilo, no município de Riachão do Bacamarte, o Quilombo de Matão no município de Gurinhém, e o Quilombo Pedra D'Água, no município de Ingá. Na verdade, segundo a fala da atual presidente da associação dos agricultores, dona Lurdes (2022), o pedido de abertura do processo para o auto reconhecimento, e posterior titulação do mesmo, se deu principalmente pela tomada de conhecimento pela população dos seus direitos, principalmente através das reuniões da ACAAD com toda população do quilombo.

Sendo pertinente compreender, que a participação da instituição universitária nesse cenário não se configura apenas na boa vontade de empreender um relevante trabalho social para essas comunidades, ou mesmo em ganhar visibilidade científica para o curso de ciências sociais da UFCG. Mas, sim, por ser um trabalho desempenhado principalmente por antropólogos. Vale a pena destacar que o mesmo busca entender como acontece a vida cotidiana das pessoas, quais os mecanismos que acionam as alianças, maneiras que interligam a comunidade estabelecendo laços de parentesco. O fato é que a comunidade Pedra D'Água foi reconhecida como sendo remanescente de quilombo em 2005, resultado de muita luta dos moradores locais em busca desse título, como veremos mais adiante.

Para dar ênfase a essa discussão, utilizo a obra de Luciano Mendonça Lima²⁸ (2006), “*Derramando Susto: os escravos e o Quebra Quilos em Campina Grande*”, na qual apresenta alguns relatos de escravos a partir do censo de 1872 e inventários, onde fez vários cruzamentos de informações buscando compreender a dinâmica do trabalho escravo em Campina Grande nas últimas décadas do século XIX. Seu trabalho nos chama a atenção, pois trata de um movimento que envolveu as camadas sociais mais pobres, como por exemplo os escravizados, que aproveitaram deste episódio para lutar contra os

²⁸ Luciano Mendonça Lima, traz o resultado de sua pesquisa de dissertação realizada na UFCG em 2006, em que apresenta elementos importantes para compreendermos as tramas em que os escravizados estavam constantemente envolvidos, buscando maneiras de libertar-se de sua condição. “Acima de tudo, lutavam para preservar, alargar e conquistar a liberdade” (LIMA, 2006, p. 231). Com esta pesquisa, chegamos a uma discussão sobre o movimento do Quebra-Quilos, que ocorreu na Paraíba entre 1872 e 1875, tendo se tornado expressivo na cidade de Campina Grande, alcançando localidades próximas como Fagundes, Ingá e até mesmo outros estados, como Rio Grande do Norte e Pernambuco. Ver melhor em Lima, 2006.

desmandos das autoridades locais e regionais, buscando se libertar das amarras de seus senhores. Segundo Lima (2006), podem ter se utilizado da confusão provocada pelo movimento para fugir e formar comunidades em matagais, próximos a montanhas, entre outros locais de difícil acesso, e assim poderem se libertar de seus senhores.

Ainda segundo Lima (2006), essa movimentação de rebeldia e luta por liberdade deu origem à formação de várias comunidades negras, advindas da época da escravidão no Brasil, como também posterior à abolição, como destaca em sua escrita. “Trata-se dos negros de Pedra D’Água, cujas origens podem estar ligadas à história do Quebra-Quilos” (LIMA, 2006, p. 233). Desta forma, essa obra apresenta itinerários importantes sobre o surgimento da comunidade analisada.

O trabalho de Kirk Douglas Andrade (2010) intitulado *Luz na Comunidade Quilombola Pedra D’Água*, aborda aspectos conceituais sobre a história da comunidade, fazendo uma breve descrição da economia e sobrevivência dos moradores, assim como da organização social, cultural, religiosa e identitária. Importante trazer uma visão escrita há mais de 10 anos, destacando a realidade da época. Nesta ocasião a comunidade estava com apenas cinco anos de reconhecimento, ou seja, começava a se reconstruir política e socialmente. É possível ver uma comunidade se reconstruindo, enquanto povo negro e quilombola.

Hugo Macena (2010) analisa o caso das comunidades de Paratibe, Mituaçú e Pedra D’Água, todas na Paraíba, problematizando as políticas públicas nas comunidades quilombolas, a exploração do povo negro e de negação da existência dessas comunidades. Faz uma abordagem partindo de uma visão legal e conceitual de mais de uma década atrás, mostra a terra e sua importância para as comunidades analisadas.

Sandreylla Pereira Medeiros (2012), em *Eu sou quilombola! Identidade, História e Memória no Quilombo Pedra D’Água (1989-2012)*, trabalha a temporalidade de 1989 a 2012 na dissertação. Analisando o quilombo partindo de um olhar mais tradicional, com uma visão de como era antes do autorreconhecimento da comunidade, abarca a ocorrência cotidiana para retratar a história do quilombo, a partir da vivência dos moradores locais.

Assim como o trabalho realizado em 1993, intitulado *Uma História de Ingá*, pelas pesquisadoras Maria Helena Cavalcante, Regina Célia Gonçalves e Vilma de Lurdes Barbosa de Souza, numa pesquisa coordenada por Rossana de Souza Sorrentino²⁹, aponta

²⁹ Ver. Sorrentino, 1993.

alguns aspectos sobre as origens do município de Ingá, a cultura, economia, religião, e menciona o quilombo Pedra D'Água enquanto um lugar de isolamento, de exclusão. O capítulo 12, que trata de “Pedra D'Água dos negros”, sempre menciona o lugar de forma depreciativa, pejorativa e de extrema pobreza, o que poderia ser de fato, mas não é apenas isso. Destaca a força do povo, por viver de forma precária e não perder sua dignidade, seus laços encentrais muito presentes em suas práticas diárias, como no fazer artesanal no conhecimento das práticas agrícolas, sabendo o momento certo de plantar e colher, as técnicas e o trato dos legumes, como vamos mencionar melhor mais adiante.

A dissertação da geógrafa Maria Salomé Lopes Friedrich (2013) *Território e memória: A construção da territorialidade étnica da Comunidade Quilombola Grilo, Paraíba*, enfatiza os mitos fundadores, a construção de sua identidade étnica, que dialoga com o quilombo Pedra D'Água, a participação em eventos históricos que marcaram a história desses quilombos, a exemplo do mesmo levante Quebra-Quilos, que teve influência direta na fundação do Grilo, assim como no Pedra D'Água.

Em seguida, sua tese denominada *Tramas Territoriais e Tessituras Multidimensionais em Comunidade Quilombolas na Paraíba* traz importantes informações sobre as tramas que envolvem a questão de terras no estado, enfatizando a resistência da população negra frente às crueldades da escravidão e em diversos contextos. Sua tese faz uma abordagem a partir da história oral, mostrando as redes de comunicação e de relações estabelecidas a partir da territorialidade nos quilombos de Pedra D'Água, Matão, Grilo e Matias, tendo como ponto de partida as vivências e experiências materiais e simbólicas que fazem parte de seu cotidiano.

Além desses trabalhos, o historiador Alexandre Ferreira (2016), no livro *O Gladio, o Chicote e os Grifos que não se ouviram da senzala! História e Memória da escravidão na vila de Ingá na segunda metade do século XIX*, traz em sua escrita um capítulo intitulado “Comunidade Rural Quilombo Pedra D'Água”, o qual tece uma crítica ao quilombo, enfatizando que a comunidade não se identifica enquanto sujeitos quilombolas. Em seu capítulo terceiro, o autor narra uma dura crítica à comunidade quilombola Pedra D'Água, afirmando que a mesma tenta forjar a todo custo uma identidade equivocada e midiática acerca de cultura.

O que percebemos hoje do povo de Pedra D'Água é um grande esforço que este faz em resgatar ou construir uma identidade cultural para sua comunidade. No esforço e na pressa por se “mostrar negro”, Pedra

D'Água peca por não se enxergar e não se entender, por isso, por essa pressa em se reconhecer e ser reconhecido, constrói um legado cultural inadequado que não corresponde com aquilo que, culturalmente, deveria lhe representar. (FERREIRA, 2006, p. 199).

O historiador apresenta essa crítica aos quilombolas de Pedra D'Água, devido ao fato de os membros do lugar, durante algum tempo, não se aceitarem enquanto remanescentes de quilombo. Isso ocorre ou ocorreu durante muito tempo por eles terem sofrido constantes perseguições, exclusões e preconceito racial. Marcas deixadas pela trajetória histórica do processo de escravização que aconteceu no Brasil e na Paraíba, e no próprio município de Ingá.

Em *Memória do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*, publicado em 2005, as historiadoras Ana Lugão Rios e Hebe Mattos³⁰ (2005) desvendam memórias e histórias do período posterior à abolição e identificam várias situações vividas por ex-cativos no tocante o acesso à terra e sua simbologia para essas comunidades. Isso mostra em grande medida que a terra sempre teve relevante significados na vida dos negros e negras que aqui chegaram.

Outro trabalho relevante é o de Costa (2016) intitulado *A resignificação da identidade quilombola na comunidade de Paratibe, João Pessoa-PB*: Uma análise a partir dos processos de resistência. A pesquisa é resultado de sua dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas da Universidade Federal da Paraíba, de 2016, na qual faz uma análise do processo de resignificação da identidade quilombola da comunidade de Paratibe, a partir das políticas públicas para os e as quilombolas no Brasil. Lança um olhar mais político, à luz da lei, sobre a construção do processo de construção da identidade, partindo do termo “ressignificação”, e, no âmbito educacional, apresenta de uma forma dinâmica a educação no território de um quilombo urbano e como esta contribui na formação do processo identitário do povo de Paratibe.

Silva (2022) apresentou sua pesquisa *Mulheres Quilombolas: Trajetórias de luta no Território Tradicional de Cruz da Menina, Dona Inês-PB* ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas do Centro de Ciências

³⁰ Ana Lugão Rios e Hebe Mattos, fazem um trabalho de pesquisa sobre comunidades quilombolas, onde identificaram várias situações no tocante à posse de terra. Elas se propõem a pensar o povo negro escravizado a partir de uma perspectiva social, muito relevante para a compreender a história da sociedade brasileira. Para mais detalhe ver. Rio, Matos, 2005.

Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal da Paraíba em 2022. A pesquisadora faz uma análise sobre o processo territorial da comunidade, buscando compreender a construção das territorialidades étnicas, na ótica dos Direitos Humanos. Apresenta a participação das mulheres enquanto lideranças dentro da comunidade, atuando na luta pelo seu lugar, pelo território, e os diversos desafios enfrentados por todos os sujeitos envolvidos.

Santos (2018), em seu trabalho *Mulheres Quilombolas: Território, Gênero e Identidade na Comunidade Negra Senhor do Bonfim, Areia/ PB (2005-2018)*, apresenta uma rica pesquisa, abordando a história oral e o relato de mulheres negras, evidenciando o pertencimento ao território e a luta pela terra das mulheres dentro da comunidade, mencionando importantes aspectos que colaboraram na construção de uma identidade negra quilombola e trazendo significativos apontamentos sobre as relações de gênero e sobre o papel exercido pelas mulheres na comunidade negra Senhor do Bonfim.

Conto, também, com fontes audiovisuais (vídeos) e fotografias, cedidas do acervo fotográfico do morador José Paulo dos Santos³¹, que tem alguns registros de ancestrais importantes para a história do quilombo Pedra D'Água; assim como meu acervo fotográfico pessoal, derivado das visitas enquanto pesquisadora no quilombo.

Com relação ao primeiro vídeo³², exibido pelo Youtube (duração de 5'14"), a reportagem é realizada pelo jornalista Wanderley Filho, em 24 de novembro de 2011; a mesma mostra como é o acesso ao chegar ao quilombo, a vida cotidiana naquele espaço, conta um pouco da história de formação do quilombo, a base econômica é constituída da agricultura de subsistência, tendo em vista que durante a reportagem é mencionado que o quilombo é formado no pós-abolição, informação rejeitada por alguns estudos sobre o referido quilombo, como por exemplo o de Elizabete Christina Lima (2020), assim como o relatório de Rogério Humberto Nascimento (2010), que realiza o relatório antropológico de Pedra D'Água. Ambas as fontes informam que a comunidade se formou ainda no período da escravidão no Brasil.

O segundo³³ vídeo (duração de 7.56"), foi exibido em 11/07/2016, sendo apresentado pelo professor historiador como parte de um projeto escolar para conhecer a história local. Projeto intitulado (Projeto de Identificação, Reconhecimento e

³¹ José Paulo dos Santos, em 2022, cedeu algumas fotografias de ancestrais importantes para a história da comunidade.

³² Vídeo - 1. <https://www.youtube.com/watchv=YBI-FYQ7IWA>

³³ Vídeo - 2 <https://www.youtube.com/watch?v=s-Z60C9lfpq>

Conhecimento e Valorização do patrimônio e da Cultura Local) A líder da comunidade relata a dificuldade em se manter na comunidade, a falta de assistência social e o preconceito enfrentado pelo os membros da comunidade. Na fala de dona Marta é possível observar os problemas enfrentados pela comunidade que vive de uma agricultura de subsistência e tem no labirinto uma ajuda na renda familiar.

No terceiro³⁴ vídeo (01'04"), que se inicia com uma ilustração de artesanato em labirinto escrito: Labirinto, a arte que une gerações. Depois mostra a mestre Maria Marta, contando como começou a fazer labirinto e a importância do mesmo para as mulheres da comunidade. Menciona que desde aos 7 anos de idade já fazia a arte, e que depois foi aperfeiçoando a técnica. Podemos ver a artesã Maria Marta como símbolo de resistência e esperança para todos do Quilombo Pedra D'Água. A mestra Maria Marta, além de liderança local e professora do ensino fundamental no quilombo, exerce um trabalho importantíssimo para manutenção da cultura do labirinto dentro da comunidade ensinando a arte para novas gerações.

Encontrei no site *Quilombos da Paraíba*³⁵ importantes informações sobre as comunidades quilombolas no estado, em um acervo com grande variedade iconográfica, bibliográfica e documental, que possibilitou conhecer mais profundamente a Comunidade de Pedra D'Água, assim como inteirar-me do trabalho efetuado pela AACADE (Associação de Apoio aos Assentados e Comunidades Afro-descendentes), a CECNEQ (Coordenação Estadual das Comunidades Negras e Quilombolas) e ONGs que desempenham na Paraíba a função de assessoramento às comunidades quilombolas e buscam, à luz da lei, entrar com o processo de demarcação e reconhecimento territorial. Nessa página é possível visualizar a organização e execução de mostras culturais e bienais referentes à identidade e à cultura quilombola paraibana.

Além de documentos oficiais que incluem Certidão de auto reconhecimento cedida pela Fundação Palmares, Cadastro da Associação de Agricultores de Pedra D'Água, a qual foi criada para dar suporte aos moradores locais. Além de algumas publicações do Diário Oficial da União que validam o processo da comunidade em busca de sua legitimidade, buscando dar visibilidade ao quilombo, atuando como uma forma de

³⁴ Vídeo - 3 <https://www.facebook.com/watch/?v=352624965441493>

Podemos observar pontos em comuns entre os vídeos apresentados acima, pois em todos abordam a narrativa de formação do quilombo destacando pontos importantes sobre esse processo, assim como apresentar a arte do labirinto como ajuda na renda familiar.

³⁵ Ver o site. <https://quilombosdaparaiba.blogspot.com/>.

ser visto diante da sociedade, que por muito tempo não enxergava o quilombo com olhar de respeito a sua cultura e história.

Desta forma, é criado este corpus documental, que inclui algumas observações que foram obtidas em campo, através de questionamentos e entrevistas, buscando compreender a história da comunidade através das memórias dos moradores e moradoras locais. Com esses apontamentos, sigo pelas veredas da narrativa, juntamente com a minha principal fonte, que são os relatos orais dos moradores e moradoras do quilombo, tendo em vista que esses relatos vão contribuir de forma significativa para entendermos suas práticas culturais, as relações com a terra e conseqüentemente, entender como esses aspectos constituem suas identidades, enquanto quilombolas.

Através das entrevistas buscaremos analisar as mais diversas memórias que se confrontam em torno da história desses sujeitos. Como aponta Amado, “[...] a história oral seria inovadora primeiramente por seus objetos, pois dá atenção especial aos ‘dominados’, aos silenciados e aos excluídos da história (mulheres, proletários, marginais etc.)” (AMADO, 2006, p. 4). Para as entrevistas, fiz uso de questionário semiestruturado, voltado para a temática da identidade, buscando perceber como estes indivíduos se entendem e se percebem na atualidade, investigando os aspectos que apontavam para a construção dessa identidade.

Partindo dessa perspectiva, pretendo compreender como essas identidades são forjadas ao longo da história e como elas cortejam com o sentimento de pertença ao território. Como, também, as leis que possibilitam a essa comunidade o direito à terra acaba por contribuir para a construção da identidade étnica desse povo. Além disso, busco compreender de maneira analítica o conceito de quilombo na perspectiva de teóricos, estudiosos e pesquisadores que se dedicam à questão quilombola, discutindo como é visto o quilombo desde a colonização até a contemporaneidade.

2. QUILOMBOS: ORGANIZAÇÃO E FORMAÇÃO

“Toda habitação de negros fugidos que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados nem se encham pilões neles.” Segundo resposta do Rei de Portugal à consulta do Conselho Ultramarino, datado de 2 de dezembro de 1740.

(MOURA, 1986, p. 16)

Segundo Clóvis Moura, esta é a primeira definição de quilombo, destacada pelo Rei de Portugal no final do ano de 1740. O conceito apresentado na epígrafe acima traz consigo alguns elementos que sintetizam o quilombo neste período e que se tornara base para as conceptualizações em torno das definições de quilombos por muito tempo. O primeiro ponto a ser destacado pode ser caracterizado como a “fuga”, ou seja, o quilombo sempre estava associado a escravos fugidos, buscando escapar da violência sofrida. No segundo elemento, para ocorrer a formação de um quilombo, ele sempre teria que comportar uma quantidade mínima de negros “fugidos”, no caso, teria que passar de cinco. Já o terceiro ponto destaca as “localizações” que demarcam o espaço geográfico, o qual sempre seria um local isolado, de difícil acesso, perto de uma natureza selvagem e longe do mundo dito civilizado. Salientando que este isolamento acabou gerando um pensamento preconceituoso que os quilombos seriam locais fora do mundo social e do trabalho. No quarto elemento destaca-se o “rancho³⁶”, que era o tipo de moradia existente

³⁶ Rancho: é uma propriedade rural onde geralmente existe uma habitação e em sua volta, campos para criação de gado. Informação retirada do: <https://www.dicio.com.br/pesquisa.php>

no local, muito pela facilidade de encontrar e retirar os materiais diretamente na natureza e, assim, construir suas moradias. No quinto e último elemento podemos destacar os “pilões³⁷”, que é um instrumento que transforma grãos em alimentos, como por exemplo: grãos de milho, arroz, entre outros.

Nas terras que hoje conhecemos como Brasil, durante o período colonial, os quilombos eram denominados pelos colonizadores primeiramente como mocambos³⁸ e depois quilombos³⁹, os quais eram vistos pejorativamente pela sociedade da época como sendo organizações de criminosos. No Brasil, “desde as primeiras décadas da colonização, tais comunidades ficaram conhecidas primeiramente com a denominação mocambos e depois quilombos” (GOMES, 2015, p. 10).

Historicamente a origem linguística da expressão “quilombo” veio do território africano, sobretudo do Zaire e Angola, na África central. Possivelmente, este termo trata de uma expressão que se originou dos povos de língua banto (“kilombo”), que foi trazido por membros escravizados para a colônia portuguesa. Já para a cultura africana, o quilombo significa lugar cercado e fortificado: “[...] a história do quilombo, como a dos povos bantu, envolveu povos de regiões diferentes entre Zaire e Angola onde a instituição quilombola teria pertencido aos jagas aliados dos lunda que, na guerra, ficaram conhecidos como imbangala” (SILVA, 2003, p. 30).

Assim como Kabengele Munanga (1995) também aponta que o termo quilombo teria se originado dos povos de língua bantu (Kilombo). A presença do quilombo no Brasil teria relação com alguns ramos desses povos bantu, e pode ter acontecido que alguns membros foram conduzidos de forma forçada para o Brasil, perpetuando essa prática. Visto que, para ele o quilombo brasileiro pode estar associado ao quilombo da África: “uma cópia do quilombo africano reconstituído pelos escravizados para se opor a uma estrutura escravocrata” (MUNANGA, 1995, p. 63). Nesse caso, o quilombo seria a forma encontrada para que os escravizados fugissem da opressão e da violência advinda da escravização, uma maneira de buscar proteção e segurança. Pois “onde existia escravidão, existia o negro aquilombado”. (MOURA, 1993, p. 14)

Já mocambo, ou mukambu, existe tanto em kimbudu como kicongo (línguas de várias partes da África central) (SILVA, 2015, p.10); esses termos foram adotados em

³⁷ Pilão: É uma peça, geralmente de madeira, de extremidade arredondada, que serve para pilar, socar, esmagar ou triturar (café, milho, amendoim etc.). Informações retiradas: <https://www.dicio.com.br/rancho>

³⁸ Taperas, ou seja, um tipo de casa, ou habitação, miserável e sem nenhum tipo de conforto.

³⁹ O local utilizado como refúgio para escravos fugidos de seus senhores.

suas escritas por vários estudiosos brasileiros, como Edson Carneiro, Nina Rodrigues, Gilberto Freyre, entre outros, para se referirem a esses espaços.

Segundo o Dicionário do Brasil Colonial (1500-1808), dirigido por Ronaldo Vainfas (2000), “quilombos” foi o termo muito utilizado pelos portugueses para designar as povoações que foram construídas pelos escravos que fugiram dos cativeiros. Os quilombos são apresentados na historiografia brasileira desde o período colonial como sendo redutos de negros fujões, espaços que marcaram suas existências por todo o território brasileiro, se materializando como oposição a um sistema que matava e oprimia. “[...] o quilombo representou uma afirmação da oposição do produtor feitorizado contra o escravismo, produto da singularidade desse tipo de sociedade” (FIABANI, 2012, p. 23).

A sociedade escravista neste país jamais aceitou a criação de quilombos, sempre que surgiam notícias destes espaços logo era organizada uma repressão, buscando destruí-los de todas as formas possíveis, pois eram espaços que desafiavam as autoridades vigentes.

Quando um mocambo ou quilombo crescia em tamanho ou força o suficiente para pôr em risco a tranquilidade dos caminhos e das roças, tratava-se de armar um pequeno exército para restaurar a paz. Um exemplo dessa fúria foi a luta contra os Palmarinos, quando foi enviado um exército com a finalidade de aniquilar qualquer tentativa de formação de uma sociedade de produtores livres (FIABANI, 2012, p. 25).

Alguns estudos abordam o famoso Quilombo de Palmares, enfatizando sua dimensão territorial, como sendo o maior e mais longo do período colonial, além das quantidades de membros que compunham aquele espaço. Constituindo-se como o mais emblemático dos quilombos deste período, resistiu por mais de um século e sua luta passou a ser considerada símbolo da resistência escravista no país. Segundo Schwartz (2001), Palmares adaptou algumas formas culturais africanas mediante a situação vivenciada no Brasil colônia, onde escravos das mais variadas origens, africanos e crioulos, uniram-se em oposição ao sistema escravista a que foram submetidos.

Segundo Oliveira (2017), o quilombo foi “um ícone, considerado o pioneiro nas lutas contra a desigualdade e a opressão sofrida por uma raça, por uma verdadeira nação negra, o mártir das minorias” (OLIVEIRA. 2017, p. 104). Todavia, o historiador Flávio Gomes (2016) aponta que existiram diversas formações e experiências de aquilombamentos no Brasil, não se restringindo apenas à experiência de Palmares.

Salientamos que a Fundação Cultural Palmares⁴⁰ apresenta “quilombos” como sendo descendentes de africanos escravizados que mantêm tradições culturais e religiosas ao longo dos séculos. A mesma é responsável em organizar ações e projetos que buscam promover a igualdade racial, valorizar, preservar e difundir a história e o patrimônio cultural negro brasileiro, reconhecendo a diversidade cultural e as contribuições da população negra na constituição do país.

De maneira mais abrangente, a Associação Brasileira de Antropologia costuma definir as comunidades quilombolas como “grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos num determinado lugar” (O’DWYER, 2002, p. 18).

Segundo Antônio Bispo dos Santos⁴¹, intelectual quilombola que se destacava por sua forte atuação na política, ativismo e militância, a qual estava fortemente relacionada à sua formação quilombola, o seu pensamento constrói-se a partir de sua experiência e de concepções relacionadas às comunidades quilombolas e aos movimentos sociais de luta pela terra. Trazendo em seu estudo uma visão do período escravocrata, visto de dentro desse *locus* privilegiado de análise, o quilombo, “ele consegue colocar a luta quilombola brasileira em um patamar mais amplo de reflexão e de capacidade crítica, que configura uma real contribuição nessa área” (SANTOS. 2015, p. 13-14). “Nêgo Bispo”, como é conhecido, traz em sua escrita que os quilombos, em todo o período colonial, foram marcados como retirados de homens fora da lei, mas que sua resistência é o que marca essa história. Na perspectiva de Clóvis Moura (1993), os quilombos se apresentam enquanto

⁴⁰ A Fundação Cultural Palmares (FCP), criada no Governo de José Sarney em 21 de março de 1988, sob decreto federal, Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, é uma resposta governamental às reivindicações do movimento social negro brasileiro que, à época, questionava sistematicamente a violência dirigida aos povos racializados no Brasil e a incapacidade do Estado de prover políticas públicas mais consequentes que pudessem fazer face ao problema (MOURA, 2021, p. 6).

⁴¹ Antônio Bispo dos Santos foi formado pelos ensinamentos de mestras e mestres de ofício do quilombo Saco-Curtume, no município de São João do Piauí, e tinha apenas o ensino fundamental, sendo o primeiro da família a ser alfabetizado. Destacou-se por sua militância, que se fundamentava a partir de experiência e visões sobre as comunidades quilombolas e os movimentos sociais de luta pela terra. Seu pensamento vem chamando atenção a debates dentro e fora da academia, sobretudo a partir do conceito que defendeu, que é o de “contracolonização”. Destaco que ele colocou a colonização brasileira como sendo um processo etnocêntrico que busca substituir uma cultura pela outra, por meio de práticas de invasão, expropriação e etnocídio. Ficou conhecido tanto na comunidade acadêmica como em toda sociedade e protagonizou o pensamento, a experiência e as visões de mundo das comunidades quilombolas, sempre enfatizando a luta pela terra, a manutenção de suas raízes. Bispo partiu, mas deixou um legado de inspiração, um exemplo para próximas gerações, como foi anunciado nas mais variadas plataformas digitais, no domingo dia 3 de dezembro de 2023, “Nêgo Bispo ancestralizou”.

“ajuntamentos que proliferaram como sinal de protesto do negro escravo às condições desumanas e alienadas a que estavam sujeitos” (MOURA, 1993, p. 11).

Na visão de Martiniano José Silva (2003), várias nomenclaturas foram utilizadas para designar a resistência do povo negro ou escravizado, como: mocambo, mucambo entre outros. Voltando a Moura (1993), para ele as formações desses quilombos poderiam ser ainda mais diversificadas. “Essas comunidades de ex-escravos organizavam-se de diversas formas e tinham proporções e duração muito diferentes. Havia os pequenos quilombos, compostos de oito homens ou pouco mais; eram praticamente grupos armados” (MOURA, 1993, p. 12).

Neste contexto, podemos entender que o quilombo não significa apenas um lugar de refúgio, mas também um lugar de ação e estratégia para pessoas escravizadas que buscavam libertar-se da situação opressora que viviam dentro do sistema escravocrata. Os habitantes desses locais viviam, muitas vezes, em situações precárias, escondidos dentro das matas, muitas vezes virgens, buscando reconstituir e conservar suas práticas e tradições de seus ancestrais, como as danças, as crenças, as técnicas de plantação, de cozimentos, entre outras.

Ressaltando que os Quilombos permaneceram sendo vistos como organizações criminosas, basicamente do início da colonização no Brasil até a promulgação da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888, quando foi “extinta” a escravidão no país. A Lei foi assinada pela Princesa Isabel, que ficou conhecida na historiografia como redentora dos escravizados, por assinar a referida lei, dando liberdade a todos os cativos no país. Sendo pertinente destacar que esse fato não ocorreu por bondade ou por senso de justiça para com os negros e negras, que por muito tempo sofreram nas mãos da elite colonial e imperial brasileira. Mas, muito por pressões e movimentos de fuga por parte dos negros que teimavam em resistir àquela situação de crueldade vivenciada por eles durante o período de escravização a qual foram submetidos.

A forma degradante com que tratavam os escravizados impulsionou tanto seu movimento, quanto o de alguns intelectuais no sentido de pedir o fim da escravidão no Brasil. Mesmo após a assinatura da Lei Áurea em 1888, que determina o fim ao período de escravidão, os libertos ainda continuavam sendo ignorados pela sociedade e, principalmente, por políticas públicas que respaldassem o tempo que passaram sob o domínio dos senhores. Com isso, o termo Quilombo caíria em desuso, juntamente com sua associação ao crime. Porém, a criminalização e a violência contra essas comunidades

permaneceram, de forma ativa, e elas foram alvos de ataques constantes, a seus modos de vida, suas expressões culturais, suas línguas, seus festejos, suas crenças, religiões e seus territórios. Ao contrário disso, Almeida (2002) aponta o quilombo enquanto um local onde se encontra proteção e abrigo.

Levando em consideração que, apesar de toda perseguição e violência a que esses indivíduos foram submetidos, não perdem sua essência nem suas identidades e resistem de várias formas, fugindo em alguns casos e lutando em outros, como pode-se destacar as várias revoltas e rebeliões ao longo dos anos que se compreendem entre o período colonial e o republicano. Nesta perspectiva, podemos ver que os quilombos foram em grande medida um misto de revoltas contra as condições às quais foram submetidos ao longo de quase quatro séculos de história. Na visão de Santos (2015), o Quilombo de Palmares, aliado muitas vezes aos povos originários, tinha seus elementos religiosos, seu jeito de pensar, sua língua, seu modo de viver e de sentir que incomodavam à sociedade, a ponto de passar a ser perseguido, invadido e ter queimadas suas casas para não restar nada que o representasse.

Mesmo assim, para Gomes (2015), Palmares resiste a inúmeras expedições punitivas que resultaram em mortes de negros e negras, mas esses mesmos motivos os fizeram ressurgir como grupos organizados em busca de liberdade. Fiabani corrobora: “Sob constante tensão, os quilombolas desenvolveram técnicas de combate e estratégias que permitiram êxito em muitos enfrentamentos com a sociedade repressora” (FIABANI, 2012, p. 24). Para Schwartz (2001), foram diversas as táticas e estratégias utilizadas pelos negros para burlar e deflagrar ações contra as autoridades que buscavam apanhar os moradores dos quilombos.

Tanto no Império, como no período Colonial, os quilombos continuavam sob fortes penalidades, sendo seus membros qualificados pelos escravocratas como “[...] salteadores, e escravos fugidos, ligados numa sociedade de latrocínios e rapinas” (FIABANI, 2012, p. 38). Na perspectiva de Arruti (2008), os critérios tornaram-se mais amplos, visto que apenas a reunião de três escravos fugidos, que formassem um rancho, ou não, já podia se constituir um quilombo. Tendo em vista que as ações dos quilombolas causavam grandes perdas econômicas aos seus proprietários, podendo inclusive desestruturar toda a organização estabelecida pelos escravocratas em sua propriedade, como também aguçar o desejo de novos motins que pudessem resultar em novas fugas.

Durante a República, o termo quilombo passaria por “ressemantizações”, ou seja, “ganharia novos significados”, desta forma, deixou de ser utilizado como sendo de ordem repressiva, de fuga e ganhou um novo discurso político e social como sendo símbolo de resistência. Para Arruti, “[...] o termo remanescentes respondeu, antes de mais nada, à necessidade de torná-los nomeáveis, adjetivando-os para que se ficassem visíveis e aceitáveis” (ARRUTI, 2006, p. 79), ou ainda, na perspectiva de Mello (2012), o termo “remanescentes” é sugestivo, pois revela a expectativa nas comunidades atuais. Formas atualizadas dos antigos quilombos, ou ainda, segundo Barth (1998), a autodefinição torna-se um modelo imperativo metodológico e conceitual acerca destes novos sentidos do termo quilombo.

Essas características também são presentes e fortes no quilombo Pedra D’Água, ao qual me reporto, tendo em vista que sua origem se deu sob forte perseguição e que, para sobreviver às atrocidades de uma sociedade elitizada e opressora, foi preciso fugir, esconder-se, fazendo surgir esta comunidade quilombola. Para melhor depreender este assunto, buscaremos apresentar os rumos tomados pelo conceito de quilombo em alguns momentos da história e, principalmente, dar ênfase aos debates estabelecidos por este termo na atualidade.

2.1. Conceituações do quilombo na contemporaneidade

O que foi e o que hoje é o quilombo e suas implicações na história brasileira e na trajetória histórica e de vida de negros no Brasil?

(NASCIMENTO, 2021, p. 28)

A intelectual negra Beatriz Nascimento, historiadora de formação, se preocupava com a maneira que era apresentado o quilombo na historiografia brasileira, sempre colocado como algo isolado, pejorativo, clandestino. A autora considerava a história do povo quilombola um equívoco, um desacerto na história deste país. Por isso, sempre buscou em sua escrita superar as omissões e distorções, a visão depreciativa do quilombo e resgatar o protagonismo da população negra afrodiáspórica, ou seja, o embargo forçado dos povos africanos para o Brasil, em seus modos próprios de organização política, social e cultural.

O fato de os quilombos se constituírem espaços alternativos em comum a uma sociedade alicerçada no racismo, preconceito, discriminação, subordinação e aniquilamento dos negros quilombolas, os que sobreviveram às mais diversas atrocidades cometidas pelo ser humano. Mesmo assim, foram capazes não apenas de ameaçar a sociedade vigente no período, mas também de conservar e perenizar saberes ancestrais, dignificando sua existência e contribuindo efetivamente para viver coletivamente com seus membros. Reconhecendo a sabedoria dos antepassados, fugindo do apagamento e extermínio de seus saberes. Como destaca Schwartz, “diversas são as razões desse padrão de formação dos povoados de fugitivos” (SCHWARTZ, 2001, p. 228).

O termo “quilombo” outrora referenciado como sendo locais físicos que acolhiam negros fugidos da condição de escravizados, atualmente é representado por elementos simbólicos e subjetivos. Em grande medida, essas novas representações são formuladas pelos próprios sujeitos que ali residem e que trazem consigo resquícios ancestrais de suas experiências em seus vários aspectos, como no modo de vida, na religião, nos hábitos alimentares, entre outros, e esses saberes foram sendo transmitidos a partir das vivências e práticas de seu cotidiano.

Santos (2015) consegue apresentar a luta quilombola em um patamar reflexivo e crítico, configurando uma grande contribuição para o entendimento histórico do povo quilombola. Para Mariléa Almeida (2018), que trabalha na perspectiva de espaços de afetos, os “Territórios de afetos não são definidos pela identidade jurídica quilombola, mas pela relação que se estabelece com o lugar e com aqueles que nele vivem” (ALMEIDA, 2018, p. 33). Para ela, esses territórios são aqueles que compreendem, para além dos espaços cotidianos de vivências, saberes como forma de ampliar espaços de subjetividades em relação aos efeitos que causam as exclusões sociais de raça, classe, gênero que acabam afetando as comunidades, mas atravessam a esfera jurídica e os dispositivos dominantes que se baseiam nas exclusões de raça, gênero e de classe.

Nesse sentido, partindo do conhecimento e da análise dos próprios quilombolas sob a ótica de seus direitos, pois passam a ter uma visão mais ampla sobre seu lugar social, reconhecendo sua identidade étnica à medida que trazem à luz seu legado histórico, sua cultura e os demais aspectos que envolvem as práticas de povos tradicionais. Stuart Hall (2006) mostra a identidade como sendo um conjunto de representações culturais, construída em contextos específicos, “um modo de construir sentidos que influencia e

organiza tanto ações quanto a concepção que temos de nós mesmos” (HALL, 2006, p. 13).

Arruti (2006) aponta que o tombamento das terras quilombolas, assim como da documentação referente à história dos quilombos no país, configura-se em um avanço, portanto, sendo uma das primeiras conquistas do povo negro no Brasil. Como podemos observar na fala de dona Luzinete:

A gente se sente e se identifica como quilombola, sim, antes a gente não queria, porque sofria muito preconceito porque a gente é preto e mora em Pedra D'Água, mas agora não, depois que foi reconhecido, a gente passou a ter direito (Entrevistada, Terezinha- 2022).

Na fala de Dona Terezinha, moradora da comunidade quilombola Pedra D'Água, podemos ter uma compreensão de como as identidades são construídas a partir do reconhecimento de sua cor, principalmente no despertar para seu lugar enquanto sujeitos de direito. Desta forma, podemos compreender que por muito tempo aos negros foi negada a situação de ser humano, de ser gente, e sofreram todos os tipos de privações. A partir de um olhar mais político e acessível, esses sujeitos reavivaram e passaram a valorar sua identidade, tendo em vista que os quilombos e o povo quilombola vivenciaram séculos de sua história sem nenhuma legislação que os favorecesse de fato.

O quilombo, em seu itinerário histórico, tem uma restrição temporal, a historiografia estabelece até a assinatura da Lei Áurea. Ampliou-se em grande medida por meio de lutas e da coragem de seus pares para se libertar das amarras da escravidão e, posteriormente, de uma abolição sem reparação. Alguns movimentos de resistência⁴² o levaram a tornarem-se parte de um projeto político nacional voltado para a construção de uma sociedade mais justa e democrática.

Desta forma, a noção de quilombo associa-se à ideia de pertencimento, de identidade destes povos que vão nomear a terra como um bem pertencente à sua sobrevivência. “Quando se considera a auto definição dos agentes sociais em jogo e se converte tal trajetória num fenômeno sociológico em que identidade e território seriam indissociáveis, tem-se uma outra ordem de fatos” (O'DWYER, 2002, p. 22).

⁴² Nos anos de 1970 a 1980, o quilombo foi levado à Assembleia Nacional Constituinte, no discurso dos militantes do Movimento Negro Unificado e de parlamentares como Abdias do Nascimento, para transformar-se em dispositivo jurídico capaz de promover a defesa e a efetiva entrada dos descendentes dos africanos na nova ordem jurídica da Nação.

Com isso, surge uma nova concepção acerca dos quilombos a partir de novas perspectivas que passam a ser associadas a elementos intrínsecos relacionados ao próprio lugar, aos indivíduos, levando-os à autoidentificação de acordo com o seu cotidiano e com a convivência em grupo. O'Dwyer, 2002, destaca que, a partir disso, os sujeitos passaram a criar suas próprias interpretações acerca do quilombo, com base em seu cotidiano e nas experiências de vida em grupo, como também, inspirados em movimentos sociais, de resistência e discursos de ressignificação do termo quilombo amparados na Constituição federal de 1988⁴³, com a qual o quilombo passou a significar comunidades rurais negras que lutam por suas terras, ou seja, por sua titulação. “[...] hoje a gente tem orgulho de dizer que é quilombola, porque agora a gente é respeitado, antes não, antes a gente sofria com o jeito que olhavam pra gente” (entrevistada dona Rosilda, 2024).

Nesta perspectiva, os apontamentos sobre o sentimento de identidade quilombola também são frutos de uma nova visão sobre o quilombo e o ser quilombola. Sendo pertinente destacar que essa compreensão foi um discernimento que durou muito tempo a ser alcançado por esses sujeitos; não foi algo fácil, rápido, pelo contrário, pois a história territorial brasileira sempre criou mecanismos e obstáculos para dificultar o reconhecimento do povo quilombola e assim minar qualquer forma de posse definitiva das terras onde viviam.

De modo que, na década de 1960 passou a ser implantada uma visão materialista aos estudos referentes ao sistema escravocrata, o status de luta de classes, tendo o sociólogo Clóvis Moura (1972; 1981; 1993) como um dos sujeitos que entende o quilombo como sendo uma forma de organização, utilizando o conceito de resistência. “Mocambo ou quilombo, o fato é que vem demonstrar a sua importância social e sua permanência na consciência histórica” (MOURA, 1981, p. 17); ele mostra, em grande medida, que o quilombo é uma constante histórica e que sua importância social vai além do que aparece computado pelas pesquisas de historiadores e sociólogos.

⁴³ Constituição Federal de 1988 é a atual Carta Magna do Brasil, sétima Constituição brasileira e sexta como república. A Constituição foi promulgada em 5 de outubro de 1988. Criada após o fim da Ditadura Militar, período que se estendeu no Brasil de 1964 a 1985. No final de 21 anos de ditadura, a Constituição Federal foi idealizada a partir de discussões e participação da sociedade, a fim de assegurar a liberdade de pensamento, uma sociedade livre, justa, solidária, igualitária e democrática.

O quilombo na perspectiva de Abdias do Nascimento⁴⁴, a partir do seu livro *O quilombismo*, será abordado como sendo um movimento social de resistência cultural do povo negro. Em sua postura de ativista e em sua escrita, traz uma proposta político-social para os quilombos, possibilitando uma discussão sobre as comunidades quilombolas no Brasil. Compreendendo-os como sendo espaços “comunitários” que buscam recuperar sua liberdade e sua dignidade, buscando um espaço físico onde pudessem viver e organizar-se enquanto uma sociedade livre.

Os quilombos, que variavam segundo o tamanho das terras ocupadas e o número de habitantes, via de regra mantinham bem organizada e eficiente a produção agrícola, formas de vida social instituídas segundo modelos tradicionais africanos adaptados à nova realidade da América (NASCIMENTO, 1980, p. 50-51).

Nesta perspectiva, Abdias do Nascimento apresenta o quilombo enquanto um espaço organizado e centrado em movimentos sociais e culturais, mantendo traços de suas raízes ancestrais. Beatriz Nascimento⁴⁵, por sua vez, uma mulher negra que se incomodava com a forma que era mostrado conceitualmente o quilombo na história, preocupava-se epistemológica e teoricamente com a maneira que era difundido o conceito de quilombo no Brasil, levando-a a mobilizar e a criticar a historiografia referente ao conceito de quilombo, na qual muitos tratavam-no como algo inerte. Para Beatriz Nascimento, o quilombo não era algo parado, isolado, para ela, “[...] o quilombo, no seu sentido histórico, seria como um sistema social alternativo” (NASCIMENTO, 2021, p. 115)⁴⁶.

⁴⁴ Abdias do Nascimento, considerado um dos maiores expoentes da cultura negra e dos direitos humanos no Brasil e no mundo, fundou entidades pioneiras como o Teatro Experimental do Negro (TEN), o Museu da Arte Negra (MAN) e o Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-Brasileiros (IPEAFRO). Foi um idealizador do Memorial Zumbi e do Movimento Negro Unificado (MNU) e atuou em movimentos nacionais e internacionais como a Frente Negra Brasileira, a Negritude e o Pan-Africanismo.

⁴⁵ A historiadora nasceu em Aracaju, Sergipe; aos 28 anos, Beatriz Nascimento cursou História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Foi a oitava filha do casal, Rubina Pereira do Nascimento e Francisco Xavier do Nascimento, teve nove irmãos. Sua trajetória foi marcada pela luta de reconhecimento da história do povo negro. Ativista, preocupava-se como era apresentada a história desse povo na historiografia brasileira. Ver <https://www.cartacapital.com.br/opinia0/beatriz-nascimento-uma-intelectual-que-todo-mundo-precisa-reconhecer/>.

⁴⁶ Segundo a historiadora Beatriz Nascimento, a história negra é uma história de movimentos de um povo que não desiste, não se acomoda e que luta por sua liberdade, ela repensa a trajetória negra e traz um novo conceito de negritude, de corpos, de quilombo, de transatlanticidade e de poesia, como podemos observar: “[...] tudo que transporta o ar, nós revelamos, sonhamos coisas que existirão. Ainda que você sempre duvide. Nem todo o oprimido de visão é cego; quem rala a alma pelo lado de fora sim.” (RATTS, 2007, p. 35).

Ao longo da década de 1970 surge outra categoria teórica, a “ressemantização”, que foi fomentada pelo movimento negro⁴⁷, que buscou integrar uma nova perspectiva cultural, política designando o quilombo a categoria de resistência negra, elevando o quilombo a símbolo de força e luta do povo negro no Brasil.

[...] o movimento negro denunciava sistematicamente a marginalização social imposta aos ex-escravos no pós-emancipação, salientando que a liberdade não havia sido dada, mas conquistada, o que desencadeou um amplo debate sobre o racismo e a vigência ou não da democracia racial no Brasil (MELLO, 2012, p. 35).

Muito envolvido nestas discussões, Abdias do Nascimento (1980) abordaria, em seu livro *O quilombismo*, o quilombo enquanto movimento político e social, de resistência física e cultural das populações negras. Desta forma, mostra que o quilombo se refere a uma “reunião fraterna e livre”, não a escravizados fugidos.

O Estado Nacional Quilombista tem sua base numa sociedade livre, justa, igualitária e soberana. O igualitismo democrático é compreendido no tocante a raça, economia, sexo, sociedade, religião, política, justiça, educação, cultura, enfim, em todas as expressões da vida em sociedade. (NASCIMENTO, 1980, p. 275).

Para Abdias do Nascimento, o “quilombismo” deve ter como finalidade básica promover a felicidade de todos os seres humanos, independentemente de sua cor, acreditando que a igualdade deve ser aplicada em todos os níveis e expressões sociais e de poder público.

Na década de 1980, na efervescência das grandes mobilizações contra o regime autoritário que se instalou no Brasil, o qual deixou a causa negra fora de qualquer atenção ou visibilidade, várias discussões começam a se intensificar em prol da promulgação de uma nova Constituição, que tratasse de novas condições de vida para a população negra no país. Mello (2012) destaca que foram realizados vários eventos acerca deste tema em

⁴⁷ Conhecida como marco do Movimento Negro, a Frente Negra Brasileira (FNB) foi criada em setembro de 1931, a promovia eventos com o intuito de proporcionar à população negra afrodescendente, que era excluída e marginalizada em todos os aspectos sociais, meios de enfrentar e combater o racismo e o preconceito no país. Sendo considerada por historiadores e intelectuais como uma das primeiras organizações negras do Brasil. Segundo Domingues, “Estas foram as primeiras organizações negras com reivindicações políticas mais deliberadas” (DOMINGUES, 2007, p. 105-106). Podemos chamar atenção para Abdias do Nascimento, que foi um dos que se engajou na causa, buscando dar visibilidade às questões que envolvem o povo negro. Ver. Nascimento, 2012.

diversos estados, como em São Paulo, Rio de Janeiro, Maranhão, Pará e outros. Visto que, nos últimos estados foram criadas as primeiras entidades de comunidades Negras Rurais. Além disso, começam a surgir os primeiros estudos antropológicos a respeito dessas comunidades negras, levando o quilombo novamente a ser colocado em pauta pelo movimento negro, “[...] organizado sob outros moldes e referências, como ícone da resistência negra” (ARRUTI, 2005, p. 76).

Com isso, o movimento negro passou a atuar junto às comunidades negras, ambos envolvidos na luta pela valorização da história do povo negro. Assim foi que, em meio a muita luta, foi possível trazer a instituição do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988. Ressaltando que essa Constituição federal dá uma nova reinterpretação ao vocábulo quilombo. A partir do artigo 68, que destaca: “[...] aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (Constituição Federal, 1998⁴⁸).

Apesar de a Constituição federal reconhecer as comunidades negras rurais e identificá-las como comunidades quilombolas, ela acaba deixando pontas soltas em seu texto, levantando o surgimento de várias discussões e interpretações sobre o reconhecimento legal das terras quilombolas no Brasil. O historiador José Mauricio Arruti (2006) argumenta que a redação desse artigo consiste em um processo formulado “de forma improvisada”; para Mello (2012), o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias acaba deixando “mais dúvidas do que certezas”.

Nesta perspectiva, é possível perceber que o artigo 68 da CF, não consegue resolver o problema de imediato; para Arruti (2006), ele abre um espaço de “futuras contradições”, principalmente para a militância negra, que levanta vários questionamentos com relação ao seu reconhecimento, pois o que deveria ser resolvido de fato seria estabelecer critérios sobre a identidade destas comunidades quilombolas, assim como, que tipo de procedimento seria utilizado para o reconhecimento das terras quilombolas. Na visão de Almeida (1996), as questões que envolvem o conceito de quilombo deveriam ser apresentadas pelo que ele é na atualidade, identificando as autonomias, os saberes e fazeres, partindo das experiências ancestrais dessas

⁴⁸ Ver: Mello, 2012; Almeida, 2002, p. 43-82; Leite, 2000, p. 333-354; Arruti, 2006.

comunidades que foram construídas ao longo da história. Neste viés, o termo “remanescentes” não ficaria restrito apenas a “fugitivos”, mas abrangeria as mais variadas situações de vivência e de luta do povo negro.

O conceito, ressemantizado, incorporaria as terras de uso comum, ou seja, acolheria os grupos sociais que historicamente conceberam relações de uso coletivo, nos mais variados aspectos da vida cotidiana, seja com os recursos naturais, como solo, hídricos, vegetação, que conjuntamente são mantidos e utilizados por vários grupos familiares que compõem uma unidade social, como o quilombo. Sabendo que a territorialidade tem por marca o uso comum, é submetida a uma série de variações locais que recebem denominações específicas de acordo com cada segmento social, como por exemplo, terras de índios, terras de herança, terras de parentes e terras de pretos. Segundo Arruti, isso “mostra que tais domínios teriam origens bem diferentes” (ARRUTI, 2006, p. 86). Mas os termos “remanescentes de quilombos” e “terras de pretos” estão obrigatoriamente associados.

Apesar de a “ressemantização da palavra quilombo ter começado pelo avesso” (ARRUTI, 2006, p. 88), o engajamento advindo principalmente do movimento negro, no Maranhão e no Pará, busca romper com a ideia de quilombo enquanto “resíduo” ou “isolamento negro”, entendendo como esses grupos se percebem e reivindicam sua cidadania nos dias atuais. Para Almeida (1996), os quilombos são vistos como grupos que desenvolveram práticas de resistência na manutenção de seus modos de vida característicos num determinado lugar, ou seja, o termo remanescente ajusta-se para servir como a expressão formal da ideia de quilombo na contemporaneidade. Neste caso, a visão de quilombo, hoje, estaria relacionada não ao que a comunidade foi de fato no passado, mas principalmente à sua capacidade de se reinventar e reivindicar sua cidadania. Os quilombos serão vistos como grupos que tiveram a capacidade de desenvolver práticas de resistência a optar pela manutenção e reprodução de seus modos de vida a partir de vivências e valores partilhados coletivamente.

Almeida (1996) ainda articula o conceito de quilombo dentro das novas dimensões de significados, ou seja, dentro de um conceito atual de quilombo, tendo por finalidade a “garantia de terras e a afirmação de uma identidade própria” (ALMEIDA, 1996, p. 11). Para Beatriz Nascimento, “[...] o quilombo passou a ser sinônimo de povo negro, sinônimo de comportamento de negro e esperança para uma melhor sociedade. Passou a

ser sede interior e exterior de todas as formas de resistência cultural” (NASCIMENTO, 2021, p. 166).

Ainda segundo o pensamento dessa historiadora, o quilombo é sinônimo de esperança e de resistência cultural, um espaço de ressignificações e de resiliência na atualidade. Para nós, seria impossível pensar ou escrever qualquer trabalho sem citar o lugar de pioneirismo de Beatriz Nascimento, tendo em vista que ela mostra o quilombo como sinônimo de representatividade do povo negro e de tudo que envolve sua cultura, suas tradições e suas religiões.

O (re) aparecimento do quilombo, na segunda metade do século XX, constitui-se processo histórico de grande relevância, pois coloca em xeque tanto o próprio conceito na historiografia quanto os movimentos sociais, pondo em relevo a diversidade étnica brasileira. Por mais de um século considerou-se o quilombo parte do período colonial, criando-se uma ideia de que essas lutas findaram após a abolição. Desde a década de 1970, iniciam-se alguns estudos abordando comunidades rurais que apresentavam a particularidade de serem negras. (CARRIL, 2017, p. 544).

Partindo deste ponto, podemos perceber que os quilombos não são territórios isolados, eles podem ser analisados a partir de uma rede de movimentos. Ainda refletindo sobre os conceitos tradicionais e contemporâneos, tendo como base o termo “ressemantização”. Percebendo as novas significações de sentidos e significados de quilombo, é possível compreender a importância desta discussão, buscando dar visibilidade a esses sujeitos que, por tanto tempo, foram silenciados e esquecidos pela historiografia oficial.

Na contemporaneidade, é possível remeter-se ao termo “quilombo” ressemantizado, devido a uma construção de pensamento político a respeito das leis que legitimam as comunidades negras. Visto assim, os movimentos atuais usam o termo “remanescente de quilombo”, com a ampliação do termo; terminologia essa, trazida pelos os estudos antropológicos e culturais que contribuíram de forma significativa para difusão e aberturas de discussão envolvendo esses sujeitos.

Hoje, a luta está centrada mais especificamente na questão fundiária, não que outras frentes tenham perdido importância, como racismo, preconceito, desigualdades sociais. Mas, é interessante considerar que houve um deslocamento do termo remanescente, principalmente após a constituição federal de 1988, que não abrange apenas a questão de raça, mas também as questões étnicas de um grupo, de um território

específico. Onde é possível observar que esse grupo se apropria da lei contida em grande medida no Art. 68, vendo no mesmo a possibilidade de o Estado expandir as políticas públicas para além da pauta racial, mais com vistas à questão agrária e étnica.

Ressalto que a legislação, e a sua efetiva aplicabilidade, segue a passos lentos, enfrentando grandes desafios, uma vez que integrar o quilombo e os seus descendentes não é um processo fácil. É preciso persistir para vencer os entraves da burocracia. No tópico seguinte, serão abordadas as etapas que as comunidades negras enfrentam para ter seu reconhecimento e acesso às políticas públicas direcionadas às comunidades quilombolas.

2.2 Escravização e liberdade disfarçada: Resignificando direitos

Neste tópico, serão tratadas as questões de terra e a legislação brasileira que, de modo “capenga”, busca dar conta de reconhecer e reparar as comunidades quilombolas que lutaram ao longo da história em busca de liberdade e de direitos sociais. No Brasil, a garantia desses direitos é fruto da sinergia entre os movimentos sociais negros e de lutas das comunidades negras rurais, assim como, de mudanças políticas institucionais inauguradas sobretudo com a Constituição de 1988.

Para melhor compreender o cenário das legislações que tentam dar suporte às populações negras, podemos mencionar a Lei Feijó, de 7 de novembro de 1831⁴⁹, que foi uma das primeiras normas que buscaram proibir a entrada de escravos africanos nos portos brasileiros. Conhecida também como “Lei Feijó Barbacena⁵⁰”, salientando que sua construção está inserida no contexto de maior expressão mundial, pois trata das relações diplomáticas estabelecidas entre o Império brasileiro e a Inglaterra nas décadas que dão início ao século XIX. O fato é que a Inglaterra tinha muitos motivos para desejar acabar

⁴⁹ A Lei Feijó proibia a importação de escravos para o Brasil; Lei que o governo brasileiro resistia em seguir, por ver nos escravos uma fonte de recursos econômicos. A mesma foi promulgada mais pela pressão que os Ingleses estavam fazendo ao Brasil para que houvesse a extinção do tráfico negreiro. Seriam considerados livres todos os africanos introduzidos no Brasil após essa data.

⁵⁰ Sua nomenclatura se deu por ter sido elaborada pelo general Felisberto Caldeira Brant, o Visconde de Barbacena, e por Diogo Antônio Feijó. Sua grande importância se dá por estabelecer que todos os escravos que entrassem no Brasil, por seus portos, a partir desta data ficariam livres, proibindo assim a importação de negros africanos em todo o território. Essa questão pode ser vista mais detalhadamente em Carvalho, 2012.

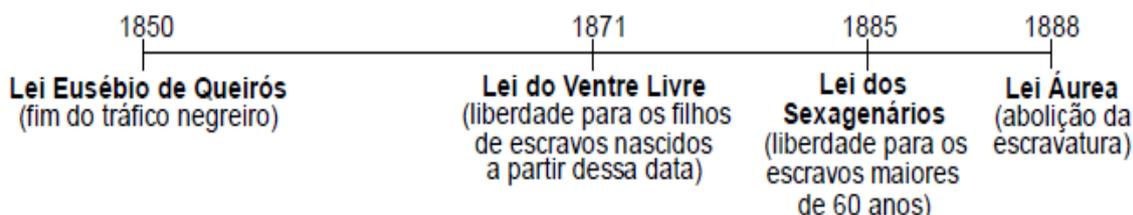
com a exportação e o tráfico de cativos africanos para o Brasil, visto que este era o principal fornecedor de mão de obra, para os mais diversificados tipos de trabalhos. Além de se impor enquanto potência comercial frente aos países europeus.

Vê-se, pois, que o tráfico de escravos era uma questão muito importante tanto nas relações diplomáticas e comerciais entre o Reino de Portugal e a Grã-Bretanha, quanto nas questões internacionais entre esta potência e o recém-emancipado Império do Brasil. (CARVALHO, 2012, p. 109)

Entendendo que o interesse dos ingleses, os quais queriam a todo custo erradicar a escravidão, não por motivos humanitários, de respeito e liberdade individual, e, sim, por desejos mais ambiciosos, como por exemplo, tornar-se uma potência hegemônica no cenário Europeu.

Outras leis viriam corroborar a trajetória do fim da escravidão no Brasil. Em 1871, a Lei do Ventre Livre, que garantia a liberdade dos filhos de escravos nascidos a partir desse ano, não fez muita diferença na vida destes sujeitos, visto que os filhos que nasciam continuavam com suas mães nas fazendas dos senhores, vivenciando as mesmas condições, sem nenhum amparo legal. Em 1885 a Lei dos sexagenários, que previa a liberdade para todos os escravos com idade superior a 60 anos, estabeleceu também normas para libertação de forma gradual de todos os cativos. Como podemos ver no gráfico abaixo, as Leis mais significativas no que se refere à trajetória do povo negro em busca de sua liberdade foram:

Figura 3. Cronograma das Leis escravas no período Colonial



Fonte: <https://br.images.search.escravidão>

Nesta perspectiva, “o fim da escravidão colocava para os detentores do capital a questão de garantir a continuação do suprimento da mão-de-obra”. (CHALHOU, 2012, p. 48). Não era de se surpreender quando havia algum tipo de fraude, pois as mesmas eram comuns e, em muitos casos, com a concessão legal.

Sobre a Lei de Terras⁵¹, de 1850, que regulamentava a posse de terras no Brasil, estabeleceu que toda terra brasileira possuía um dono, que era o Estado ou um proprietário particular, que tivesse condições de comprá-la. Queiroz (1987) mostra a terra como sendo um fator importante de produção de alimentos, na exploração econômica com base na produção de produtos como a cana-de-açúcar. “A economia canavieira organizou-se à base da grande lavoura monocultora e escrava” (QUEIROZ, 1987, p. 22).

Assim, após 1850, foi instituída no Brasil a possibilidade de propriedade privada da terra, através da aquisição mediante a compra e a regularização destas nos cartórios, ou pagamento de certa quantia à Coroa. Desta forma, o que antes a Coroa portuguesa concedia ao latifundiário, através de sesmarias, ou seja, a doação de um lote de terra a um beneficiário, o qual a teria que proteger e cultivar para, assim, marcar seu domínio, passa a acontecer através da compra. Sendo importante mencionar que, desde o século XVI, a terra era para poucos, perpetuando a predominância e o domínio dos grandes latifundiários. Vista assim, a Lei de Terras, de 1850, tratou de discriminar e impedir que os negros libertos, quilombolas e outras populações rurais pobres se tornassem donos de algum chão, visto que estes não tinham nenhum recurso para adquirir um pedaço de terra. Montenegro (1988) mostra que os escravos livres acabam voltando a suas práticas de trabalhos anteriores, submissos aos senhores, em busca de sobrevivência.

E, como consequência desta Lei, o simples ato de apropriação de um pedaço de terra, passou a significar um ato de luta, de guerra e resistência contra um regime que só beneficiava a classe dominante, no caso os latifundiários, como enfatiza Santos (2018): “A história territorial no Brasil sempre foi moldada aos interesses dos senhores de escravos” (SANTOS, 2018, p. 42).

A primeira Lei de Terras, de 1850, redigida no evidente contexto de esgarçamento e saturação do sistema escravista, contribuiu substancialmente para tornar invisíveis os africanos e seus descendentes no novo processo de ordenamento jurídico-territorial do país. Ao negar-lhes a condição de brasileiros, segregando-os através da categoria “libertos” esta lei inaugura um dos mais hábeis e sutis mecanismos de expropriação territorial (LEITE, 2010, p. 19).

Com isso, a Lei de terras, de 1850, acaba perpetuando a lógica dos grandes latifúndios no Brasil, mantendo um sistema que vem desde a colonização, em que poucos

⁵¹ Ver Stedile, 2005.

têm muitas terras e muitos não têm nada, contribuindo para a invisibilidade do povo negro, dos originários e dos pobres, através de mecanismos de segregação social.

Os senhores da terra buscavam impor medidas que dificultassem o acesso à terra, principalmente aos ex-escravizados, pois estavam receosos que os negros, recém libertos, pudessem se apossar de terras e nelas encontrassem novas maneiras para sobreviver, sem precisar recorrer aos grandes latifundiários. Mello (1988) mostra que a maior preocupação era quem iria fazer o trabalho pesado. Com isso, um novo cenário passava a se configurar através do acesso à terra.

Como destaca a historiadora Geilza Santos (2018), o latifúndio brasileiro foi regulamentando e se consolidando ao modelo da grande propriedade rural, mas é perceptível que até hoje é composto por assimetrias referentes à posse das propriedades territoriais no país. Esta situação vem sendo renovada, como podemos perceber com a luta das comunidades remanescentes de quilombo, bem como dos povos originários brasileiros, pela manutenção e demarcação de seus espaços territoriais.

Apenas no final da década de 1980, quando os parlamentares aprovaram uma nova Constituição para o Brasil, essa Carta Magna iria reger o já mencionado artigo 68 do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias, que daria direitos importantíssimos aos remanescentes de quilombos, que estivessem ocupando suas terras, cedendo-as de forma definitiva. O quilombo nesse momento, como destaca Ilka Leite, “é trazido novamente ao debate para fazer frente a um tipo de reivindicação que, à época, alude a uma ‘dívida’ que a nação brasileira teria para os afro-brasileiros em consequência da escravidão” (LEITE, 2000, p. 339).

Arruti (2008) destaca, por sua vez, que a formulação do Art. 68, se deu de forma improvisada: “encontramos pressupostos obscuros e confusos, um conhecimento muito limitado da realidade que nele se faria representar e uma discussão que em momento algum, apontou para o futuro” (ARRUTI, 2006, p. 67). Nesse sentido, pode-se perceber que o artigo foi algo paliativo, que precisa ser mais discutido, pois havia um desconhecimento dos “problemas sociais” enfrentados por esses grupos.

Os legisladores ainda estavam presos à definição de quilombos enquanto espaços isolados e com reminiscências dos antigos quilombos formados no período colonial. Nessa ótica, entendemos que um dos objetivos seria buscar uma retratação as injustiças históricas cometida pelo sistema escravocrata brasileiro contra o povo negro que foi durante séculos escravizado. Uma reparação que se concretizaria por meio do

reconhecimento dos direitos das comunidades dos descendentes de antigos escravizados, possibilitando-lhes, inicialmente, o acesso à propriedade de suas terras.

No entanto, esse processo de titulação e regulamentação do quilombo não é um processo fácil e rápido, pelo contrário, ainda é difícil uma comunidade conseguir ser reconhecida diante da sociedade; o certo é que as legislações apresentadas são fundamentais para os quilombos, mas para além das leis, existem as lutas de diversos grupos e associações que buscam o seu reconhecimento, além da presença de militantes intelectuais engajados(as) nessa conquista. Segundo O'Dwyer (2002):

A participação intensa de antropólogos na luta pelo reconhecimento de direitos étnicos e territoriais de segmentos importantes e expressivos da sociedade brasileira, como as comunidades negras rurais e/ou terras de preto, rompe com o papel tradicional desempenhado pelos grandes nomes do campo intelectual, que garantem, com sua autoridade, o apoio às reivindicações da sociedade civil, subscritando, como peticionários, manifestos e documentos políticos (O'DWYER, 2002, p. 20).

Para além do Art. 68, outras legislações atentam para que tais grupos tenham seus direitos assegurados. No Art. 215 da CF, a exemplo, o qual destaca a importância do pleno exercício dos direitos culturais e do acesso às diversas formas de cultura, além de proporcionar a valorização, o incentivo e a difusão das diferentes manifestações culturais de um povo. Entendendo que é inerente ao ser humano a necessidade de expor seus pensamentos, suas opiniões e seu modo de ver a vida.

Já no Art. 216, da visibilidade aos bens considerados de natureza material ou imaterial, que são tomados individualmente ou de forma coletiva, aborda também, portadores de referência à identidade de cada povo, como também à ação, à memória dos diferentes grupos que formam a sociedade brasileira, nos quais se incluem as formas de expressão de uma sociedade. Nesse sentido, os Artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988 foram fundamentais constitucionalmente, principalmente, por enfatizar a defesa dos direitos culturais que, de certa forma, ajudou na formação de identidades do país.

Tabela 3. Artigos da Constituição de 1988 que tratam do reconhecimento dos povos quilombolas

Artigo 68	Artigo 215	Artigo 216
Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva,	O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a	Constituem o patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de

devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.	difusão das manifestações culturais.	referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - As formas de expressão; II - Os modos de criar, fazer e viver; III - As criações científicas, artísticas e tecnológicas.
--	--------------------------------------	--

Desta forma, o artigo 68 da CF, ao reconhecer o direito à terra aos remanescentes quilombolas, concede a proteção embasada nos direitos legais, garante aos cidadãos o respeito e a igualdade que devem compor o sistema democrático do país. O Art. 215, garante o acesso à terra e a valorização da cultura; já o Art. 216, vem valorizar a história, a memória e os saberes e fazeres do local. A partir do artigo 68 e do decreto 4.887, muitas comunidades negras de remanescentes de quilombolas, assim como foi o caso da comunidade do quilombo Pedra D'Água, pautadas nos parâmetros legais conseguiram o seu tão sonhado reconhecimento diante de toda sociedade, algo que para elas significa liberdade, equidade, respeito e dignidade humana.

O decreto 4.887⁵², de 20 de novembro de 2003, composto por 25 artigos, versa sobre os direitos fundamentais das comunidades remanescentes de quilombo, no tocante aos procedimentos para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas.

Art. 2º. Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (BRASIL, 2022)

O decreto acima expressa que essas pessoas são herdeiras de uma ancestralidade datada do sistema escravocrata ao qual foram submetidas. E mostra a importância de reconhecer as comunidades quilombolas como espaços que constituem a reprodução religiosa, social, cultural e econômica. O trabalho de reconhecimento da comunidade ocorre de forma articulada com diversos órgãos do governo federal, por isso, o processo

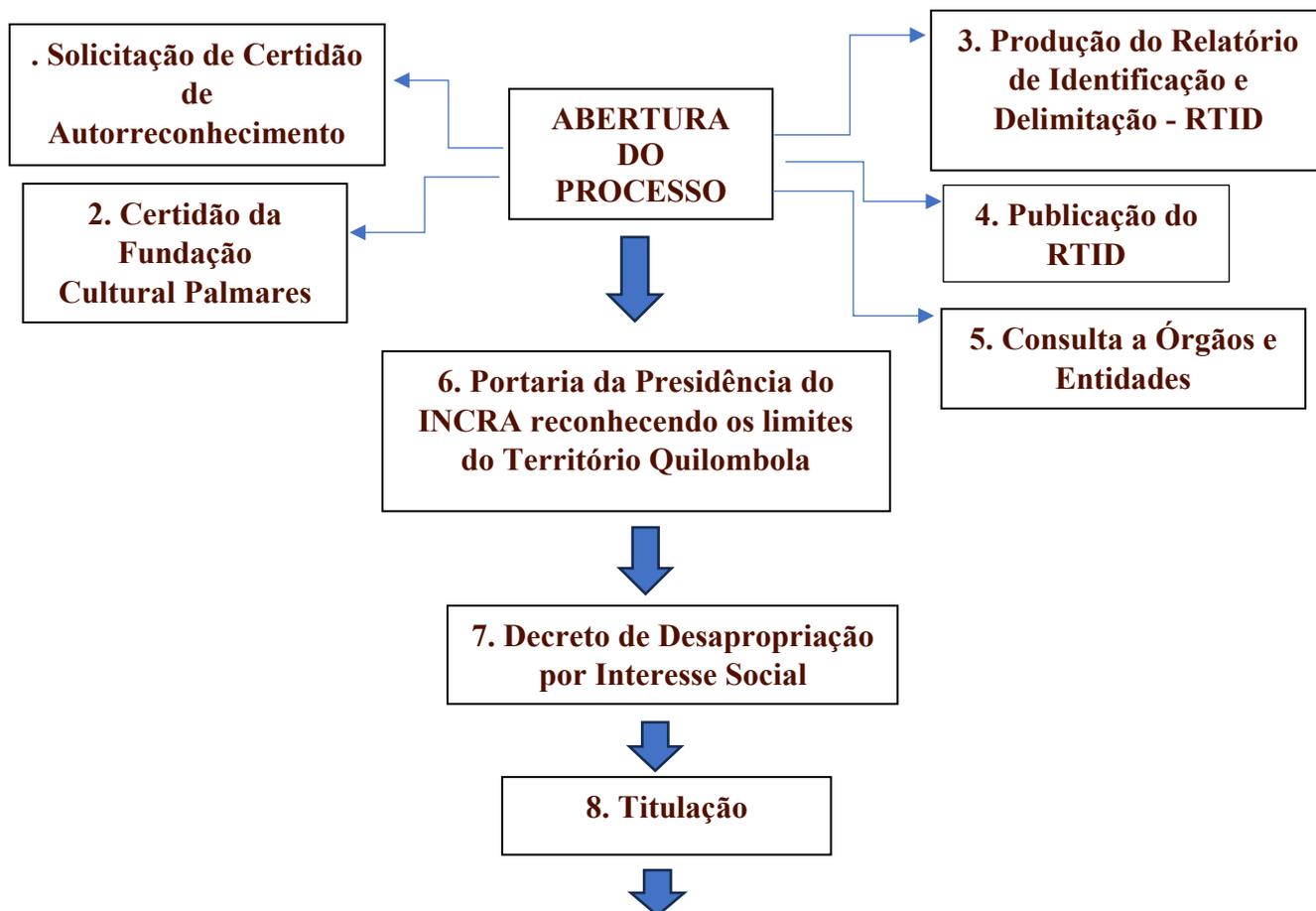
⁵² Decreto 4.887/2003. Ver a letra da Lei. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm

de reconhecimento e titulação é demorado, pois passa por inúmeras instancias do governo.

Podemos entender que o direito ao território das comunidades quilombolas é a questão central desse decreto. Também cumpre ressaltar o direito de tratamento diferenciado por parte dos órgãos competentes, no tocante à assistência técnica e linhas especiais de financiamento, que são designados à realização de atividades produtivas, assim como de infraestrutura.

Para que ocorra o reconhecimento e a titulação da comunidade, é preciso abrir o processo e enfrentar todas as etapas. Como veremos detalhadamente no esquema abaixo:

Gráfico 1. Etapas do Processo de Titulação das Comunidades Quilombolas.



9. Registro em Cartório do Título emitido

Fonte: Elaboração própria, dezembro, 2023

Para compreender a imagem acima, que mapeia o itinerário percorrido por todos os grupos étnicos que almejam ser reconhecidos como comunidades remanescentes de quilombos no Brasil, é preciso fazer um longo caminho em busca da certificação.

A incumbência de regulamentar os territórios quilombolas foi concedida ao INCRA em 2003, quando houve a promulgação do Decreto nº 4.887, que regulamentou o processo para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes de comunidades quilombolas, como consta na Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 68; visto que as comunidades quilombolas são denominadas como sendo grupos étnicos, os quais se autodefinem a partir de sua relação com a terra, o parentesco, as tradições, o território, as crenças, a ancestralidade e as práticas culturais próprias de cada grupo.

A primeira etapa do processo garante o acesso e a permanência à terra, as políticas públicas e a assistência social de interesse coletivo, que dê suporte e melhor qualidade de vida a todos da comunidade. Ao dar início ao processo, o qual pode ser aberto por iniciativa de uma entidade ou associação representativa do quilombo, é enviada ao INCRA uma solicitação formal de abertura dos procedimentos administrativos, visando à regulamentação da comunidade; isso pode ser feito pelos próprios quilombolas que residem e se auto identificam como tais.

A segunda etapa é a busca pela certidão na Fundação Cultural Palmares, que a partir de outubro de 2008 passou a seguir o que está publicado na IN nº 49/2008⁵³, que é, na verdade, um procedimento exigido para dar prosseguimento a outras etapas da titulação. O INCRA passa a depender da apresentação da certidão de registro, contida no Cadastro Geral de Remanescente de Comunidade de Quilombolas da Fundação Cultural

⁵³ Instrução Normativa de 29 de setembro de 2008, Seção 1, p. 83 a 85. Vem regulamentar o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação e registro das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que tratam o Art. 68 e da Constituição Federal de 1988, assim como, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/seguranca_alimentar/doc/instrucoesnormativas/2008/PC%20Instrucao%20Normativa%20no%2049-%20de%2029%20de%20setembro%20de%202008.pdf.

Palmares, que traz novos e criteriosos mecanismo para a identificação e a titulação das terras quilombolas.

Além disso, é preciso haver a emissão da certidão da FCP, seguindo procedimentos definidos na Portaria Nº 98, de 26 de novembro de 2007, que incluem documentação específica, como Ata de Assembleia de Reconhecimento, o relato da trajetória comum do grupo (história da comunidade), e a realização da visita técnica à comunidade para obter informações e esclarecer possíveis dúvidas.

A terceira etapa⁵⁴, que é a produção do (RTID) Relatório Técnico de Identificação e Delimitação, tem como objetivo identificar os limites das terras das comunidades remanescentes de quilombos, conhecer a história da comunidade e fazer um criterioso levantamento de dados sobre os mais variados aspectos do grupo. A elaboração deste relatório é feita por um Grupo Técnico interdisciplinar nomeado pela Superintendência Regional do INCRA. O RTID é composto pela apresentação das seguintes etapas;

Tabela 4. Etapas de construção do RTID

1.	Relatório antropológico
2.	Levantamento Fundiário
3.	Planta e memorial descritivo
4.	Cadastramento das famílias (fronteiras, terras e suas delimitações)
5.	Parecer conclusivo

Fonte: Elaboração própria, dezembro de 2023.

Na quarta etapa, acontece a publicação do RTID, no caso, se aprovado é enviado ao Comitê de Decisão Regional do INCRA, de análise, que aprova ou reprovava o processo, (no caso de ser reprovado, vai para o arquivamento e a comunidade não é considerada como remanescente de quilombo). No caso de aprovação, o processo de reconhecimento de povo remanescente de quilombo entra na quinta etapa, que é a consulta a órgãos e entidades para conferir se as terras reivindicadas pelos quilombolas se encontram em áreas tuteladas por eles. Em caso positivo, será preciso tomar medidas cabíveis sobre o acesso à terra.

Tabela 5. Lista de órgãos que devem ser consultados durante o processo

⁵⁴ Ver. <https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/caminho-da-titulacao-2/>

Sigla	Órgão
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio-Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SPU	Secretaria do patrimônio da União
FUNAI	Fundação Nacional do Índio
CDN	Conselho de Defesa Nacional
FCP	Fundação Cultural Palmares
SFB	Serviço Florestal Brasileiro

Fonte:Elaboração própria, a partir do site do INCRA, dezembro, 2023.

A sexta etapa é a portaria da Presidência do INCRA, que finaliza o processo de identificação e de reconhecimento da comunidade e declara os limites da terra. Nesse ponto cabe ao órgão, no prazo de 30 dias, publicar a portaria no Diário Oficial da União, reconhecendo o território como remanescente de quilombo.

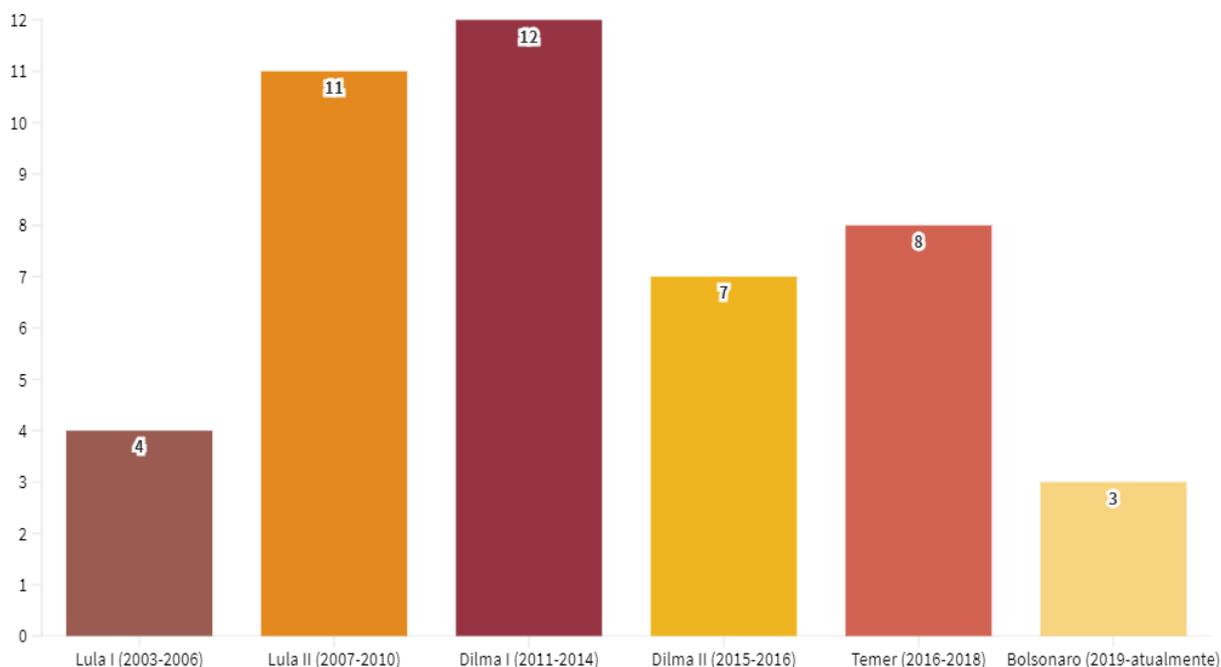
A sétima etapa é a parte mais difícil e demorada. Trata-se da demarcação e desapropriação das terras por interesse social. O INCRA deverá demarcar os limites territoriais dos quilombolas, desapropriando, se houver, imóveis privados e avaliando-os conforme preço de mercado.

Finalmente, a oitava etapa, e mais esperada, é a titulação, outorgada pelo o INCRA, de título coletivo em nome da Associação que representa a comunidade, legalmente constituída e sem nenhum ônus financeiro. E ao território, passa a ser vedada sua penhora ou venda. A nona e última etapa é o encerramento definitivo do processo, quando é preciso realizar o registro em cartório de sua comarca, para legitimar legalmente todo o processo.

Ao longo dos anos, principalmente após 2003, até os dias atuais, tiveram vários governantes com olhares diferentes para a questão quilombola no Brasil, e outros nem tanto. Isso significa que em algum momento o número de certificações vai ser maior e em outros será menor. Pelo IBGE, através do primeiro censo de contagem da população quilombola no Brasil, foi possível ter conhecimento do número de quilombolas existentes no território brasileiro. Após mais de 130 anos da abolição da escravatura no Brasil, apenas em 2022 foi possível ter uma dimensão numérica sobre o quantitativo dos povos quilombolas nesse país; isso significa um marco histórico para essas populações e uma grande conquista. Conhecer o quantitativo de pessoas quilombolas, como e onde elas se encontram pelo país, é fundamental para que essas pessoas sejam visíveis, principalmente aos olhos da legislação vigente. Essas informações vão orientar a criação de novas

políticas públicas de habitação, de renda, trabalho, de escolaridade e, principalmente, auxiliar na regularização fundiária dessas populações.

Gráfico 2. Territórios quilombolas titulados, por governo 2003-2019



Fonte: <https://quilombosdaparaiba.blogspot.com/2022/> Acesso dezembro de 2023.

O gráfico acima mostra a disparidade existente na gestão de cada governante, desde 2003 até o governo Bolsonaro; esses dados estão expostos no *blog* quilombos da Paraíba. E, partindo do mesmo, podemos analisar a situação atual de muitas comunidades quilombolas que lutam por reconhecimento diante de setores políticos e sociais, o gráfico acima demonstra o difícil, demorado e burocrático processo pelo qual as comunidades passam para conquistar reconhecimento, e principalmente como caiu o número de certificações no governo Bolsonaro. Isso explica a pouca visibilidade recebida por grupos minoritários que sempre foram esquecidos e deixados à margem diante de programas sociais. Explica, também, a diferença entre o foco de administração de governos progressistas e conservadores.

Partindo da premissa que se encontra exposta no gráfico acima, podemos analisar que durante o primeiro governo Lula, que durou de 2003 a 2006, houve avanços na titulação de comunidades quilombolas, considerando a lentidão no processo de titulação da terra. Interpretando o gráfico, o segundo governo Lula, de 2007 a 2010, mostra um

grande avanço no que se refere à titulação de terras, pois o número aumenta de 4 para 11 território titulados.

No primeiro governo Dilma (2011-2014) foi possível aumentar ainda mais, subindo para 12. Já em seu segundo governo, que não foi concluído por sofrer um Impeachment⁵⁵ ou melhor, um golpe arquitetado por parte daqueles que não aceitavam ser governado por uma mulher. De forma sorrateira afastaram-na de suas funções, podemos observar uma queda considerável no processo de titulações, caindo de 12 para 7. No governo do vice-presidente Michel Temer (2016-2018), que assumiu a gestão após a saída de Dilma Rousseff, vemos uma pequena recuperação, provavelmente resultado de processos iniciados anteriormente. Já no governo de Jair Bolsonaro, iniciado em 2019, é possível ver uma queda drástica nos processos de titulação de terras. O país retrocede, não reconhecendo essas comunidades, sendo o período de menor quantidade de titulação, ficando com um percentual menor que o de 2003, que foi o ano em que começou avançar nesta questão. É importante ressaltar que a terra não é somente terra, ela é território, ele está impregnado dos laços ancestrais dessas comunidades.

Atualizando esse assunto, segundo consta no site do governo federal⁵⁶, até o mês de agosto de 2024, o atual presidente do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva já assinou cerca de onze decretos destinados à entrega de 21 títulos de terra para comunidades quilombolas em sete estados. Tendo em vista que essas ações buscam legalizar e legitimar a posse de terras tradicionalmente ocupadas pelas comunidades quilombolas, sejam rurais ou urbanas, respeitando a continuidade das práticas culturais de muitos povos.

Na comunidade quilombola Pedra D'Água, não foi diferente; ainda estão lutando por sua titulação definitiva, um longo e difícil caminho foi percorrido, batalhas foram vencidas, mas a luta continua, Já obtiveram êxito em muitas questões, como a certidão de autoreconhecimento⁵⁷, emitida pela Fundação Cultural Palmares em 19 de abril de 2005.

Destacando que, durante a pesquisa e busca por documentos sobre a comunidade Pedra D'Água, foram encontrados alguns documentos que dizem muito sobre esta comunidade, a exemplo dos documentos encontrados na folha do *Diário Oficial da*

⁵⁵ Impeachment⁵⁵ é um termo de origem inglesa que significa impedimento, destituição, deposição; geralmente é aplicado a um(a) chefe de Estado para afastá-lo(a) de seu cargo.

⁵⁶ Ver site do Governo Federal; <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/2024/09/24/decreto-concede-21-titulos-de-terras-a-comunidades-quilombolas#>.

⁵⁷ Ver documento em anexo.

*União*⁵⁸, com importantes informações. A comunidade aparece na folha como terra não titulada. No levantamento divulgado pelo censo do IBGE em 21 de agosto de 2023, foi possível averiguar que a terra da comunidade quilombola Pedra D'Água consta como não titulada, consigna com uma população de 327 pessoas residentes no quilombo.

Em conversa com a agente de saúde do quilombo, uma mulher de muita força e coragem para lutar pelo bem estar dessa população, e que assume importante papel dentro da comunidade, pois sempre mantém atualizados dados quantitativos de moradores, ela expõe novos dados levantados durante a realização de seu trabalho enquanto agente de saúde da comunidade, como podemos observar na tabela abaixo:

Tabela 6. Números atualizados de moradores do quilombo - Ano 2024

Número de Famílias	115
Número de Homens	123
Número de Mulheres	151
Número de Crianças	55
Total de moradores	329

Fonte: Agente de saúde, Dona Maria de Lurdes. Janeiro de 2024

Partindo destas informações, podemos inferir que não houve um avanço considerável entre censo de contagem da população quilombola realizado pelo IBGE em 2022, que aponta uma população de 327 pessoas e 98 famílias (Censo, 2022), número de famílias que também consta no RTID (2010), mas difere da contagem da agente de saúde local, dona Maria de Lurdes, havendo um aumento de 98 para 115 famílias e de duas pessoas de 327 para 329. Segundo a agente de saúde, *“isso se dá por essas pessoas precisarem sair para trabalhar fora e voltar depois”* (Entrevistada, Maria de Lurdes, 2022). Ao analisar a fala de dona Maria de Lurdes, podemos perceber a discrepância no número de homens que residem no quilombo e de mulheres, visto que, geralmente quem

⁵⁸ Diário Oficial da União é um dos meios de comunicação oficial do país, tendo como objetivo tornar público todo e qualquer assunto do âmbito federal. A origem do Diário Oficial remonta à época da mudança da Corte portuguesa para o Brasil. Em 13 de maio de 1808, o Príncipe Regente D. João assinou o decreto que criou a Imprensa Régia no Rio de Janeiro, com a finalidade de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos do governo, ou seja, a imprensa e o jornal surgem inicialmente no Brasil com o objetivo de atender à elite dominante. O Diário Oficial da União nem sempre teve essa nomenclatura, já foi chamado de gazeta, de Diário do Rio, Diário do Fluminense, entre outros. “Os jornais são objetos que estiveram muito presentes na vida urbana nos últimos três séculos. Há quatro décadas, os historiadores começaram a se aproximar cada vez mais deles como um tipo mais específico de fonte histórica” (BARROS, 2021, p. 398).

sai para trabalhar fora são os homens, enquanto as mulheres ficam para cuidar da casa e dos filhos. Um dado que chama atenção é o número de crianças, apenas 55, que, ao dividir pelo o número de famílias existentes no quilombo, resulta em média um pouco mais de duas crianças por família; isso expressa que o grupo apresenta um certo cuidado em ter uma taxa elevada de filhos. Fato que leva a questionar os motivos, se seria a dificuldade em alimentar, a saúde, o vestir, as condições de vida? Em suma, são muitos questionamentos que deixo para refletir posteriormente.

Ainda averiguando os documentos que legitimam a comunidade frente aos setores políticos e sociais, e traçando uma linha de sua historicidade, Pedra D'Água aparece no *Diário Oficial da União*, em 2005⁵⁹, quando se publica a Portaria N° 23, de 23 de maio de 2005, na qual o Presidente da Fundação Cultural Palmares confere o registro de Certificação e Declarações de Autorreconhecimento, atestando seus habitantes como remanescentes de quilombo.

Em 2010⁶⁰, torna público que foi aprovado o RTID pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº041, DE 13/08/2010. O Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) apresenta as mais variadas informações sobre a comunidade, tendo por finalidade caracterizar o território, para posteriormente conseguir a demarcação e titulação da terra.

Já em 2012⁶¹, o quilombo Pedra D'Água, recebe do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária a Portaria N° 8 do dia 10 de janeiro de 2012, “Art. 1º - Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Pedra D'Água, a área de 132,400 ha, situada no Município de Ingá, no Estado da Paraíba” (INCRA, 2012), cujas características e os limites estão expostos no memorial descritivo da comunidade.

Em 2013⁶² a comunidade é marcada pelo Decreto de 5 de dezembro 2013, quando sai a declaração de interesse social, com o intuito de desapropriação de imóveis rurais abrangidos pelo Território Quilombola Pedra D'Água. Esse documento é muito

⁵⁹ Ver anexo 3. Certificado de Autorreconhecimento do quilombo Pedra D'Água. <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=25/05/2005&jornal=1&pagina=4&totalArquivos=168>

⁶⁰ Ver anexo 4. Aprovação do RTID.

https://cpisp.org.br/wp-content/uploads/2017/03/R_PedraDAguaPB2010.pdf

⁶¹ Ver anexo 5. Reconhecimento de comunidade remanescente de quilombo.

https://cpisp.org.br/wp-content/uploads/2017/03/R_PedraDAguaPB2010.pdf

⁶² Ver anexo 6. Desapropriação imóveis rurais.

https://cpisp.org.br/wp-content/uploads/2017/03/D_PedraDAguaPB2013.pdf

importante, pois concede poderes ao INCRA para desapropriar qualquer imóvel de natureza privada para resguardar a terra aos quilombolas, que vão utilizá-la para seu sustento e de sua família.

Desta forma, após percorrer um difícil e longo caminho no processo de legitimação e de identificação, em busca de seu almejado reconhecimento, essas pessoas conseguem “ser visíveis” perante a lei e uma sociedade que recusava enxergar-lhe enquanto sujeito de direitos. Desta forma, podemos entender a importância do reconhecimento legal do quilombo Pedra D’Água, mas ainda, o posicionamento político com o sentimento de identidade e de pertença de seu lugar na sociedade. Na fala de uma das moradoras do quilombo, “[...] hoje nós se reconhece como quilombola, sem medo, porque hoje nós temos direitos, antes a gente não sabia” (Entrevistada Maria de Lurdes SANTOS, 2022).

Visto isso, apesar das críticas sofridas, é inegável que a Constituição Federal de 1988, no que é apresentado no art. 68 do ADCT⁶³, leva os povos remanescentes de quilombos a adquirirem os direitos territoriais, mesmo que de forma confusa. Destacando que, além da legislação, o que mais contribui para o reconhecimento do quilombo foi a luta, a persistência e o desejo de serem identificados como quilombolas, ou seja, enquanto sujeitos de direitos.

Nas linhas seguintes, analisaremos as principais leis que dizem respeito à Educação, referindo-se à população negra, pois são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

2.3 Legislação e Direito Quilombola

Neste tópico pretendemos trazer para discussão alguns mecanismos legais que dizem respeito à educação e que legitimam e garantem a inclusão das populações negras nos mais variados cenários da sociedade. Uma ação resultante da luta diária de movimentos que buscam reafirmar seu lugar e espaço de escuta, resistindo contra a marginalização e segregação a que historicamente foram submetidos. A legislação serve em muitos casos de guia e farol na luta do presente contra todas as formas de exclusão, preconceito, racismo e discriminação na contemporaneidade.

⁶³ ADCT. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

A lógica da legislação voltada ao povo quilombola é um importante avanço para as comunidades remanescentes de quilombo, a introdução e obrigatoriedade de colocar nos currículos a história da África e do povo africano é rico, pois, leva ao conhecimento dos jovens temas desconhecidos. A Lei de Diretrizes e Bases (LDB)⁶⁴, 9394/96, foi criada com intuito de garantir o direito a toda população brasileira de ter acesso à educação gratuita e de qualidade. A LDB traz, no Art. 26-A, o ensino obrigatório em todos os estabelecimentos de ensino fundamental e médio, público ou privado, o estudo da história e da cultura afrobrasileira e indígena nas escolas. Inclui no conteúdo o estudo dos grupos étnicos, da história da África e dos africanos, enfatizando a luta dos povos negros e indígenas e sua participação na formação e construção do povo brasileiro. Aborda também, no Art. 79-B, a inclusão no calendário escolar do dia 20 de novembro como “Dia Nacional da Consciência Negra”. A data faz referência à morte de Zumbi, o então líder do Quilombo dos Palmares.

O fato é que, a partir dos anos 2000, houve avanços no tratar das questões negras no Brasil, com estudos e pesquisas do IPEA⁶⁵, que tinha como finalidade promover, realizar e disseminar o conhecimento resultante das pesquisas, dar apoio técnico e institucional ao Governo na avaliação, formulação e acompanhamento de políticas públicas, buscando oferecer soluções para os desafios enfrentados no desenvolvimento do Brasil.

Um marco histórico internacional que aflora o debate sobre o racismo, desigualdades e outras intersecções é a Conferência de Durban⁶⁶ que aconteceu em 2001, contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, entre os dias 31 de agosto e início de setembro em Durban, na África do Sul, e tinha como objetivo principal formular um plano para erradicar o racismo.

⁶⁴ Aprovada em dezembro de 1996 com o nº 9394/96, a Lei de Diretrizes e Bases da educação (LDB) é a mais importante legislação que se refere a educação no Brasil. Em seus 92 artigos, aborda os mais diversos temas, servindo de aparato legal para diversas outras leis, decretos, normativas e documentos que orientam a educação, como por exemplo a BNCC. Ver https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm.

⁶⁵ IPEA, É o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. É uma fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia. Desempenha um importante papel, pois suas atividades de pesquisa fornecem suporte técnico e institucional às ações do governo, no que diz respeito à formulação e reformulação de políticas públicas voltadas principalmente para a população negra.

⁶⁶ A Conferência de Durban, trata de vários aspectos centrais, a exemplo, de pensar as diversas questões relacionadas ao racismo, o antirracismo, desigualdades raciais, discriminação, ações afirmativas, chamadas de forma reducionista de “cotas”, o multiculturalismo, identidade étnica, entre outros. Todos esses temas foram focos de debates em Durban, por isso, essa conferência teve tanta importância, pois levou esses questionamentos para vários países do mundo.

Na atualidade, infelizmente, o que vemos e ouvimos é a permanência do racismo e da discriminação presentes em estruturas sociais e no cotidiano da sociedade, mais de duas décadas se passaram e ainda se discute essa problemática. Mesmo diante desses entraves, a importância dessa conferência⁶⁷ pode ser vista, em primeiro lugar, por mobilizar um intenso processo de preparação para vários seminários ao longo dos anos 2000-2001. Em segundo lugar, por centralizar a discussão do racismo e da discriminação de forma clara e objetiva.

2002 foi marcado com a entrada da professora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva, considerada referência nas questões raciais, como conselheira da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no mandato que ocorreu entre 2002 e 2006. Na posição de relatora do Parecer CNE/CP 3/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana, no empenho pela concretização de Políticas de Reparações, valorização e de Ações Afirmativas, buscando ressarcir os descendentes de africanos dos danos sofridos neste país e, principalmente, na luta por iniciativas de combate ao racismo, preconceitos e discriminações.

Em 2003, foi possível ver a ampliação de políticas públicas⁶⁸ com leis de inclusão em nosso país, como é o caso da Lei 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003, que veio alterar a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Na década de 1990, como já dito, foi aprovada a LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que em seu Art. 26 parágrafo 4º aponta que o ensino da História deve apresentar as contribuições das diversas culturas e etnias, principalmente das matrizes indígena, africana e europeia. A alteração em 2003 através da Lei 10.639/03⁶⁹, no Art. 26-A, abre grandes discussões, pois emprega no texto da lei o termo “obrigatoriedade” do estudo da "História e Cultura Afro-Brasileira e indígena", e complementa mais especificidades nos § 1º e 2º da LDB.

⁶⁷ Para maior conhecimento sobre a Conferência de Durban, podemos citar a pesquisa de dissertação de Rafael Petry Trapp realizado em 2014, pela Pontifícia, que aborda um arcabouço de informações bem estruturada e detalhada desde das questões que levaram, ao acontecimento do evento, sua realização e principalmente os resultados obtidos no Brasil.

⁶⁸ 2003 foi o ano em que as questões étnicas raciais tiveram mais visibilidade, pois a Lei 10.639/03 que foi promulgada em 9 de janeiro de 2003 nos primeiros dias do governo de Luiz Inácio Lula da Silva teve duração de 8 anos consecutivos, abrindo portas para comunidade negra e pobre desse país. Ainda durante seus 2 governos houve ações que buscaram reparar as atrocidades cometidas contra aqueles que foram sequestrado de sua terra, para ser usado na condição de escravizado. Ações como; lei de inclusão social, novas Diretrizes curriculares de educação, Lei 11. 645/2008, lei de cotas entre outras.

⁶⁹ Ver a letra da lei em, https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm

A obrigatoriedade traz consigo vários debates, tanto no meio acadêmico como fora dele, pois repercute fortemente nas práticas educativas, na formação de professores(as), em abertura de vagas para entrar em universidades, enfim, traz um leque de debates que se arrasta até aos dias atuais. O intrigante é que, após 20 anos da lei 10.639/03, ainda não se vê de fato o cumprimento real da lei. Visto que é preciso entender que a relevante discussão que envolve a história e a cultura afro-brasileira não se limita apenas à população negra, vai além disso, pois refere-se também, ao ato de educar cidadãos conscientes e atuantes, capazes de construir uma sociedade que respeite a diversidade étnico cultural do país.

[...] não há como negar a importância da Lei 10639/03 para a luta do movimento social negro brasileiro. Em que pese as dificuldades e possíveis desvios na sua implementação, sem sombra de dúvida, a Lei se configura como uma conquista para o negro brasileiro e avança na direção da construção cotidiana de novas relações sociais (ROCHA, 2006, p. 96).

Neste sentido, a Lei 10. 639/03, em meio às críticas, busca auxiliar no processo de reeducação a toda população, não apenas no âmbito escolar, mas a toda sociedade e, conseqüentemente, corroborar a mudança no quadro de desigualdades raciais em nossa sociedade.

O ano de 2004 foi marcado com a efetivação das Diretrizes Curriculares, no dia 10 de março de 2004, quando o Conselho Nacional de Educação aprovou o Parecer⁷⁰ CNE/CP 003/2004, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. O Parecer, além de levantar uma série de princípios a respeito da questão racial e sobre a educação, apresentava um conjunto de indicações de conteúdo a serem incluídos no currículo nas diferentes áreas do conhecimento.

A Lei nº 11.645, de 10 março de 2008⁷¹ vem tornar obrigatório no currículo oficial de ensino, nos estabelecimentos de ensino público e privado o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Porém, não prevê a sua obrigatoriedade nos estabelecimentos de ensino superior para os cursos de formação de professores, apenas, para o ensino fundamental e médio. “Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de

⁷⁰ Ver. Sobre parecer CNE/CP 003/2004. http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf

⁷¹ Ver. Sobre Lei 11.645/08. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm

ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (BRASIL, 2008).

Para entender melhor, a Lei 11.645/2008 altera a Lei 9.394/1996 (LDB) que em 2003 foi modificada pela Lei 10.639/2003, a qual estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e cultura afro-brasileira e indígena”, a Lei 11.645/08 acrescenta a obrigatoriedade que não tinha antes, de estudar história e cultura afro-brasileira e indígena, dando espaço de escuta e lugar de fala aos povos afro-brasileiros e originários do nosso país.

Mesmo o fato de essas leis terem sido promulgadas há mais de 20 anos, mostra que ainda engatinhamos em prol de políticas públicas que promovam realmente igualdade étnico-racial, que visem ao respeito, sem distinção de raça e cor. Desse modo, é perceptível que as Leis 10.639/2003 e 11.645/2008 trouxeram mudanças relevantes para a sociedade, algo relativamente novo e nunca alcançado anteriormente na história: a promulgação de leis que busquem diminuir as desigualdades sociais dentro de instituições de ensino, que sempre foram recintos privilegiados de um determinados grupo. Hoje, ter uma legislação que acolha grupos antes inferiorizados, podemos considerar como avanço significativo na história brasileira recente.

E vale pensar que leis como a 10.639/03 e a 11.645/08 surgem pela necessidade de políticas públicas que tencionam reparar historicamente a negação e a invisibilidade de determinados grupos étnicos que durante muito tempo não tiveram políticas que lhes acolhessem de fato. Não se trata de negar nenhum tipo de grupo étnico racial, ou seja, europeu, africano ou indígena, mas de incluir e trazer para o debate, dentro do currículo escolar e principalmente no chão da escola, a diversidade racial, cultural, econômica e social de todos, sem desmerecer nem um povo, promovendo na prática uma “democracia racial” que nunca existiu, justiça e igualdade social.

Visto assim, podemos entender que uma das preocupações intrínseca nessas legislações é dar lugar de escuta e visibilidade à diversidade da experiência negra antes e após a escravização, principalmente no Brasil. E trazer para o ensino de história do Brasil uma abordagem para além dos negros escravizados, que possibilite conhecer um pouco da sua trajetória histórica e cultural.

Ainda em 2010 podemos citar a Lei 12.288/2012⁷², que se trará ao Estatuto da Igualdade Racial que garante à toda população negra a igualdade de oportunidades e os direitos étnicos coletivos, individuais, assim como, o combate à discriminação racial e as diversas formas de intolerância. A importância da referida lei se dá por provocar, no seio de toda a sociedade, novos debates, nos mais diversos espaços, educativos, institucionais, políticos entre outros. Nesse sentido, o Estatuto da Igualdade Racial coloca em evidência a discussão sobre este tema, dando visibilidade não só às desigualdades sociais, mas, principalmente, ao racismo, à discriminação, aos preconceitos e intolerâncias, especificamente raciais.

Em 2012, a Lei nº 12.711/2012⁷³, a chamada lei de cotas foi resultado de intensa luta e fortes discussões, principalmente no meio acadêmico; sendo discutida e rediscutida desde os anos 2000, só foi sancionada pela presidente em exercício na época Dilma Rousseff em 2012. A lei que aborda a reserva de 50% de matrículas em universidades federais, institutos de educação, de pessoas oriundas de escolas públicas causou inúmeros debates em todo país, pois, infelizmente havia aqueles que sempre tiveram privilégios. Os que não precisavam trabalhar para ajudar em casa, muito menos sustentar a família, nem faltava alimentação; e muitos desses acharam-se no direito de criticar a lei por estar dando oportunidades a pessoas jovens que precisavam ser vistos pelo poder público. Trata-se de uma pequena parte da sociedade elitizada que sempre esteve acostumada a dar ordens ver o jovem pobre, periférico, como subalternizado e disponível ao seu poder.

A educação amplia os horizontes, transforma vidas, a realidade social e econômica, e, para além disso, permite que o sujeito desenvolva seu pensamento crítico. Pois é por meio da instrução, do conhecimento que o indivíduo impulsiona a sua vida, direcionando sua trajetória, seus valores éticos passando a exercer sua cidadania, compreendendo seus direitos e deveres. Com isso, a lei de Cotas representa uma conquista no que diz respeito à construção de uma Universidade mais democrática e inclusiva, dando oportunidade aos filhos e filhas de pessoas pobres, negras, indígenas, quilombolas, e a pessoas com deficiência, para ocupar o espaço universitário.

⁷² Sobre Lei 12.288/12. Igualdade Racial, https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm

⁷³ Sobre a lei 12.711/2012, ver https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm

Em 2016, através da Emenda Constitucional 95, de 15 de dezembro de 2016⁷⁴, usando a desculpa de respeitar o teto de gastos, o governo federal, usurpado por Michel Temer, inicia sucessivos e crescentes cortes relativos aos gastos destinados às políticas sociais, especificamente àquelas relativas a Reforma Agrária, assentamentos, Terras Indígenas e Territórios Quilombolas. Essa redução vai se intensificar ainda mais em 2020, através da proposta orçamentária que buscava reduzir drasticamente as verbas destinadas a ações no Incra e na Funai, deixando essas instituições em posição de grandes dificuldades.

Em 2019, as populações quilombolas enfrentaram grandes obstáculos com o contingenciamento do orçamento para indenizações de imóveis (2019-2021), dificultando ainda mais a titulação de terras quilombolas. Na gestão do governo Bolsonaro, o Incra tituló apenas quatro territórios quilombolas, nos estados do Pará, Paraná e Bahia. Essas medidas conseguiram travar recursos destinados a realizar e dar prosseguimento aos processos de titulação, prejudicando várias comunidades que aguardavam sua titulação.

O ano de 2020 foi marcado pelas Diretrizes Nacionais Operacionais para a garantia da Qualidade das Escolas Quilombolas (Parecer CNE/CEB nº 8). Buscando obter melhorias na qualidade das escolas quilombolas em todo país, esse parecer tinha por objetivo central discutir as reais condições de oferta dessa modalidade de ensino para discutir procedimentos para enfrentar legislações não cumpridas ou interpretadas de modo equivocado, para assim combater o descrédito nas políticas públicas.

Em 2022 aconteceram, de forma gradual, importantes e graves alterações no cadastro geral da Fundação Cultural Palmares e na Normatização do processo de regularização Fundiária do Incra, estabelecendo novos e restritos procedimentos, dificultando a expedição da certidão de autodefinição e titulações de comunidades quilombolas em todo Brasil. Analisando esse cenário, é possível observar que o governo de Bolsonaro não teve interesse em dar prosseguimento às políticas públicas voltadas para comunidades quilombolas, muito menos em fazê-las avançar, pelo contrário, o que foi possível observar é que houve um descuido, um negligenciamento por parte do governo

⁷⁴ Emenda de corte orçamentário.

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm
<https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2024/06/04/direitos-quilombolas>

para com essas comunidades, assim como para comunidades indígenas, ribeirinhas e outras.

Em 2023, já no governo Lula, o Programa Aquilomba Brasil é apresentado como resultado do Decreto nº 11.447, de 21 de março de 2023⁷⁵, que instituiu o Programa e seu Comitê Gestor no âmbito da administração pública federal, a fim de promover medidas para a garantia dos direitos das populações quilombolas no país, partindo de quatro eixos principais: acesso à terra e ao território, infraestrutura e qualidade de vida, inclusão produtiva e desenvolvimento local e direitos e cidadania. Ou seja, trata-se basicamente da reedição do Programa Brasil Quilombola.

Atualmente, o assunto que está em voga e provocando discussões acaloradas é a PL 2930/2023⁷⁶, que trata sobre o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas no Brasil; esse é um tema que envolve muitos interesses, tanto do lado dos grandes produtores rurais como os povos indígenas, o que me parece muito limitado, pois a urgência deste tema deveria chamar a atenção de grande parte da população e de todas as classes sociais, pois é um assunto que interessa a todo(a)s ou que pelo menos deveria interessar.

Tanto os povos indígenas, quanto as comunidades quilombolas têm uma visão diferenciada da terra, pois não a enxergam apenas como um punhado de areia, de barro em que podem construir moradias, plantar e colher. É muito além disso, pois é na terra que estão as raízes de seus antepassados, a memória de seu povo, as ações de luta pela sobrevivência. O vínculo estabelecido entre os povos com o lugar onde vivem faz parte de suas identidades, tanto individuais como coletivas, sendo uma forma de manifestação histórico-cultural e espiritual para esses povos.

Ainda sobre as legislações, a mais recente vitória foi o projeto de lei aprovado na Câmara e no Senado, logo em seguida sancionado pelo atual presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Lei nº 14.759/23⁷⁷ de 21 de dezembro de 2023, que decreta feriado nacional o dia 20 de novembro, em comemoração ao “Dia Nacional de Zumbi e da Consciência

⁷⁵ Decreto, programa Aquilomba Brasil. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11447.htm

⁷⁶ PL 2930/2023 – aborda o reconhecimento, a demarcação, o uso e a gestão de terras indígenas. <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=9376905&disposition=inline>

⁷⁷Ver Lei 14.759/23. Dia 20 de novembro, colocado como feriado nacional. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14759.htm

Negra”. A data remete ao dia da morte de Zumbi, o líder do maior e mais conhecido quilombo do Brasil, o quilombo de Palmares.

2024 chega com boas notícias para as comunidades quilombolas: a Portaria nº 32, de 8 de agosto de 2024⁷⁸, instituiu o Programa de Apoio e Acesso à Terra e ao Território e à Proteção Socio territorial de Povos e Comunidades Tradicionais. Tendo como objetivo principal apoiar a regularização fundiária de territórios de povos e comunidades tradicionais, além de promover ações e estratégias para acelerar a construção de marcos regulatórios e proteção territorial, visando à garantia de direitos sociais para essas comunidades.

Desta forma, observa-se que importantes e significativas mudanças estão ocorrendo, mas ainda é preciso continuar a luta, em busca de reconhecimento e de respeito, igualdade e equidade para, assim, garantir oportunidade, qualidade de vida e equidade para todos. Por fim, vamos retomar o quilombo que é tema específico deste estudo, que é o quilombo Pedra D’Água, em Ingá.

⁷⁸ Sobre a portaria nº 32 e o programa de acesso a terra. <https://cpisp.org.br/portaria-mda-no-32-de-8-de-agosto-2024/>

3. A HISTÓRIA DO QUILOMBO PEDRA D'ÁGUA NA TESSITURA DA CIDADE DE INGÁ

Neste capítulo, o objetivo é analisar, de forma crítica, o surgimento do quilombo Pedra D'Água na tessitura da história do município de Ingá, que se deu ainda no século XIX. Esse recorte se faz necessário, pois neste município, houve alguns movimentos e revoltas que resultaram na formação do quilombo pesquisado, entre eles podemos destacar o Ronco da Abelha (1851-1852) e o já bastante mencionado Quebra-Quilos (1874-1875). Esses movimentos se opuseram às mudanças introduzidas pelo governo e acabaram tomando proporções que atingiram várias regiões do Nordeste, inclusive a pequena cidade de Ingá.

Para melhor compreender essa constituição do quilombo, voltamos a um ancestral já mencionado em outras partes desta dissertação. O surgimento da Comunidade Pedra D'Água, como já é sabido, remonta à figura de Manoel Paulo Grande, o primeiro a se estabelecer na região após ter fugido, devido à sua participação no movimento Quebra Quilos revolta ocorrida no Nordeste brasileiro no final do século XIX contra a implantação de um novo sistema métrico. Manoel, obedecendo ordens de um fazendeiro Ingaense, entrou nas querelas do Quebra-Quilos e passou a ser perseguido pelas autoridades, que buscavam coibir os revoltosos.

Foi meu tataravô que primeiro chegou aqui, o Manoel Paulo Grande, fugindo para num morrer, home bravo, forte, valente, tinha presença sabe, e vei pra cá aqui e acolá, ficou aqui sabe, até chegar o que você vê. (Entrevistado. Santos, José Paulo - 2022)

Segundo o Relatório Antropológico do Quilombo Pedra D'Água, inicia o processo de formação partindo desses movimentos de revolta, dessas pessoas que não aceitavam os mandos e desmandos da coroa e dos senhores, as quais sempre foram assujeitadas a uma condição inferior.

Negros escravizados como negros libertos participaram ativamente do “Quebra Quilos”, constituindo dentro deste movimento a ocasião para adotarem atitudes específicas procurando pelo fim imediato do escravismo. Quando do desfecho trágico da repressão, impôs-se aos negros que se destacaram no movimento, a fuga. É desta maneira que Manoel Paulo Grande foge de maneira fabulosa e adentra o mato

procurando local para refúgio seguro. Fora viver com os “negros do mato” (RTID, 2010, p. 55).

A partir da análise do Relatório Antropológico do quilombo Pedra D’Água, foi possível observar que o mesmo se constituiu a partir do anseio de libertar-se das opressões dos poderosos, de fugir das humilhações, perseguições e preconceitos cometidos por uma parte da sociedade que sempre os via de forma depreciativa. Mas vale destacar que essa é a versão do relatório antropológico, não necessariamente é uma verdade absoluta, podendo ter outros motivos para a fuga de pessoas para as terras que hoje formam o quilombo. Visto que esses sujeitos poderiam também ter usados de astúcias para poder conquistar a tão sonhada liberdade, eles poderiam também ter utilizado a desculpa do levante para poder fugir da vida que levavam, partindo da análise do cenário social da cidade de Ingá⁷⁹ do Bacamarte, a qual sempre esteve associada a lugar de violência, segregação, de mulheres intrépidas e homens valentes, onde tudo era resolvido à mira do bacamarte. Provavelmente essas pessoas não estavam satisfeitas com as condições de vida que levavam e aproveitaram-se da situação para conquistar sua liberdade.

Nesse sentido, a comunidade Pedra D’Água, é resultado da fuga de uma pessoa seu Manoel Paulo Grande que teria se embrenhado pela a mata fechada a procura de lugar para esconder-se e lá constitui-se a comunidade que existe hoje.

Vários trabalhos, como o de Elizabeth Christina Lima (2020), entre outros autores e autoras, mencionam a importância de Manoel Paulo Grande na origem de Pedra D’água. Para Rogério Nascimento,

A figura de Manuel Paulo Grande fora importante nas relações entre estas comunidades, mediadas por relações de parentesco e de ajuda mútua. Pedra D’água constitui caso típico e clássico do conceito de quilombo: local de moradia e esconderijo, caracterizado pela dificuldade de acesso, habitado por resistentes à ordem escravocrata,

⁷⁹ Ingá do Bacamarte, depois, apenas Ingá, é uma cidade que ainda tem a fama de ser violenta, pois carrega em sua história muitos relatos de crueldades cometidas entre seus moradores, principalmente com a população negra, em um passado em que os fazendeiros e coronéis disputavam poder, a exemplo disso, pode-se citar lugares como a rua da senzala, local onde, segundo alguns moradores, existia uma senzala, o “mata nego”, lugar afastado da cidade, para onde, segundo o historiador Alexandre Ferreira, os negros considerados velhos e sem utilidades eram levados para lá ceifarem suas vidas. Para mais informações ver; FERREIRA (2016), SORRENTINO (1993). Para melhor compreensão, o bacamarte é uma arma de fogo de modelo antigo, de cano curto e largo, semelhante a uma garrucha alongada, durante muito tempo foi instrumento dessa violência.

numa extensa relação entre parentes descendentes de um ancestral comum. A reivindicação das terras se funda na condição de parentes partilhada pelos pedradaguenses a partir da ascendência referenciada em Manuel Paulo Grande enquanto ancestral fundador e pela ligação com a terra na qual vivem e trabalham desde gerações passadas. (NASCIMENTO, 2014, p. 29)

Partindo desta premissa, é importante entendermos os desdobramentos da história deste município, para que se possa compreender o cenário em que surge o quilombo Pedra D'Água. O município de Ingá⁸⁰ foi fundado em 03 de novembro de 1840, está localizado no planalto da Borborema, agreste do estado da Paraíba e na microrregião de Itabaiana, sob as coordenadas 35°36'17" de latitude Sul, e 35°36'17" de longitude Oeste.

Limita-se com os municípios de Mogeiro, Itatuba, Fagundes, Riachão do Bacamarte, Serra Redonda, Juarez Távora e Campina Grande. Compreende uma área de 262,179 Km² e a altitude da sede do município é de aproximadamente 140 metros, ficando distante da capital do estado cerca de 95,6 quilômetros. Segundo o IBGE, no ano de 2022, a população residente era de aproximadamente 17.664 habitantes. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0.592, segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano - PNUD (2010).

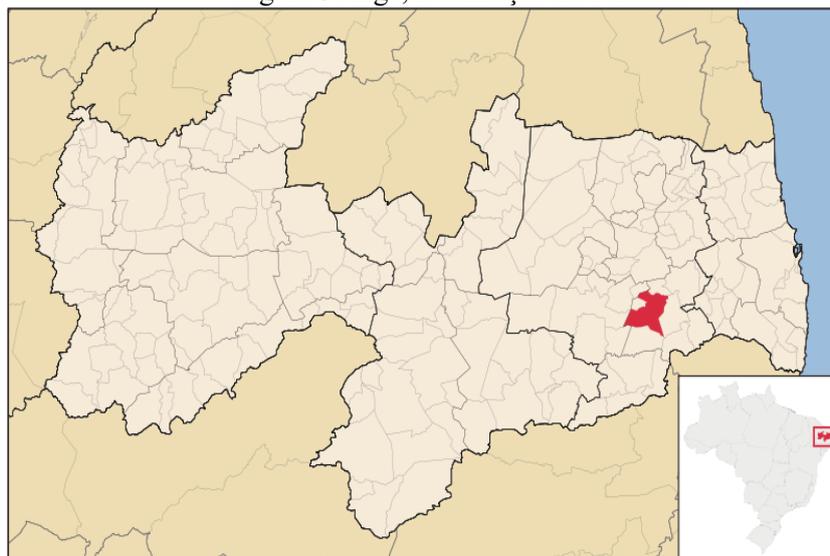
Figura 4. Vista aérea de Ingá



Fonte: <http://www.ingacidadão.com.br>. (2022)

⁸⁰ Os dados demográficos, sócio econômicos, entre outros, apresentados neste capítulo, foram coletados do site do IBGE. <https://www.ibge.gov.br/>

Figura 5. Ingá, localização na Paraíba.



Fonte: <http://www.ingacidade.com.br> (2022)

Com relação à economia, o que chamava atenção no pequeno município era a produção de algodão, “a cultura do algodão no município do Ingá vai fomentar mudanças significativas na economia e no modo de viver das pessoas” (FERREIRA, 2012, p. 54). O historiador Neto (2019) traz importantes apontamentos sobre a influência da economia algodoeira no município de Ingá, na segunda metade do século XX, quando suas técnicas no plantio passaram a servir de modelo para outros municípios da região. “Desenvolvimento da produção algodoeira⁸¹ em Ingá servia, então, como elemento de propaganda, da política de modernização do setor, um exemplo do que deveria se propagar pelo estado” (NETO, 2019, p. 53).

Atualmente, Ingá é uma cidade conhecida em todo o Brasil, para não dizer no mundo inteiro, por suas riquezas naturais, sua cultura e sua história, principalmente por existir no município as Itacoatiaras⁸², que são inscrições rupestres feitas em pedras, muito antes dos europeus chegarem ao continente americano. A Pedra do Ingá até hoje é cercada

⁸¹ Para mais informações ver. Neto, 2019.

⁸² A Itacoatiara ou Pedra do Ingá é um monumento arqueológico constituído por um terreno rochoso que possui inscrições rupestres entalhadas na rocha, localizado no município de Ingá - PB. A pedra tem uma formação rochosa em gnaisse, cobre uma área de cerca de 250 m². No seu conjunto principal, um paredão vertical de 50 metros de comprimento por 3 metros de altura, e nas áreas adjacentes, há inúmeras inscrições cujos significados ainda são desconhecidos. Neste conjunto estão entalhadas figuras diversas, que sugerem a representação de animais, frutas, humanos e constelações como a de Órion. Ver mais detalhes em Ferreira, 2012 e Brito, 2008.

por segredos e mistérios que envolvem suas inscrições, as quais são consideradas enigmas até o presente momento, indecifráveis pelos estudiosos e pesquisadores da área.

Como podemos perceber nas palavras de Brito (2008), o conjunto principal da Pedra do Ingá é composto por inscrições profundamente sulcadas, diversos e complexos desenhos e gráficos, que até hoje intrigam cientistas e todos os demais que se deparam com sua primorosa composição pictográfica (BRITO, 2008, p. 11). Com isso, Ingá é um território que traz ao longo de sua história um passado repleto de interrogações, que seduzem e despertam vários olhares sobre o lugar. No tocante à origem do nome Ingá, algumas versões chamam a atenção, e alguns historiadores expõem discussões referentes à sua nomenclatura.

Uma das versões sobre o nome afirma que o termo Ingá teria vindo do Tupi-Guarani e significa “cheio de água”; isso se deve, em grande medida, à localização da cidade, próxima ao Rio Bacamarte, afluente do Rio Paraíba. Sendo importante destacar que existem algumas divergências acerca da origem do nome Ingá, pois, segundo a historiadora Rossana Sorrentino,

[...] a povoação dessas terras só teria se iniciado no século XVIII. Essa teria ocorrido a partir das pousadas à sombra de enormes ingazeiros (dá a origem ao nome) que então existiam à margem do rio, sendo que o primeiro aglomerado de gente foi a antiga povoação do Bacamarte, “justamente no local onde hoje está a ponte de cimento armado que liga os dois bairros de que é constituída a cidade de Ingá. (SORRENTINO, 1993, p. 24-25).

Essa narrativa, referente ao surgimento do município de Ingá, mostra como ocorreu o povoamento das terras. Sendo importante destacar que essa versão perdurou durante muito tempo no imaginário do povo Ingaense, até que outra explicação surge sobre essa discussão, trazida por Alexandre Ferreira:

Uma das hipóteses que procuro defender com esta pesquisa é que esse território que conhecemos hoje como o município de Ingá já era denominado assim, antes mesmo da chegada do colonizador branco a este lugar. O uso da palavra Ingá como designação de um espaço, pode ter sido usado pelos índios Cariris antes mesmo dos primeiros contatos do homem branco e as terras do Ingá. (FERREIRA, 2012, p. 21).

Segundo Alexandre Ferreira, entende-se que era comum nomear e classificar as coisas. Pois, “de certo modo, o branco herda a cultura do índio e soma à sua linguagem, ao seu mundo e à sua concepção de ver, de entender as coisas a partir do lugar do outro” (FERREIRA, 2012, p. 21). Desta forma, ele discorda da versão apontada pela historiadora

Sorrentino. Uma vez que, antes da chegada desses viajantes, já havia registro da presença de outros povos no local.

Vale destacar, que ao se disponibilizar a escrever sobre o município de Ingá, principalmente no que diz respeito a seu povoamento e sua formação histórica, sabe-se que ainda são vagas as informações e documentações sobre o tema. Porém, é pertinente acordar que, nos caminhos percorridos pela história, são encontrados resquícios, fragmentos, retalhos de lembranças e vivências de um passado que, ao ser rememorado, passa a dizer muito sobre quem são os lugares e sua população.

Além disso, Ingá sempre teve sua história atrelada, na política regional, a vários levantes que marcaram a história local. O “Ronco da Abelha” foi basicamente um movimento popular armado, ocorrido entre 1851 e 1852, e envolveu cinco províncias do Nordeste: Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Ceará e Sergipe, sendo mais forte nas duas primeiras. Seu nome se dá pelo o forte barulho dos revoltosos que foi associado ao ronco da abelha. Esse levante envolveu as camadas populares, indignadas com a situação de pobreza e principalmente com o temor de voltar à escravidão.

O “Quebra-Quilos” (1874-1875), rebelião popular, iniciada na Paraíba, em 31 de outubro de 1874, e que se opunha às mudanças introduzidas pelos novos padrões de pesos e medidas do sistema internacional, recém introduzidas no Brasil. “O Quebra-Quilos, movimento político e social que durante os últimos meses do ano de 1874 e 1875 atingiu diversas vilas e cidades” (LIMA, 2006, p.27) Esse movimento trouxe para o centro do debate a problemática das relações de trabalho, da economia e nas várias implicações que transpunham os hábitos cotidianos da sociedade.

Desta forma, pensar essa questão nos dá a possibilidade de falar sobre os primeiros momentos de insurreições do povo que foi durante muito tempo escravizado. Tendo em vista os laços que ligam os acontecimentos da época e os pleitos atuais, havia a ideia de que a abolição acabaria com o sistema escravocrata no país, mas isso não aconteceu, pois, esses indivíduos não receberam nenhum tipo de ajuda, nem acolhimento por parte do Estado, da sociedade, da igreja ou de qualquer outro segmento social. Nos dias atuais, a luta ainda é constante, e existe uma batalha travada no setor judiciário objetivando o reconhecimento e espaços igualitários para todos, independentemente de cor, raça, etnia, religião entre outros fatores.

Nesta perspectiva, podemos ver o quilombo para além de refúgio de negros fugitivos. Ressaltando que o mesmo acaba atuando como um lugar de estratégia e

resistência, no qual reproduziam seus rituais, crenças, costumes, cultura e identidades. A partir da saída de pessoas negras das fazendas e das casas grandes, o que acontece devido à constante violência sofrida, esses sujeitos passaram a ocupar o interior do país. Inclusive no território paraibano, em que, segundo dados do “Quilombos da Paraíba”⁸³, existem atualmente 49 comunidades quilombolas reconhecidas, divididas em 25 municípios, certificadas pela Fundação Cultural Palmares. Nos tópicos, mais adiante, trataremos melhor desta questão.

Partindo de movimentos, como “Ronco da Abelha” e o “Quebra-Quilos”, é que vão surgir os primeiros relatos sobre o ajuntamento de negros, resultando no que conhecemos hoje como comunidade quilombola Pedra D’Água. Consta em seu Relatório Antropológico, segundo Nascimento (2012) que sua formação se inicia a partir dos desdobramentos destes movimentos na cidade de Ingá.

Portanto, para entendermos a formação do quilombo Pedra D’Água, é preciso compreender o que desencadeou especificamente o movimento Quebra-Quilos na cidade de Ingá. E o que ocasionou a participação dos indivíduos negros, escravizados e livres no levante que resultou na formação do referido quilombo. Na sequência, devido à pertinência desta questão, iremos analisar mais profundamente a ocorrência do movimento Quebra-Quilos em Ingá, buscando compreender a insurgência desse movimento na Paraíba do século XIX.

3.1 Insurreições e quebra-quebra: o Ronco da Abelha e o Quebra-Quilos em Ingá

A partir da segunda metade do século XIX, ocorreram na região Nordeste do Brasil alguns movimentos de sedição que marcaram o cotidiano de algumas cidades e vilarejos da Paraíba, como o movimento trabalhadors nesta dissertação. Como já foi argumentado, tanto o “Ronco da Abelha quanto o Quebra-Quilos” foram eventos contestatórios ao governo Imperial vigente e à elite agrária do estado.

De forma sucinta, o movimento de insurreição chamado Ronco da Abelha (1851-1852), decorre de informações relacionadas à lei de terras de 1850, que impõe grandes dificuldades na compra e obtenção da terra pelas pessoas mais pobres. O censo geral de 1851 decretava a contagem da população (decreto nº 797), e estabelecia o registro civil

⁸³ Os dados foram obtidos do site; <https://quilombosdaparaiba.blogspot.com/>

(decreto nº 798) de nascimento, casamento e óbito, que eram realizados nas igrejas e, a partir dos decretos acima, passaram a ser feitos em cartório sob responsabilidade de funcionários do estado, além da grande dificuldade econômica e a forte exploração da força de trabalho.

Assim, em dezembro de 1851 a fevereiro de 1852, o povo levantou a Lei censitária que chamavam “lei de cativoiro”. Essa rebelião que teve início em Pernambuco e depois se afastou pelo interior da Paraíba ficou conhecida como “Ronco da Abelha”. (SORRENTINO, 1993, p. 38).

Em uma conjuntura de acentuada exploração sofrida pelas pessoas pobres e livres, a falta de informações claras acaba levando-as a fazer suas próprias interpretações acerca das leis e decretos, vendo-os como uma forma encontrada pelo Estado para lhes submeter a uma nova forma de escravidão. Nas próximas linhas, vamos trazer mais especificamente dados sobre a comunidade Pedra D’Água, buscando relacionar seu surgimento com acontecimentos importantes da história local do município de Ingá, que por sua vez está atrelada à história paraibana.

Segundo Alexandre Ferreira (2017), em Ingá, e em outros municípios da Paraíba, o povo pobre se revolta se armando com cassetetes, pedras e bacamartes⁸⁴, para acabar com a chamada “Lei do cativoiro” impedindo-a de ser colocada em prática. “Os ânimos dos populares parecem ter sido acalmados pelos sermões do pároco de Campina Grande, vigário Calixto da Nóbrega, que nesse período servia também a Ingá” (FERREIRA, 2017, p. 98). Para melhor compreensão, podemos ver de forma mais objetiva, na tabela abaixo, pontos interessantes sobre os conflitos:

Tabela 7. Causas e consequências dos movimentos Ronco da Abelha e Quebra Quilos

	Ronco da Abelha (1851-1852)	Quebra-Quilos (1874-1875)
Participantes	Camada pobre e livre	Escravos, pobres, livres, artesãos e pequenos comerciantes.
Causas	<ul style="list-style-type: none"> - Condição econômica; - Trabalho exaustivo; - Medo de voltar a escravidão; - Desinformação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Condição econômica; - Implantação de um novo sistema de pesos e medidas; - Aumentos de impostos (Imposto de chão); - Insatisfação popular; - Censo, contagem da população.

⁸⁴ Bacamarte é um tipo de arma de fogo, de cano curto e largo, também conhecida como espingarda.

Consequências	Revolta contra a implementação de decretos imperiais, cujo propósito era instituir o Registro Civil dos Nascimentos e Óbitos, assim como o Censo geral da população.	Revolta contra a padronização do sistema de pesos e medidas que acabou provocando rebeliões em diversos estados do Nordeste, contra o governo imperial.
Término	Repressão por parte do governo Imperial.	Enérgica repressão promovida pelo governo imperial, com prisões, castigos e morte.

Fonte: Elaboração própria, junho de 2023

Partindo da tabela acima, podemos identificar pontos cruciais para entender essas revoltas, como por exemplo os participantes, que se concentraram na camada mais pobre da população, enfatizando que a elite não apresenta descontentamento, e sim os pobres. As causas evidenciam pontos em comum nas duas revoltas, como a situação econômica, que era um fator agravante, o modo de vida, as condições de trabalho e principalmente as medidas tomadas pelo governo.

O ponto crucial, que impulsionou essas revoltas, é que os trabalhadores livres viviam em extremas privações, econômicas, sociais e políticas, então sublevaram-se contra a ordem social vigente, buscando uma reorganização por parte do Estado que pudesse diminuir o problema da desigualdade e da pobreza na qual vivia grande parte da população. Mas, é preciso pensar nesses revoltosos como elementos dinâmicos, que contribuíram de forma ativa no processo de contestação à força Imperial vigente.

Com relação à revolta do Quebra-Quilos (1874-1875), que ocorreu duas décadas depois do Ronco da Abelha, teve como núcleo central a vila de Fagundes, distrito de Campina Grande, e se espalhou por várias localidades, inclusive Ingá. Esse movimento tomou proporções territoriais maiores, espalhando-se pelos estados de Pernambuco, Alagoas, Rio Grande do Norte e Paraíba. E pode ter se agravado devido às péssimas condições de vida dos populares, que já viviam sem quase nada, tiveram que lidar com a cobrança de mais imposto, acarretando insatisfação por parte dos mais humildes, gerando grandes consequências nos lugares que tiveram ocorrência dessa revolta.

No mapa abaixo, podemos visualizar os lugares onde houve manifestações da revolta do Quebra-Quilos; percebemos que nas áreas próximas das regiões que presenciaram a revolta, existe uma forte assiduidade de comunidades remanescentes de quilombos, a exemplo de Areia (Comunidade Negra Senhor do Bonfim, conhecida

Sendo assim, em Ingá, a revolta do Quebra-Quilos pode ter sucedido por insatisfação de trabalhadores, ou seja, pequenos agricultores, livres⁸⁵ e pobres, que atuavam no plantio e na colheita do algodão e observavam o enriquecimento dos latifundiários locais, enquanto eles continuavam vivendo na extrema pobreza, aliada a cobranças de mais imposto e com as novas medidas adotadas pelo governo, que tornava obrigatório o uso desse novo padrão.

Partindo desta perspectiva, participar desses movimentos seria uma forma de impor-se diante dos ricos e poderosos. Segundo Sorrentino (1993), as principais causas dessa revolta têm por base a exploração dos latifundiários sobre os trabalhadores pobres e livres, que os obrigava a entregar boa parte do que colhiam sob forma de pagamento pelo uso da terra. Assim, eles conseguiam enriquecer subjugando os mais pobres. Além disso, havia outras formas de manipular e controlar os agricultores, como, por exemplo, ceder sementes para o plantio, o uso da terra e de equipamentos para cultivar e manter a lavoura. Tudo isso mantinha os trabalhadores endividados e ligados ao dono da terra.

O historiador Luciano Mendonça Lima (2006) traz importantes observações sobre o movimento Quebra-Quilos, principalmente em Campina Grande, mostrando que o mesmo teve a participação ativa de escravos. Já a historiadora Sorrentino (1993) destaca que:

O homem pobre e livre teve um papel fundamental na economia nordestina, principalmente a partir da segunda metade do século XIX, quando se processa a substituição do trabalho escravo pelo o trabalho livre. Ele era, então, não apenas o eventual substituto para o escravo, mas também o produtor de alimentos que tornou possível a lavoura comercial de exploração (SORRENINO, 1993, p. 37).

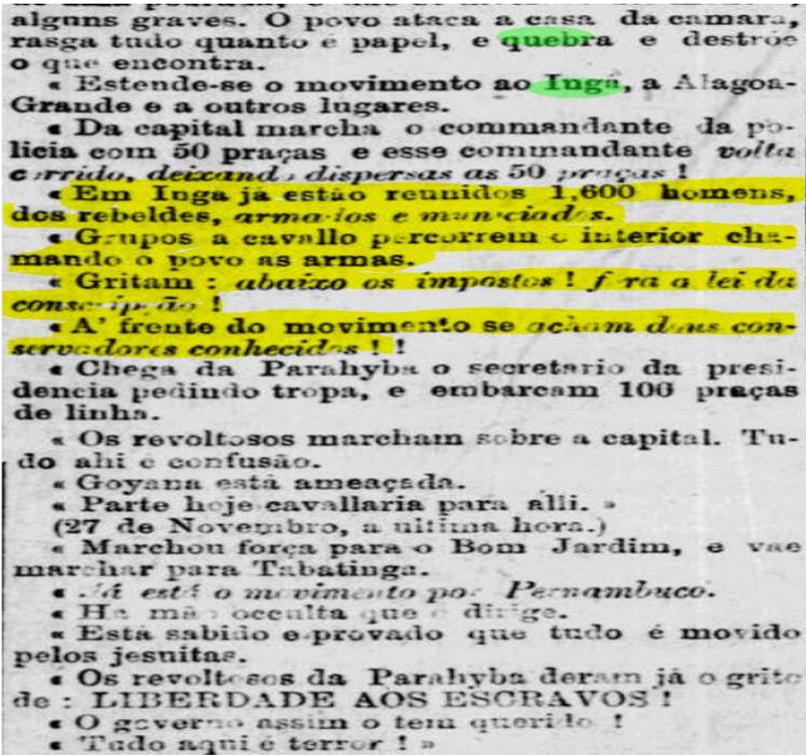
Com isso, é possível perceber que o descontentamento de homens livres e pobres, pode ser resquício de uma história de desigualdade social que se perpetuou ao longo do tempo, mesmo quando esses sujeitos ocupavam status de libertos. Além disso, a revolta do Quebra-Quilos pode ter sido utilizada como mecanismo de libertação, beneficiando-se da oportunidade para destruir documentos oficiais, e mesmo para o aquilombamento.

⁸⁵ Esses homens livres, pode-se tratar, também, de homens negros, ex-escravos libertos que trabalhavam nas fazendas dos senhores que tinham o poder sobre a terra, na cidade e em vilarejos próximos a Ingá. Segundo Sorrentino, “[...] o poder sobre a terra representava também o controle sobre o que se produzia e sobre a vida do trabalhador e da sua família. Ser “Senhor de terra” significa ter a obediência de muitos, não só de escravos” (SORRENINO, 1993, p. 37). Lima (2006) trata a questão escrava no movimento Quebra-Quilos em Campina Grande de forma detalhada, fazendo uso de vários documentos, como processos crimes e o censo de 1872, resgatando diversas histórias de escravos que participaram deste movimento, inclusive no município de Ingá. Ver também em; Mello, 2002.

Para Lima, “os escravos imprimiram significados particulares ao Quebra-Quilos” (LIMA, 2006, p. 161). Desta forma, a atuação de homens livres, e até mesmo de escravizados, no movimento não foi aleatória nem irracional, teve interesses próprios, com objetivos bem estabelecidos. Aproveitando-se da ocasião de desordem para entrar em delegacias, cartórios e outros estabelecimentos públicos para destruir todo tipo de papel que os ligasse ao dono da terra ou que se relacionasse à lei de regulamentação sobre o novo sistema de pesos e medidas que queriam implementar no país.

Neste sentido, em vários lugares do interior nordestino, a ordem pública foi abalada, pois bandos sediciosos, movidos pelo desejo de liberdade, partiram em ataques contra imposições do governo imperial, sobre o sistema de medidas; invadiram e destruíram vários locais públicos. “Cadeias foram arrombadas, pesos e medidas destruídos, cartórios, câmaras municipais, coletorias e correios foram incendiados” (FERREIRA, 2017, p. 96). Assim foram construindo seus caminhos para a liberdade.

Figura 6. Recorte do jornal do Recife. Revolta do Quebra-Quilos em Ingá

<p>Em Ingá, como em outras localidades, um número significativo de pessoas aderiu a esse movimento, sendo “1.600 homens” armados com o intuito de burlar os decretos e imposições imperiais, principalmente para libertar o povo pobre que vivia sob a exploração dos grandes latifundiários da região.</p>	 <p>alguns graves. O povo ataca a casa da camara, rasga tudo quanto e papel, e quebra e destrõe o que encontra.</p> <p>« Estende-se o movimento ao Ingá, a Alagoa-Grande e a outros lugares.</p> <p>« Da capital marcha o commandante da policia com 50 praças e esse commandante <i>volta corrido, deixando dispersas as 50 praças!</i></p> <p>« Em Ingá já estão reunidos 1.600 homens, dos rebeldes, armados e manciados.</p> <p>« Grupos a cavallo percorrem o interior chamando o povo as armas.</p> <p>« Gritam: abaixo os impostos! fora a lei da conscrição!</p> <p>« A' frente do movimento se acham d'aus conservadores conhecidos!!</p> <p>« Chega da Parahyba o secretario da presidencia pedindo tropa, e embarcam 100 praças de linha.</p> <p>« Os revoltosos marcham sobre a capital. Tudo ahi e confusão.</p> <p>« Goyana está ameaçada.</p> <p>« Parte hoje cavallaria para alli. »</p> <p>(27 de Novembro, a ultima hora.)</p> <p>« Marchou força para o Bom Jardim, e vae marchar para Tabatinga.</p> <p>« <i>Já está o movimento por Pernambuco.</i></p> <p>« Ha mão occulta que o dirige.</p> <p>« Está sabido e-provado que tudo é movido pelos jesuitas.</p> <p>« Os revoltosos da Parahyba deram já o grito de: LIBERDADE AOS ESCRAVOS!</p> <p>« O governo assim o tem querido!</p> <p>« Tudo aqui é terror! »</p>
---	--

Fonte: Jornal do Recife (PE) 1858-1938, Ano 1875/Edição 00005(1). Biblioteca Nacional Digital. Acesso, julho de 2022.

Assim, entendi como pertinente apresentar brevemente as revoltas que aconteceram nas terras de Ingá, pois sua trajetória histórica, esclarece aspectos negligenciados sobre a participação de escravos e ex-escravos nesses movimentos. Sendo importante questionar o que teria acontecido aos trabalhadores escravizados de Ingá e de outras regiões, após a intensa jornada de repressão empreendida pelos senhores latifundiários e as autoridades responsáveis por conter os revoltosos. Visto que possivelmente os cativos que se envolveram de alguma forma no movimento não retornaram às fazendas para continuar suas tarefas, pelo contrário, a reviravolta do movimento serviu para aumentar a fuga de muitos escravos para territórios que hoje são conhecidos como quilombos.

Alguns podem ter aproveitado a confusão reinante para fugir, desaparecer por um bom tempo e só depois voltar a seus lugares de origem. Outros podem ter formado ou engrossado as fileiras de comunidades de fugitivos já existentes nas montanhas e matagais próximos a cidades. (LIMA, 2006, p. 233).

Pois é especificamente para esse ponto que gostaria de chamar atenção, visto que atualmente existe no estado da Paraíba uma grande quantidade de comunidades negras remanescentes de quilombos, alguns da época da escravidão e outros posteriores à abolição da escravatura, de 13 de maio de 1888. Dentre essas, podemos mencionar a comunidade Pedra D'Água, localizada no município de Ingá, como consta no RTID da comunidade sobre sua origem, que está intimamente ligada ao movimento Quebra-Quilos, ocorrido na referida cidade, e que teve o envolvimento de homens que viviam em situação de escravização, trabalhando para latifundiários locais, como já foi dito.

Essa comunidade viveu durante muito tempo excluída socialmente, diferenciada por sua cor e seus costumes. Hoje, é reconhecida pela Fundação Cultural Palmares, resultado de muita luta e resistência, buscando direitos igualitários. Recentemente, aconteceu em nosso país o censo de contagem da população quilombola, algo inédito, e isso é de extrema importância, pois coloca as comunidades quilombolas dentro do contexto de discussões sociais, políticas e culturais, expondo o levantamento de dados quantitativos sobre os grupos étnicos, como também a quantidade populacional quilombola existente no Brasil. Veremos detalhamento disso no tópico seguinte.

3.2 Território étnico quilombola: contextos e atualizações

A senhora se identifica enquanto quilombola?

Sim, é minha raiz, dentro da comunidade eu convivo e participo de tudo. Sabe! A vida aqui era muito sofrida, as casas era tudo de barro, ou de palha, fazia esteira de palha de banana e era assim [...] depois melhorou um pouco com ajuda de alguns governantes, mas nunca deixou de ser difícil (Entrevistada, dona Marta, 2024).

Analisando a narrativa de dona Marta, uma senhora de 61 anos de idade, nascida e criada dentro da comunidade, filha de agricultores, ela mostra em suas palavras o orgulho de ser quilombola e de como essa identidade está impregnada em sua essência. Ao relatar que participa ativamente da comunidade, menciona a dificuldade que sempre enfrentou ao longo de sua vida, ao trazer a memória da dificuldade enfrentada pela comunidade em tempos anteriores, as mudanças aconteceram, mas as lembranças permanecem vivas.

Durante muito tempo, a realidade de comunidades negras quilombola em todo país não foi diferente a de Pedra D'Água, problemas com a fome, falta de assistência social, falta de quase tudo, são lembranças que estão presentes nas falas da maioria dos entrevistados. Na atualidade, os quilombolas que vive em comunidade e que busca manter as tradições e costumes ancestrais, enfrentam desafios contemporâneos em várias áreas, na saúde, educação, assistência social e principalmente na burocratização sobre o reconhecimento e titulação das terras, seja comunidade quilombolas rurais ou urbanas, como destaca dona Marta na citação acima, houve melhorias, mas ainda a muito o que fazer, no tocante de reparação de todas as privações que esses grupos sofreram ao longo da história.

Visto assim, boa população negra viveu em condições precárias durante muitos anos, submetida ao trabalho escravizado, sob um tratamento degradante e humilhante. O sistema de escravização que se estabeleceu no Brasil foi de caráter cruel e desumano, sendo que, ao longo do tempo, normalizaram ações como preconceitos e violência para com o povo que veio sequestrado do continente africano e seus descendentes.

Em contraposição a esse tratamento, essas pessoas se rebelaram de várias formas, como ressaltam Gomes (2015) e Fiabani (2012), entre elas a fuga para quilombos e, por isso, durante muito tempo foram estigmatizadas como sendo rebeldes, bandidos, ladrões. Esses estereótipos foram reproduzidos ao longo da história, reafirmando e fortificando

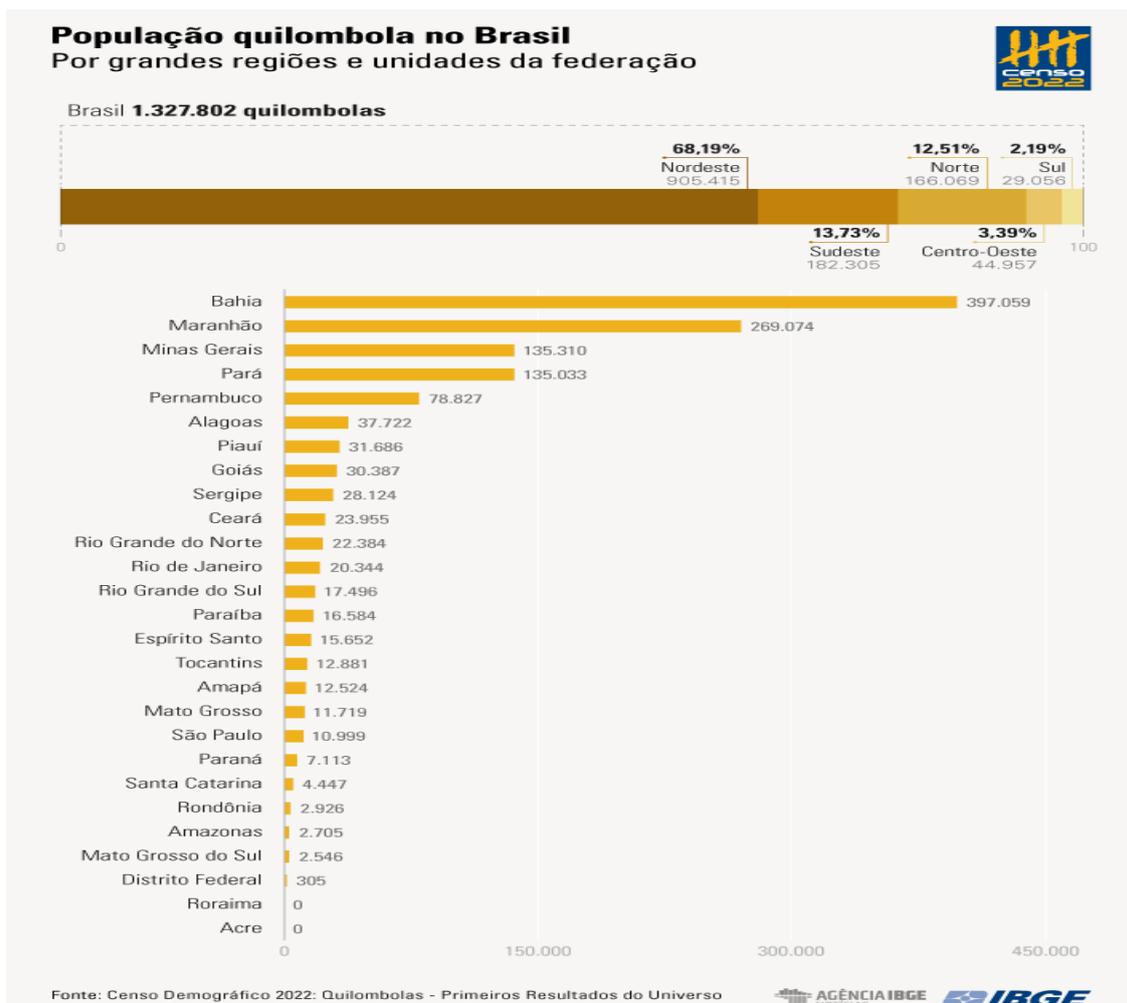
um sentimento discriminatório em relação ao povo negro em nosso país, deixando-o de fora de praticamente todas as políticas públicas, renegando-o ao silenciamento. Felizmente, essa situação já começou a mudar, ainda que a passos lentos.

Em 2022, pela primeira vez na história, a população quilombola foi identificada dentro do censo enquanto grupo étnico, sendo colocado em um importante retrato socioeconômico, demográfico e geográfico do Brasil. Para entender melhor, o Censo Demográfico de 2022 fez um recorte relevante para abordar as características gerais do contingente populacional, ao inserir nos questionários perguntas como: Você se considera quilombola? Qual o nome da sua comunidade? Buscando ter uma dimensão exata do número de pessoas que se identificam como quilombolas. Lembrando que para Hall (2006), mais do que se pensar em identidade (conceito que o autor coloca “sob rasura”), faz mais sentido acompanhar os processos de identificação.

O Censo buscou também obter o número de comunidades remanescentes de quilombos em todo o território brasileiro. Essa contabilização parece algo simples, mas é de extrema importância para essas populações, pois o resultado numérico as coloca no mapa social das responsabilidades dos governantes. Além de fornecer um panorama inédito da localização e distribuição da população quilombola no território brasileiro, o IBGE, ao lançar esta pesquisa, supre um conjunto de informações básicas sobre essas comunidades até então desconhecidas, principalmente sobre o número total de pessoas que compõem o montante de grupos étnicos residentes no Brasil, nos mais diferentes níveis geográficos e territoriais. E estabelece a quantidade de domicílios particulares permanentes ocupados com pelo menos um morador quilombola, em diferentes recortes sociais, assim como mostra os domicílios localizados em territórios quilombolas oficialmente delimitados; esse levantamento dá uma dimensão importante sobre como vive essa população em todo país.

Penso ser relevante reportar que, mesmo diante de um cenário de esquecimento, em meio à luta pela libertação e por reconhecimento, apenas no ano de 2022 é que um censo referente à contagem da população coloca em um mesmo questionário o cômputo das comunidades e populações quilombolas em todo o Brasil. Mesmo vindo demoradamente, a inserção dos quilombolas dentro deste cenário é significativa, pois é preciso reconhecer que, através deste levantamento, é exequível dimensionar a quantidade desses habitantes no Brasil e em cada região, como podemos observar na tabela abaixo:

Gráfico 3. População Quilombola em todos os estados do Brasil



Fonte: Censo Demográfico-IBGE-2022

O gráfico apresentado pelo IBGE traz um panorama completo de todos os estados do Brasil, apresentando numericamente a quantidade de quilombolas em cada unidade federativa. A Bahia se destaca ao apresentar o maior número de quilombolas; isso deve-se à forte presença de negros e negras na região. Em segundo lugar, o estado do Maranhão se destaca com o quantitativo relevante de quilombolas, assim como o Pará, Pernambuco e Alagoas. Nessas regiões foram protagonizadas grandes revoltas de populares contra o poder que perpetuava baseado na exploração e crueldade de grandes latifundiários.

Segundo o levantamento do IBGE, a Paraíba traz um quantitativo expressivo, estando entre as quinze regiões com maior quantidade de quilombolas e apenas dois estados não apresentaram presença de quilombolas, que foram Roraima e Acre. O gráfico apresentado acima representa, para além de dados estatísticos sobre as comunidades

quilombolas, dá visibilidade ao um povo que estava excluídos dos dados oficiais. Esses dados são importantes pois revelam a necessidade de ampliar políticas públicas destinadas a esta parcela de brasileiros que foi durante muito tempo esquecida dos governantes. A seguir, veremos nas tabelas dados significativos sobre essas populações no nordeste da Paraíba.

Tabela 8. População geral e quilombola no Brasil⁸⁶

	População Total	Quantidade de Quilombolas	Porcentagem
Brasil	203.062.512	1.327.802	0,65%
Região Nordeste	53.081.950	905.415	68,2%
Paraíba	3.974.595	16.584	0,42%

Fonte: Censo. IBGE, 2022. Elaboração própria, agosto de 2023

Tabela 9. Estados da Região Nordeste, 2023

Estados de maior concentração de quilombolas da região Nordeste	
Estado	Quantidade populacional de quilombolas
Bahia	397.059
Maranhão	269.074
Pernambuco	78.827
Alagoas	37.722
Piauí	31.686
Sergipe	28.124
Ceará	23.955
Rio Grande do Norte	22.384
Paraíba	16.584

Fonte: Censo. IBGE-2023- Elaboração própria, agosto-2023

A tabela 2 apresenta que atualmente a população total do Brasil é de 203.062.512 habitantes, destes, cerca de 1.327.802 são quilombolas, sendo que 905.415 estão na região Nordeste, e, deste montante, 16.584 estão na Paraíba. Desta forma, percebe-se que o povo quilombola representa 0,65% da população residente em todo território brasileiro. Com esse levantamento, podemos ver que existe um número expressivo de quilombolas em nosso país. Segundo dados do IBGE (2022), a região que mais concentra quilombolas é o Nordeste, sendo que a Bahia concentra cerca de 397.059 dessa população, que corresponde a 29,90% de toda população quilombola recenseada.

⁸⁶ Ver Quilombos da Paraíba, 2023; Censo do IBGE, 2023.

A tabela 3 traz a estimativa de todos os estados da região Nordeste, para termos uma visão mais clara ao expor a quantidade de habitantes. A Paraíba apresenta o menor número de quilombolas com um contingente de 16.584 pessoas, mesmo assim, é preciso considerar um número considerável de pessoas. Principalmente ao pensar que durante toda sua história, essas comunidades ficaram fora de todos os censos que realizavam a contagem da população.

A relevância em fazer o levantamento das populações quilombolas se robustece em apresentar um retrato atualizado dessa população. E que em grande medida divulga suas vulnerabilidades diante de todos os brasileiros, levando o poder público a abrir diálogos com eles, pois agora fazem parte do número populacional e precisam ser acolhidos como tal.

Desta forma, podemos analisar o expressivo percentual e quantidade de quilombolas no território brasileiro. Nas cidades da Paraíba, foi possível ter uma visão mais ampliada dessa população, no tocante à região analisada neste trabalho, como é o caso da comunidade quilombola Pedra D'Água em Ingá. E, para melhor entendermos os números populacionais, vamos trazer a quantidade de habitantes de comunidades quilombolas mais próximos, com o intuito de estabelecer os dados com mais clareza de detalhes sobre sua população.

Tabela 10: Quantidade de quilombolas em Ingá e cidades vizinhas

Percentual e quantidade de quilombolas em cidades paraibanas				
Cidade	Quilombo	Habitantes	População Total	Porcentagem de quilombolas
Mogeiro	Matão	171	13.899	1,2%
Alagoa Grande	Caiana dos Crioulos	946	26.062	3,63%
Riachão do Bacamarte	Brito	412	4.690	8,78%
Ingá	Pedra D'Água	370	17.692	2,9%

Fonte. Censo IBGE-2023. Elaboração própria- 2023

Na tabela acima⁸⁷, podemos visualizar algumas comunidades quilombolas próximas da cidade Ingá, assim como, o número de quilombolas presentes em cada uma delas. Sendo importante destacar que são dados atualizados, resultantes do censo

⁸⁷ Vale destacar que esses dados foram apresentados como resultado do último censo populacional de 2022, mas são informações que continuam se atualizando, por isso, outros dados podem vir agregar a esses ao longo desta pesquisa.

realizado no ano de 2022 por um dos institutos de pesquisas de grande relevância no contexto atual.

Ao trazer dados oficiais de comunidades próximas a Ingá, como é o caso da comunidade do Matão, localizada no território de Mogeiro, Caiana dos Crioulos, em Alagoa Grande, do Brito, em Riachão do Bacamarte. Esses dados chamam atenção, primeiramente pelo o número de habitantes nestas comunidades, que por toda história estiveram alheios à contagem populacional e, também, pela coincidência, ou não, da proximidade entre as mesmas.

Tendo em vista que essa região dispôs de um número considerável de escravizados ao longo da história paraibana, como afirma Lima (2006), quando traz registros de pessoas escravizadas na região de Campina Grande e proximidades, e os movimentos insurgentes em que os mesmos se envolveram. Galliza (1979), baseada no censo de 1872, relaciona a contagem populacional e a presença escrava: “a escravidão foi o sustentáculo da economia paraibana, sobretudo nos tempos coloniais” (GALLIZA, 1979, p. 22).

Neste sentido, a divulgação do número populacional destas comunidades significa um reconhecimento para além do algoritmo, representa a perpetuação e valorização de sua história, cultura, crenças e costumes ancestrais, que foram ignorados durante muito tempo, mas que hoje passam a entrar nos anais da história da população brasileira. E, para além disso, é pensar que os povos quilombolas vivem na contemporaneidade e, mesmo diante das mudanças estabelecidas pela a chamada modernidade tecnológica, eles decidiram viver e manter seus ritos, costumes, saberes ancestrais e vivência coletiva. Guardando em suas memórias as lembranças dos que se foram, mas deixaram para os seus um legado repleto de saber, que apresentaremos nas linhas a seguir.

4 SABERES E FAZERES ANCESTRAIS ENQUANTO ELEMENTOS CULTURAIS E IDENTÁRIOS NO QUILOMBO PEDRA D'ÁGUA

Neste capítulo, pretendemos dar ênfase aos saberes e fazeres da comunidade, buscando entender e apresentar o cotidiano dos moradores do quilombo. Identificar quais os elementos que servem como base na construção de um processo identitário, ou de autoidentificação. Para isso, serão analisadas as relações com a ancestralidade e suas influências partindo das memórias, vivências e ações que se mantêm dentro da comunidade.

Uma questão que merece destaque é discutir a relevante participação das mulheres do quilombo na produção artesanal, a exemplo do labirinto, o papel de mulheres como dona Marta, que ensina a arte do labirinto para as gerações mais jovens, leva esse saber para outros lugares, inclusive para fora do estado; e discutir como isso vai influenciar na vida dessas mulheres.

4.1 Os desafios de ontem e de hoje! A importância da terra para os povos quilombolas

Se a “luta” do mocambo define-se, inicialmente, pela conversão de sua queixa trabalhista em uma demanda fundiária, e o trabalho de recuperação da história converte-se em uma exploração da memória territorial, os embates políticos pela consolidação de um grupo social, cultural e politicamente autônomo serão traduzidos nos dilemas impostos pela ideia não só de garantir a terra, mas também de instituir um território, no sentido político do termo. (ARRUTI, 2006, p. 251).

Pensando a partir de Arruti (2006), podemos entender a luta travada de um povo que por muito tempo viveu alheio a algum tipo de direito social. Neste tópico, falo sobre os direitos fundiários desses sujeitos que buscavam, para além do espaço físico, sua liberdade, preservar de sua cultura, seus costumes e tradições muito arraigados em suas lembranças e de seus ancestrais. A terra consolida coletivamente suas raízes, seus usos e costumes locais.

Thompson (1998) traz os conflitos existentes entre o campo e a cidade, que se davam pelo peso do pão; no Brasil, isso se dava pela posse da terra, pois a mesma representava dignidade, liberdade. Tendo em vista que os territórios abrangem todas suas

atividades produtivas⁸⁸ para sua subsistência, as roças contêm o plantio de alimentos, a criação de pequenos e grandes animais, ou seja, aquilo que era necessário para alimentar as famílias.

Historicamente, as terras quilombolas se organizam como espaços de resistência, luta, de construção coletiva de uma liberdade e autonomia. Durante muito tempo isso foi negado aos povos negros que forçadamente foram sequestrados da África. “[...] o quilombola, portanto, aparecia como sinal de rebeldia permanente contra o sistema que o escravizava” (MOURA, 1993, p. 11). E uma de suas características principais era a ocupação e o uso de terra, buscando proporcionar uma qualidade de vida mais digna para os seus pares, fugindo da opressão e reproduzindo sua cultura, religião e seus modos de viver em comunidade.

Pensando na forma predatória que foi utilizada pelo dominador europeu, que se instalou nas terras brasileiras desde sua chegada, subjugou a natureza, os povos originários que já habitavam as terras, bem como os negros que foram trazidos forçadamente de sua terra para serem escravizados. O europeu colonizador promoveu um consumo exacerbado dos recursos naturais e dos seres humanos, fossem negros(as) ou originários(as), utilizando-os como escravos, acorrentando sua essência. O fato é que essas ações acabaram coisificando as populações negras. Santos (2015) aborda essa questão mostrando as diversas formas que os colonizadores utilizaram para denominar esses povos, com o intuito de negar suas identidades, suas culturas, formas de vida para, assim, desumanizá-los.

Partindo deste ponto, podemos compreender que a história do povo negro no Brasil não se constitui somente de submissão, pois aconteceram também diversas formas de luta e resistência contra à escravização. Segundo Fiabani (2012) e Mello (2012), o povo negro escravizado nunca se acomodou ao cativeiro, sempre buscou maneiras para resistir, ininterruptamente, à escravidão a qual era submetido.

Podemos destacar as diversas revoltas, fugas, formação de quilombos, assassinato de senhores. Mas o que nos chama a atenção é entender os caminhos percorridos para que

⁸⁸ O uso de animais nos espaços quilombolas é muito comum, pois habitualmente são utilizados animais como boi, vaca, burros e cavalos para puxar o cultivador no preparo da terra para o plantio. “No geral, a criação de animais subordina-se ao roçado” (LIMA, 2020, p. 133). Pois, a criação destes animais vai auxiliar não apenas como obtenção de um bem de valor econômico, mas de ajudar a arar a terra. “a gente tinha um burro que usava pra ir pro roçado, pra pegar água doce pra beber” (Entrevistado, Antônio Firmino, 2023)

ocorresse a materialização da resistência negra, através dos quilombos. “[...] o povo da África, ao chegar ao Brasil, imediatamente se rebelou contra os colonizadores, deles escapando de várias maneiras: adentrando-se nas matas virgens, reconstituindo os seus modos de vidas” (SANTOS, 2015, p. 48), tendo em vista que não houve uma aceitação sem insubordinação e que a resistência era fato corriqueiro contra a opressão e a violência.

Diante de sua história, o direito à terra é determinante, pelo o acesso desses povos a outros direitos importantes, como podemos observar:

A partir da Constituição brasileira de 1988, o quilombo adquire uma significação atualizada, ao ser inscrito no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) para conferir direitos territoriais aos remanescentes de quilombos que estejam ocupando suas terras, sendo-lhes garantida a titulação definitiva pelo Estado brasileiro (O'DWYER, 2002, p.13).

A partir destas informações, o direito à terra passa a ser garantido por lei e as comunidades quilombolas conseguem obter uma grande visibilidade social, sendo integradas em uma nova categoria que passa a ser denominada de comunidade tradicional. Com isso, esses lugares não são mais vistos nem considerados como locais de fugitivos, mas, sim, enquanto grupos de negros que lutaram e muitas vezes guerrearam contra a violenta opressão que sofreram.

Silva (2011) indica que os quilombos não foram movimentos aleatórios, muito menos esporádicos em nosso país. Pois “onde houve trabalho escravo, houve também a rebeldia a ele muitas vezes, sob a forma de quilombos” (SILVA, 2011, p. 12) Contudo, o quilombo representando o lugar de liberdade e da reconquista de seus modos de vida, fazendo relações parecidas com o que veio a ser o quilombo na África, esses espaços acarretam muito desse povo como: sua cultura, suas práticas cotidianas, seus ritos, religiões, danças, entre outras. Segundo Leite (2000), o quilombo propicia condições de continuidade das referências simbólicas, de sua terra e a consolidação do imaginário coletivo dos grupos que por muitas vezes podiam projetar nele sua existência.

A respeito dos quilombos no território brasileiro, todos, de alguma forma, representam um tipo de resistência ao sistema escravista ao qual foram submetidos. Mas, é possível perceber que nem todos foram formados a partir da reunião de escravos

fugitivos. Sendo necessário chamar atenção para algumas situações que deram origem a quilombos⁸⁹:

- Há quilombos que se formaram a partir do abandono, pelo fazendeiro, dos escravos nas terras que cultivavam, principalmente em momentos de crise econômica do produto cultivado;
- Por herança, há muitos casos em que fazendeiros deixaram pedaços de terra para escravos de sua confiança, ou em que viúvas solitárias as deixaram para seus escravos, ou ainda os casos em que o herdeiro é um filho bastardo do fazendeiro;
- Terras doadas a santos muitas vezes foram ocupadas por comunidades negras;
- Terras ocupadas pacificamente depois de abandonadas pelos senhores em momentos de crise econômica;
- A compra de terras;
- A ocupação de terras devolutas, antes e depois da abolição da escravidão, pois mesmo após esta, a marginalização dos negros fez com que muitos migrassem em busca de terras mais distantes e ainda não ocupadas ou abandonadas;
- Recebimento de terras por serviços prestados ao Estado;
- E, é claro reunião de escravos fugidos. (SILVA, 2011, p. 83).

Entendendo que territorializar-se significa, antes de tudo, ter poder e autonomia sobre a terra para estabelecer determinado modo de vida, social, econômico, político e cultural, isso também estabelece as condições de continuidade da reprodução material e simbólica de seu povo ancestral.

Para assimilar a complexidade que existe no relacionamento entre os sujeitos e o seu território, refletimos na perspectiva de Haesbaert (2008) onde se estabelece demandas sociais, conflitos, utilizando seus recursos, experiências e principalmente pelo fato que o território é marcado pelas relações estabelecidas a partir de suas vivências e experiências. Neste sentido, entendemos que é necessário analisar o território em sua multiplicidade, distinguindo-o em relação aos sujeitos que o constroem, sejam indivíduos, grupos sociais, instituições, igrejas, associações entre outros.

A terra para os povos quilombolas é utilizada para produzir seu próprio sustento, com plantio, a colheita de alimentos, mas, para além disso, a terra significa respeito e dignidade humana, pois é dela que tiram sua sobrevivência. Arruti (2006) vê a terra enquanto um mecanismo de práticas próprias de um grupo. “As comunidades quilombolas se caracterizam pela prática do sistema de uso comum de terras, concebidas como um espaço coletivo e indivisível” (DUTRA, 2011, p.17). “É dessa terra aqui que a

⁸⁹ Ver o texto “A trajetória do negro no Brasil e a territorialização quilombola” SILVA (2011). Que aponta de forma analítica a formação dos quilombos no Brasil.

gente tira o que comer, a gente planta, mas é da terra que nasce tudo” (Entrevistado. Antônio Firmino⁹⁰, dezembro de 2023).

Figura 7. variedade de plantas frutíferas que compõem o cenário do quilombo.



Fonte: Arquivo pessoal, dezembro de 2023

⁹⁰ Seu Antônio Firmino dos Santos (conhecido como Dom), nascido e criado do quilombo Pedra D'Água. Agricultor que mantém uma relação íntima com a terra, pois segundo ele “a terra dá os frutos pra viver, é preciso cuidar, plantar e colher”.

Figura 8. Frutas cajueiro, ao fundo pés de coco, ao lado mangueira e bananeiras



Fonte: Arquivo pessoal, dezembro de 2023

Figura 9. Plantação de mandioca



Fonte: Arquivo pessoal, jan. 2024

Figura 10. plantação de mandioca, prática que faz parte da economia de subsistência.



Fonte: Arquivo pessoal, jan. 2024

Nas imagens acima podemos observar uma vasta variedade de plantas frutíferas, como pés de manga, côco, acerola, banana, entre outras, que de certa forma ajudam na alimentação dos moradores, assim como, pode-se observar plantações (roças ou roçados)⁹¹ de mandioca, muito cultivada na comunidade, pois dela se obtém também a fabricação da farinha de mandioca, muito consumida entre os moradores e apreciada pela facilidade de ser vendida fora do quilombo, ajudando na renda familiar. A maioria dessas plantas são encontradas na parte central do quilombo Pedra D'Água, local onde passa um rio, chamado pelos moradores "Rio Pedra D'Água"⁹², deixando a terra sempre fértil e propícia para o plantio e colheita de tudo o que se planta e nasce por ali. As demais áreas da comunidade apresentam formação rochosa, com muitas ladeiras e encostas de morros, onde geralmente são construídas as casas. "[...] aqui a gente tinha muitas frutas, hoje tem menos, mas tinha de um tudo aqui, manga, goiaba, laranja, banana... e a gente vivia tudo aqui com o que tinha" (Entrevista, SANTOS, 2024).

⁹¹ Roçado é um terreno que é usado para cultivado plantações. Os roçados são pedaços de terras em que os agricultores utilizam para fazer plantios de sementes, com feijão, milho, jerimum, fava macaxeira entre outras.

⁹² Segundo os moradores(as) do quilombo, o nome do rio se dá principalmente pela correnteza que passa na região no período de inverno e, quando chega o verão, em todo lugar que cavar (faz um buraco) dá água, tornando as terras férteis para o plantio de frutas e outras sementes.

O plantio da mandioca requer uma faixa de terra extensa. Não existe área suficiente para tal atividade, pelo menos dentro do território quilombola. Muitas vezes é preciso realizar o plantio em outros lugares, pois o espaço territorial do quilombo está ficando pequeno, principalmente com o crescimento das famílias que compõem o quilombo. Com relação à criação de animais, foi possível observar que os animais de grande porte como o gado geralmente são de responsabilidade masculina, enquanto galinhas, bodes, cabras, porcos são animais que normalmente ficam sob o cuidado das mulheres. Dona Marta fala da sua criação de galinhas e de como ela ajuda na renda familiar, com a venda dos ovos e até mesmo da galinha quando chega o tempo do abate.

Outra dificuldade relatada por dona Luiza, esposa de seu Dom, era a água

[...] a água aqui era das cacimbas, não tinha cisternas, tinha nada não, a gente pra pegar água saía bem cedinho de casa e ia esperar água sair, ia juntando de pouquinho e pouquinho e pegava lá pra tudo. No verão, até dava pra beber e quando não queria ia buscar em Pontina (Entrevistada, SANTOS, 2023).

Com isso, podemos perceber que às mulheres eram atribuídas muitas funções, tanto dentro de casa, com os afazeres domésticos, como fora dela, pois algumas das entrevistadas falam que as mulheres, além de tudo, tinham que dar conta de arrumar e limpar a casa, cuidar dos filhos, dos animais no terreiro e ao redor de casa, pegar água e ajudar no roçado - era tudo funções delas. Sem falar quando estavam grávidas, as vidas dessas mulheres eram ainda mais difíceis.

[...] se tu visse a vida como era! tinha mulher que tinha seu menino no caminho que não dava tempo chegar na cidade, tinha uma tia minha que acompanhava e às vezes tirava os meninos, mas ela já tava velhinha, as forças já tava acabando. Tinha mulher que voltava do caminho mesmo, porque tinha seu filho no caminho e não ia mais pro hospital, era muito difícil aqui, hoje não, vem médico pro salão, não vai quem não quer (Entrevistada, SANTOS, 2024).

Nesse viés, ficam perceptível as dificuldades enfrentadas pelas mulheres dentro do quilombo, mas sempre conseguiam superar os problemas, pois havia um sentimento de solidariedade entre elas; nas falas dessas mulheres foi possível perceber a ajuda mútua entre elas.

Com relação aos animais na comunidade eles eram utilizados nas mais diversas funções, como os de grande porte no arado do roçado, os menores para o consumo

familiar, assim como para venda. Seu Dom fala que os animais eram utilizados em tudo: “[...] aqui os animais sempre ajudou a gente na lida, eu ia quase uma légua pegar água pra beber no tempo de seca, aqui tinha água, mais não muito boa não” (Entrevistado, SANTOS, 2023).

Figura 11. Animais de grande porte (vaca, boi, burro)



Fonte: Arquivo pessoal, dezembro de 2022

Esses animais são importantes dentro da comunidade, pois auxiliam as famílias no trabalho e no consumo diário, mesmo assim, foi possível observar a dificuldade em criá-los, pois os espaços que eles se encontravam eram locais pequenos e apertados. Essa forma de criação acarreta um esforço maior, pois do dono do animal precisa oferecer uma alimentação regrada no cocho, diferente do animal criado no pasto, em que é criado mais livre. Isso acontece pela falta de terras que dona Maria de Lurdes falou anteriormente.

O povo de Pedra D'Água vive predominantemente da agricultura de subsistência, que se caracteriza pelo plantio de pequenos roçados onde se planta feijão, milho, fava, batata, mandioca, essa última, além de fazer parte da alimentação, serve também para ser transformada em farinha de mandioca, sendo que uma parte é vendida e outra consumida. “[...] aqui antigamente só comia um pedaço de carne quem podia, não era todo mundo

não. A gente pescava no rio, pegava um jereré e ia pra nós pescar e ter o que comer.” (Entrevistado, [seu Dom] Antônio Firmino, 2024).

Figura 12. Seu Antônio Firmino apresentando o seu jereré que utilizado para pescar.



O jereré é um instrumento muito utilizado pelas populações rurais, pois serve para pescar em locais de águas rasas, ou seja, o jereré é basicamente uma rede de pesca com malha ou rede traçada e presa a um arco, geralmente pega peixes pequenos, fez parte da vida e do cotidiano de pessoas que utilizam o instrumento como recurso para pegar peixes e ajudar na alimentação da família. “[...] a pratica de usar o jereré a gente aprende com os mais velhos que ensinava a pegar peixe” (Entrevistado, Antônio Firmino, 2024).

Fonte: Arquivo pessoal, dezembro de 2023

Como podemos ver na imagem acima, alguns moradores do quilombo trazem e conservam em sua vivência ensinamentos e experiência deixados por seus antepassados, o respeito à natureza, os hábitos de se alimentar, baseados no que a terra lhes oferece e colhendo o que se planta - plantação de batata doce, da macaxeira, entre outros alimentos que são cultivados no quilombo.

Seu Dom fala da fabricação caseira de óleo de coco, que aprendeu com sua mãe, pois era um alimento que tinha em abundância no quilombo devido à sua localização e à fertilidade da terra, algo que é possível ver muito presente nos dias atuais no Pedra D’Água. Segundo seu Dom, o óleo de coco pode ser utilizado como base alimentar, no preparo e cozimento de alimentos, como também serve de medicamento para tratamento

de problemas intestinais, imunológicos, sendo que a água de coco oferece diversos benefícios para o corpo humano e para pele.

Figura 13. Vidro com óleo de côco, pilão para preparar temperos e pimenta vermelha artesanal.



Fonte: Arquivo pessoal, janeiro de 2024

Além do óleo de côco produzido de forma artesanal, seu Dom, apresenta também o pilão pequeno muito empregado para triturar ou esmagar alimentos menores em poucas quantidades, tais como alho, amendoim e castanha de caju ou temperos diversos no preparo de tempero caseiro. Sempre seguindo a forma ou a mistura que aprendeu com sua mãe, ele reproduz os ensinamentos na atualidade. Sobre o consumo e a produção do óleo de côco, é todo artesanal, como veremos a seguir;

[...] aprendi com minha mãe, que já aprendeu com a mãe dela e que passou pra um e pra outro. Eu aprendi mesmo com minha mãe, e tem uma coisa, tem um segredo! Tem que ser feito por lua. Na lua nova dá mais, na lua cheia dá menos, e quem tem que fazer é um só, se outro mexer não dá nada não. E tem mais uma coisa! O côco tem que rapar no rapador, se tirar pedaço e passar no liquidificador não pode não, não vai dar certo, no final fica mais palha do que óleo” (Entrevista, Antônio Firmino, [seu Dom]. 2023).

A receita caseira que ele faz do óleo de côco é cheia de segredos e regras a serem seguidos, é algo que ele faz questão de reproduzir, pois é algo que aprendeu com sua mãe,

nesse sentido, podemos visualizar marcas identitárias que ligam as gerações, agindo como um construtor social e, através do legado deixado pelas memórias, podemos ter acesso a um mundo que possui uma grande riqueza e principalmente, apresenta uma grande diversidade, que não conhecemos e que não encontramos nos livros, mas nos é revelada através de suas lembranças narradas no presente. Desse modo, “[...] suas narrativas, além de conformar determinadas vivências passadas e contemporâneas, ainda atuam enquanto lições de vida” (FONSECA & NETO, 2015, p. 258). Desta forma, é perceptível que as experiências dos mais velhos dentro da comunidade são de extrema importância para as novas gerações, resta saber o que vão fazer com esses saberes.

Ainda sobre o óleo de côco, ele também pode ser utilizado nas mais diversas funções entre os moradores do quilombo, a saber, “[...] a gente usa o óleo pra fazer comida, usa no corpo, quando tá com a pele seca, nas pernas, nas mãos, pra fazer remédio” (Entrevista, Antônio Firmino, [seu Dom], 2023)

A pimenta vermelha que ele cultiva a planta, colhe e produz para o consumo também segue todos os passos que aprendeu com sua mãe. Partindo dessas imagens, podemos perceber que mesmo nos dias atuais ainda permanecem a prática de plantio e produção da pimenta vermelha; permanecem vivas nas mentes e nas práticas cotidianas dos moradores locais. Além disso, apresenta uma variedade de plantas medicinais que ele cultiva em sua casa.

Figura 14. Planta medicinal, erva capim santo.



Fonte: Arquivo pessoal, janeiro de 2024

Figura 15. A hortelã de folha miúda utilizada para fazer chá.



Fonte: Arquivo pessoal, janeiro de 2024

Figura 16. planta medicinal - colônia utilizado para fazer remédio



Fonte: Arquivo pessoal, janeiro de 2024

As imagens acima, apresentam algumas plantas medicinais, as quais são muito importantes dentro do quilombo, pois foram ensinamentos deixados e utilizados pelos mais antigos, que sempre recorriam a essas plantas para sarar as doenças que apareciam dentro da comunidade, e que até nos dias de hoje continuam sendo usadas, mantidas e conservadas na comunidade.

O adoecer implicava outras dificuldades a serem superadas, como relata dona Rosilda: “[...] quando a gente ficava doente, ia numa cadeira, eu já passei por isso muitas vezes. Não tinha carro não, nem carro descia aqui, era só um caminho, mas a gente era tudo unido, era só bater na porta que todo mundo ajudava” (Entrevistada, SANTOS, 2024). Desta forma, podemos entender a importância dada às plantas medicinais, principalmente pelas pessoas mais antigas de dentro da comunidade.

Como exemplo, o capim santo (figura 14), que serve para fazer os chás, para combater as mais diversas doenças que incomodam tanto as pessoas mais idosas como as crianças. A hortelã da folha miúda, usada para o alívio de cólicas intestinais, também, no tratamento de resfriados, alívio dos sintomas de dores de cabeça entre outros. A folha da colônia, segundo alguns moradores era e ainda é muito usada para dar banho nas crianças que apresentam febre. E segundo a fala dos moradores(as), para dar banho nas crianças tem todo um ritual, de “[...] mornar a água e dar o banho da cabeça aos pés, e não pode colocar o pé no chão, nem ir para o vento, tem que tomar o banho e se deitar”. (Entrevistada, Luíza, 2024).

Figura 17. Pilão instrumento muito utilizado na comunidade quilombola



Fonte: Arquivo pessoal, janeiro de 2024.

O pilão é originário do continente africano, é utilizado há centenas de anos para amassar e moer os grãos, ou seja, para “pisar” alimentos e transformá-los em algo novo. Os grandes pilões, geralmente são usados para bater o milho e transformá-lo no fubá para preparar o famoso cuscuz ou qualquer outro grão que precisa ser moído para o preparo alimentar. O pilão faz parte da história dos povos, principalmente de comunidades rurais, que plantam e colhem grãos, ajudando a preparar os pratos e matar a fome de muitas pessoas. “[...] à disposição dos fujões para resistir: as instalações construídas nos quilombos, ‘rancho’; a capacidade produtiva do quilombo, o pilão” (FIABANI, 2012, p. 270), assim como em, Mello (2012), podemos ver as significativas funções que o pilão desempenhava dentro das comunidades e na vida das famílias auxiliando no preparo do alimento diário.

Figura 18. Pote de barro utilizado para guardar água para beber



Fonte: Arquivo pessoal, janeiro de 2024.

A imagem acima, mostra outro utensílio que ajudou na sobrevivência dos povos ao longo da história foi a panela de barro, servia principalmente para armazenar água para beber e para consumir no uso doméstico e no preparo dos alimentos. Além dessas panelas, outras também eram feitas em tamanho menores, usadas para cozinhar os alimentos; essas panelas representam a história, a tradição de povos que recorriam ao que a terra oferecia, e transformavam a matéria prima, no caso o barro, para criar algo que pudesse ajudar nas vivências dentro da comunidade, criando e moldando seus próprios utensílios, os quais ao longo da história passaram a fazer parte de seu cotidiano.

É importante entender os significados da terra e do território para os quilombolas, pois são definições distintas, a terra como sendo espaços físicos, que constituem os seus modos de vida, sua forma de plantar, colher, pescar, de viver, já o território representa a forma de se relacionar com os mais diversos elementos da natureza, como a água, terra, a cultura, o artesanato. “[...] a terra como um ente gerador da força vital e os frutos dessa relação não só com a terra, mas com a água, a mata e demais elementos da natureza, isto é, com seu território.” (SANTOS, 2015, p. 63).

No quilombo Pedra D'Água, ainda existe cenário de dificuldade enfrentada pelos moradores locais, o acesso à terra sempre foi regado a tensões e opressões por parte dos fazendeiros vizinhos, como já dito. Como podemos ver nas palavras de uma moradora do quilombo, “[...] essa terra era bem maior, mas a gente foi se estreitando, se espremendo aqui, pra não arrumar confusão, porque a gente tinha medo do que eles pudessem fazer, nós, porque é pequeno” (Entrevistada, Maria de Lurdes, 2022). Mesmo assim, a força e a perseverança continuam a fazer parte do cotidiano dessas pessoas.

São perceptíveis também, as estratégias acionadas que permitem às famílias continuar e/ou preservar um modo de vida característico, que está diretamente ligado ao território. Segundo Maracajá (2023) e Silva (2019), que dialogam sobre questões territoriais e de identidade, ambas tratam a terra, a territorialidade, a identidade e as memórias ancestrais de forma significativa e marcante nas formas de convivência e na coletividade que permeia os hábitos e costumes dentro do território quilombola, como podemos ver na imagem abaixo; a reprodução de costumes ancestrais.

Figura 19. Prática coletiva para secar feijão



Fonte: Arquivo pessoal, novembro de 2022.

A partir da imagem acima, podemos visualizar uma prática coletiva que os moradores do quilombo Pedra D'Água realizam para secar os grãos de feijão, que são

plantados e colhidos pelos moradores do quilombo; essa prática aprendida com os mais velhos, e ensinada pelos ancestrais, é preservada e praticada até aos dias atuais. Todos os anos, ao apanhar o feijão do semeio (roçado), a grande maioria dos agricultores utiliza essa forma de secagem do feijão. Desta forma, a memória dos remanescentes de comunidades quilombolas “[...] se constitui assim em artifício político-social para marcar os elementos identitários de uma comunidade”. (HALBWACHS, 1990, p. 51).

Nesta perspectiva, podemos observar que o medo sempre esteve presente no cotidiano da comunidade, mesmo vivendo em uma democracia, em que a lei deve ser exercida de forma igualitária para todos, independentemente de classe social. O fato é que o estigma dominador e perseguidor sobre os negros, especificamente quilombolas, ainda permanece forte no imaginário e cotidiano desses indivíduos. Mas, nas adversidades da vida a comunidade sempre soube se reinventar diante dos obstáculos.

4.2 A Influência da ancestralidade nos modos de vida no quilombo Pedra D’Água

Eu aprendi a fazer labirinto com minha mãe, mas ela aprendeu com minha vó, que já aprendeu com a mãe dela.

(Entrevistada, dona Marta, 2024)

Na epígrafe acima, foi possível observar um saber que atravessa gerações, fica como forma de herança. A conexão que se estabelece entre os que ficaram e os que foram acaba resultando em fonte de sabedoria, pertencimento e identidade. Reconhecer e valorizar esses saberes, preservando e repassando para gerações vindouras, significa enobrecer sua ancestralidade. Bosi (1994), em *Lembranças dos velhos*, mostra a importância das lembranças para se compreender nossa história. “[...] há um momento em que o homem maduro deixa de ser um membro ativo da sociedade, deixa de ser um propulsor da vida presente do seu grupo; neste momento da velhice social resta-lhe, no entanto, uma função própria: a de lembrar. A de ser a memória da família, do grupo” (BOSI, 1994, p. 63).

Essas lembranças ficam guardadas em suas memórias e como diz Pollak (1992, p.203): a memória é seletiva. Nem sempre ficam apenas as boas lembranças, mas as que

marcaram sua história, o que lhe tocou de fato e ficou gravado em suas memórias. Os moradores do quilombo Pedra D'Água demonstram que mesmo diante da adversidade tiveram que buscar meios de lidar com as diversas situações, principalmente, para garantir sua sobrevivência, as coisas mais básicas como a alimentação, o sustento diário e isso se deu a custo de muito trabalho, e essas questões eram sempre lembradas em suas falas. São memórias fortes. Nessa localidade, também estão inseridos os “lugares de memória” desses indivíduos e que, portanto, fazem parte de suas lembranças, tanto individual como coletiva. Halbwachs (1990) aponta que quando um grupo se encontra inserido em um espaço, ele o transforma à sua imagem, além de se adaptar ao local e seus percalços diários.

Na comunidade quilombola Pedra D'Água, como já dito, a principal atividade econômica é a agricultura de subsistência; outros dependem de alugar sua força de trabalho fora da comunidade, nas mais diversas funções, como pedreiro, ajudante, serviços gerais, entre outros, “[...] eu fui no Rio de Janeiro, passei uns tempo, fui pra lá, com 17 anos, fui pro Recife, depois vim pra cá” (Entrevistado, José Paulo, 2022). Cabia aos homens buscarem meios para ganhar dinheiro e sustentar as famílias, na grande maioria das vezes a saída era ir para outro estado.

Em uma das conversas com Dona Marta (2023) ela fala de sua relação com a terra, pois foi lá onde nasceu e se criou, desde pequena aprendeu com sua mãe a cuidar e tirar dela o sustento. Seu Dom e sua esposa dona Luíza⁹³, falam de como utilizavam a terra para assegurar seu sustento e criar seus filhos, sempre fazendo da terra sua fonte de renda.

[...] aqui já foi melhor, mas aqui tudo que a gente planta colhe, milho, feijão, batata doce, rama de jerimum, macaxeira. Mais não vende mais não, é só pra arrumar comer mesmo. Antes a gente vendia frutas mesmo, levava para feira no Ingá e vendia lá. (Entrevista, [seu Dom] António Firmino, 2023).

Partindo deste ponto, podemos entender que há relação de pertença e de respeito com a terra, pois foi a ela que sempre recorreu para tirar seu sustento diário. Durante a conversa falam de momentos difíceis de muito sofrimento, quando na comunidade não existia energia elétrica e a única luz que clareava a escuridão da noite era a luz do candeeiro.

⁹³ Luíza Firmino dos Santos, também nascida e criada no quilombo Pedra D'Água é esposa de seu Dom e juntos têm 7 filhos.

Na fala de seu Dom e de sua esposa Luiza (2023), eles guardam memórias tristes e felizes, de superação e principalmente de satisfação ao conseguirem vencer os obstáculos, que não foram poucos, mas que hoje têm a oportunidade de estar vivendo em outra realidade, em sua casa, sua terra, com a maioria dos filhos por perto, na verdade, é a satisfação de “estarem vivos”. É possível ver o brilho nos olhos de cada um ao relembrares o que aprenderam com seus pais, com aqueles que se foram, mas deixaram seus ensinamentos, como por exemplo, a forma de fazer o bolo na palha de banana, receita que aprendeu desde muito cedo com sua mãe e sua vó:

Para fazer o bolo na palha de banana na pedra é muito fácil, a gente rapa o coco, pega a fubá, bota açúcar e deixa, depois bota a pedra no fogo, quando ela tiver bem quente, bota a massa na palha de banana e deixa lá até tostar (assar), quando tostar a gente vira o lado e quando os dois lados tiverem tostado tá pronto pra comer. Hoje, a gente faz com fubá de milho, mas antigamente não tinha isso não, a gente que muia o milho ou pisava no pilão até virar massa e fazia o bolo (Entrevistado, [seu Dom] Antônio, 2023).

Ao falar a forma e a receita de como fazer o bolo na palha da bananeira assado em cima de uma pedra, seu Dom, também menciona a falta de interesse dos jovens em querer aprender os ensinamentos dos mais velhos, pois não é só aprender uma receita, é levar seus conhecimentos para as próximas gerações. Ele demonstra uma preocupação que não é só dele, mas de muitas pessoas da comunidade.

Figura 20. Bolo assado na palha de banana ou bolo assado na pedra



Fonte: arquivo pessoal - quilombo Pedra D'Água, novembro de 2023

O bolo de pedra ou bolo de palha é feito de forma artesanal, geralmente em momentos de festividades, como na festa do dia 20 de novembro, para receber visitantes que buscam conhecer a comunidade, e também é consumido na alimentação das famílias da comunidade. Na ocasião das festividades, além do bolo também são servidos vários outros pratos aos visitantes, como o mungunzá, alimento à base de milho e leite de coco, cocadas, feijoada, entre outros. A comida partilhada entre todos é preparada pelas mulheres da comunidade. No quilombo há vários anos é realizada a festa em comemoração ao dia 20 de novembro, relembrando a conquista do povo negro. A festa, que traz um sentido de solidariedade e sociabilidade, é pensada e planejada pela maioria dos moradores, mas principalmente pelas mulheres. O evento ganha um ponto importante, pois na ocasião recebe pessoas de várias outras comunidades acontecendo também apresentações culturais de roda de coco, ciranda, capoeira e outras.

Ao falar de capoeira, as crianças e adolescentes da comunidade aprendem e praticam a capoeira com o mestre Abimael⁹⁴, professor de educação física e professor de

⁹⁴ José Abimael da Silva, mestre de capoeira e professor de educação física, reside na cidade de Ingá e há mais de 12 anos trabalha na comunidade levando os conhecimentos da capoeira para Pedra D'Água. Atualmente exerce um trabalho muito forte de levar a capoeira para várias cidades próximas a Ingá. Além

capoeira do município de Ingá; e foi na qualidade de professor que teve seu primeiro contato com a comunidade Pedra D'Água. Desde então participa de eventos na comunidade ensinando a capoeira para além de um esporte, mas valores como respeito, disciplina, trabalho em equipe e o mesmo menciona como a capoeira age na vida dos alunos, como sendo uma prática que desenvolve corpo e mente. E que, através da capoeira, “[...] busca mostrar legado dos velhos mestres e sua importância resgatando a cultura afrodescendente e valores deixados pelos antigos escravos” (Entrevistado, Mestre Abimael, 2024). Uma de suas alunas Natalia⁹⁵ Pereira Firmino, jovem de 16 anos, comenta:

[...] eu comecei a capoeira com mestre Abimael, eu tinha uns 10 anos, gosto muito. No começo eu não gostava muito não, porque não conhecia muito bem, depois eu comecei a praticar e fui pesquisar pra conhecer melhor e me identifiquei e pratico até hoje (Entrevistada, Natalia, 2023).

Partindo da fala da estudante de capoeira acima, podemos identificar que a juventude do quilombo, ao conhecer a importância e os ensinamentos da arte da capoeira, passa a se identificar, nesse sentido podemos entender que a comunidade começa a se entender como quilombolas a partir da intensificação e da reintrodução em seus cotidiano de práticas perdidas anteriormente, principalmente, por resquícios de tempos anteriores, quando essa comunidade não era reconhecida como remanescente de quilombolas e, para se proteger de ofensas e preconceitos, muitas vezes por causa de sua cor, ou por classe social, era mais seguro se afastar de qualquer prática ou costume que reafirmasse estereótipos de negritude. Apenas após o reconhecimento da comunidade enquanto remanescente de quilombo, e principalmente por entenderem que são sujeitos de direitos e não precisam se anular enquanto pessoas, é que a população começa a se reconectar com suas raízes. É certo que algumas práticas permaneceram, mas outras foram sendo apagadas para não sofrerem discriminação.

de ensinar a capoeira na comunidade, apresenta-se constantemente junto aos alunos do quilombo em vários eventos pela região.

⁹⁵ Natalia Pereira Firmino, estudante, jovem de 16 anos, aluna do (mestre) professor Abimael, moradora do quilombo, relatava a importância da capoeira em sua vida.

Figura 21. Roda de capoeira na sede da Associação dos Agricultores do Quilombo Pedra D'Água



Fonte: arquivo pessoal, novembro de 2023

Mesmo diante de diversos benefícios trazidos pela prática da capoeira na comunidade, segundo relatos do professor Abimael, ainda existe muita resistência em querer entrar para o grupo de capoeira e querer praticar, principalmente pela “religião que muitos não entende e nem tem interesse em entender que a capoeira não é uma religião, mas sim, uma luta criada e praticada na época da escravidão como uma forma de libertação” (Entrevistado, Mestre Abimael, 2024). O professor menciona que pelo fato de haver uma forte presença de evangélicos na comunidade, alguns pais não permitem que as crianças pratiquem a capoeira por associá-la a um tipo de religião. Segundo o professor, isso acaba prejudicando o crescimento de alunos e principalmente impede que a criança tenha contato desde cedo com a capoeira, impossibilitando-o de conhecer seus conceitos, valores e benefícios ao longo da vida e, especialmente, que reconheça a capoeira como parte de sua cultura, de sua história.

Nas linhas a seguir, iremos trazer as memórias das mulheres que foram e são fundamentais para na construção e manutenção da história do quilombo. A mulher quilombola enquanto sinônimo de resistência, que luta não somente por sua vida, mas também por territórios, direitos, saúde, educação, e integram na maioria das vezes a força política, social e cultural do local. Chamando atenção para a aptidão que as mesmas têm para tomar decisões, interagir e participar em órgãos representativos, nos ciclos cotidiano

da vida familiar e social evidenciando suas trajetórias e experiências visibilizando a história de lutas e resiliência.

4.3 A participação feminina e sua liderança no quilombo Pedra D'Água

Antigamente, a vida aqui era muito difícil, era muito triste, no sábado e no domingo era um monte de mulher naquelas matas ali, com uma corda amarrada na cintura atrás de um feixe de lenha.

[...] Hoje, a gente é tudo rica!

(Entrevistada, dona Rosilda, 2024)

Partindo da epígrafe acima, podemos apreciar como era a vida das mulheres do quilombo Pedra D'Água. Dona Rosilda⁹⁶, uma mulher resiliente, muito trabalhou na roça e ao mesmo tempo na confecção do labirinto para ajudar no sustento dos seus 7 filhos. Ao relatar sobre o cotidiano da vida no quilombo, traz memórias da vida de várias mulheres e de sua jornada de trabalho durante a semana. Fala da penúria e das privações alimentares que assolavam a comunidade na sua juventude. Na segunda parte da epígrafe, demonstra a diferença entre as temporalidades, enfatizando a dicotomia entre o que é ser rico e ser pobre. E o que seria ser rico? Talvez, para ela, a maior riqueza se configure naquele que tem o alimento diário, ela não relaciona a riqueza material, mas a riqueza de ter o básico para se alimentar, algo que anteriormente não acontecia, pois antes não tinham o essencial na mesa, que é o alimento, e hoje isso se encontra em abundância se comparado a o que era o quilombo antes.

A luta dessa comunidade foi importante, principalmente no sentido de conscientização e de conhecimento de seus direitos, o que acabou fortalecendo a identidade do povo desta comunidade, resultando no avanço da qualidade e equidade de vida desse grupo, além do discernimento acerca de quem são de fato. Esse olhar para dentro propiciou a liberdade de pensamentos desses sujeitos ao se reconhecerem como remanescentes quilombolas.

⁹⁶ Rosilda Firmino dos Santos, moradora do quilombo desde que nasceu, com idade de 64 anos. Profissão agricultora e artesã (labirinto). Entrevista, maio de 2024.

Estamos falando aqui de mulheres, fortes, intrépidas e teimosas que estão buscando meios de sobreviver, elas são a base, o fio condutor das histórias desta comunidade. As mulheres de Pedra D'Água constituem em grande parte as memórias do lugar, das tradições que são transmitidas entre elas, seja pelas avós, tias, filhas e comadres, como é o caso das artesãs, labirinteiras que aprenderam ofício com suas antepassadas e que perpetuaram seus conhecimentos para as novas gerações.

Dona Marta Ferreira da Silva⁹⁷, professora de educação infantil, professora de labirinto e mestra artesã da comunidade Pedra D'Água, traz consigo ensinamentos que aprendeu com as mais velhas e hoje também ensina para as novas gerações. Dona Marta se dedica em levar a história do quilombo para fora das fronteiras do estado, tem uma habilidade única e sensível para bordar. Uma mulher negra quilombola, muito preocupada com as pessoas, principalmente com as famílias e mulheres, pois dedicou grande parte de sua vida a ensinar a elas a arte do labirinto, para que pudessem complementar a renda familiar e ter sua independência financeira, promovendo condições mais dignas de vida.

Dona Marta aprendeu o seu ofício de labirinteiras com sua vó e depois com sua mãe. Uma mulher muito preocupada com o destino da arte de fazer labirinto e para isso ela leva o ofício para outras mulheres e crianças dentro da comunidade.

⁹⁷ Marta Ferreira da Silva, nascida e criada na comunidade, professora mestre artesã, com idade de 61 anos. Ela é a mulher responsável de apresentar a arte de labirinto que é produzido no quilombo Pedra D'água nas feiras de artesanatos por todo o Brasil. Outras mulheres artesãs da comunidade também a acompanham nas viagens, mas só dona Marte é mestre artesã. As mulheres de Pedra D'Água bordam uma grande variedade de utensílios para o lar: cama, mesa até roupas, são consideradas referências na arte do labirinto em todo o agreste da Paraíba.

Figura 22. Dona Marta, apresentando sua arte de fazer o labirinto

Dona Marta, carrega a missão de passar o saber que aprendeu com suas ancestrais para gerações futuras, por isso, faz questão de reservar um tempo extra para ensinar as suas alunas a importância do ofício de fazer o labirinto.



Fonte: Arquivo pessoal, maio de 2024.

A representatividade do bordado do labirinto é muito importante dentro da comunidade e, ao perceber a potencialidade de sua arte, dona Marta passou a se dedicar ainda mais a sua arte e a levar esse conhecimento a crianças e principalmente a outras mulheres na comunidade, mudando assim, o cenário econômico de muitas famílias. Com relação às crianças: “[...] eu ensino as meninas na escola, dou aula e depois ensino a fazer labirinto também. [...] e elas se mostram muito interessadas sim, elas aprendem logo!” (Entrevistada, dona Marta, 2024).

Figuras 22 e 23. Alunas de dona Marta aprendendo na escola a fazer labirinto.



Fonte: Imagem cedidas por dona Maria Marta, maio de 2024

Para dona Marta, assim como, para dona Rosilda, o labirinto é uma marca de sua identidade, pois carregam as memórias daquelas que já se foram. Nesse viés, a memória pode ser entendida como um conjunto de articulações humanas que remontam reminiscências do passado vivido, que tem a capacidade de guardar sentimentos, emoções, traumas. “A memória, como propriedade de conservar certas informações, remete-nos em primeiro lugar a um conjunto de funções psíquicas, graças às quais o homem pode atualizar impressões ou informações passadas, ou que ele representa como passadas” (LE GOFF, 2003, p. 419).

A partir das representações contidas no passado dessas comunidades, que elas (re)constróem sua identidade, baseada na memória coletiva do grupo. Alberti já apontava a importância de que “a memória é especial a um grupo porque está atrelada à construção de sua identidade” (ABERTI, 2005, p. 167). Portanto, ao analisar nesses relatos orais, podemos compreender como essas memórias são constituídas e primordiais nos processos identitários. Compreendendo, assim, o aprendizado como processo que constrói não só o conhecimento, mas também os sujeitos ativos na ação prática, também se enquadrando nos moldes da produção de renda. Elas atentam para o grande diferencial da arte de fazer o labirinto, que ocorre por ser algo de lá, de dentro de casa, “aprendida e ensinada muitas

vezes no terreiro de casa”. É o saber fazer, é primeiramente a história de quem faz, a história do seu povo, de seu território, sua ancestralidade.

Figura 24: Dona Marta tecendo labirinto



Segundo dona Marta, o labirinto é muito importante, é um saber que não podem deixar acabar. “[...] pra mim o labirinto é muito importante, não pode deixar morrer né, porque um dia eu vou mim acabar né, mas eu quero que tenha gente que saiba fazer, e fique fazendo e der continuidade” (Entrevistada, Dona Marta, 2023).

Fonte: Arquivo pessoal, 2023

Partindo deste ponto, dona Marta, assim como dona Rosilda, chamam atenção para o dissemelhante que labirinto proporciona na vida das mulheres da comunidade, pois é uma renda extra dentro de casa, melhorando assim a qualidade de vida dessas pessoas. Mas, para elas, o fazer labirinto vai além do econômico ou de qualquer outro motivo, o que permanece são as relações afetivas e de conhecimento, “[...] o labirinto é passado de geração pra geração, me lembro de minha bisavó, minha avó e minha mãe, elas faziam e agora eu faço também” (Entrevista. Dona Marta, 2023).

Neste contexto, as identidades passam a estabelecerem em sua prática cotidiana, uma volta às origens de um passado histórico muito particular seu. Nesse sentido, a memória passa a ser vista segundo Halbwachs (1990) como “lembranças reconstruídas.” Para tanto, trazer à tona a memória que se tem de um ancestral em comum, traz consigo traços de sua história. Visto que as experiências vivenciadas se constituem enquanto laços que ligam os indivíduos ao grupo social a qual pertence. Ainda segundo Halbwachs (1990), a memória pode ser vista como sendo um conjunto de recordações construídas

em determinado grupo, a qual vai além do individual, mas uma construção coletiva e social.

As mulheres da comunidade trazem consigo, em seu ofício de labirinteiras, recordações e ensinamentos de um passado que modificou o presente, afetiva e economicamente, pois atualmente as que se dedicaram à arte de produzir e vender a renda de labirinto não dependem apenas de políticas sociais como o Bolsa Família ou qualquer outro meio para complementar a renda familiar. A confecção do labirinto se torna um mecanismo de passagem.

A mestre artesã dona Marta traz importantes informações sobre o processo de construção da peça. Ela também explica que, para ser considerada mestre artesã, é preciso “[...] saber fazer todas as etapas do labirinto; riscar desfiar, encher, torcer, perfilar, lavar e vender” (Entrevistada, dona Marta, 2024). Como podemos ver na imagem abaixo:

Figura 25: Início do processo de construção do bordado



Fonte: Arquivo pessoal, cedido por dona Marta, 2023

Dona Marta explica todo o processo de construção da peça:

- Primeiro, comprar o tecido, depois comprar o lápis, fazer uma rosa, ou um pássaro, ou o desenho que você quiser; desenhar no papel e desenhar sobre o tecido e depois riscar;
- Riscar é fazer o desenho no tecido, depois de riscar vai fazer o desfiamento;
- Desfiamento é cortar 4 fios de lado, deixar 4 e cortar 4 fios do outro lado, sempre deixando 4 fios no meio;
- Enchimento: vai contar e em seguida vai passando a agulha até preencher aquele espaço;
- O torcimento é o espaço que ficou faltando preencher, então vai torcer, com a agulha fazendo todo o processo de torcimento.
- Perfilar é fazer o acabamento do labirinto, cuidadosamente, em seguida;
- Lavar;
- Engomar e recortar com a tesoura para ficar bem acabado;
- E por fim vender, apresentando um produto de qualidade.

Figura 26. Peças finalizadas e prontas para vender



Fonte: Arquivo pessoal, cedido por dona Marta, 2023

Figura 27. Trabalho artesanal, pratica do labirinto no quilombo Pedra D'Água.



Fonte: Arquivo pessoal, 2023

Ao observar as imagens acima, podemos perceber como essas mulheres reproduzem o conhecimento de suas ancestrais, sendo este um fator preponderante e de muita importância para compor os elementos que constituem suas identidades. Segundo Pereira (2014), a memória é o reconhecimento do sentimento do já visto, do já vivido e experienciado pelo sujeito. Os laços estabelecidos a partir de seus saberes e fazeres, em que as mais experientes ensinam as mais novas, se repetem no quilombo na geração do tempo presente.

Dona Marta faz essa ponte, pois, enquanto detentora do conhecimento prático, ensina para suas alunas o que ela aprendeu com sua ascendência. Esses hábitos vão para além do econômico ou de qualquer outro motivo, o que permanece são as relações afetivas estabelecidas entre elas. Com isso, os laços e ensinamentos se estabelecem em uma prática cotidiana. Desta forma, Hartog (2013) mostra a necessidade de olhar para o passado buscando legitimar o presente, pois é no presente que acontece a ação de transformar o agora. E essas mulheres têm modificado sua condição de vida dentro do quilombo através de sua arte e de seu saber.

É notório que existe uma mudança de pensamentos, principalmente por parte das mulheres, as quais se dedicam a outras funções além de produzir artesanato, labirinto,

entre outros; exemplo disso é encontrar dentro da comunidade professoras formadas e várias outras mulheres dentro do ambiente acadêmico, buscando capacitação para atuar em diversas áreas, desmistificando uma visão que por muito tempo perdurou em uma sociedade segregatória, racista e preconceituosa que sempre colocou as mulheres negras quilombolas em espaços desprestigiados. Hoje elas ocupam as universidades e se impõem nesse espaço.

Mesmo diante das dificuldades enfrentadas por essas mulheres, elas conseguem seguir firmes no propósito de alcançar seus objetivos no lugar que elas se propuseram a ocupar, seja como professoras, artesãs, enfim, seja qual for o caminho a seguir, elas vão estar dispostas a seguir com valentia e sabedoria.

Valdenete⁹⁸, mulher negra quilombola, artesã, moradora do quilombo, sua arte é uma das principais fontes de renda de sua casa. Ela vem de uma geração mais nova do quilombo e faz do seu saber o seu sustento diário. E por ser de uma geração mais recente, ela faz uso da tecnologia atrelada ao uso consciente de produtos.

Figura 28. Valdenete expõe seus produtos na festa de 20 de novembro no quilombo Pedra D'Água



Valdenete é uma mulher da geração tecnológica que usa o recurso que tem para criar sua arte. Ela faz questão de relatar que aprendeu a fazer o labirinto com sua mãe. Mas “o croché aprendi olhando em revista e na internet, nos vídeos que assistia e depois fazia” (Entrevistada, Valdenete, 2024).

Fonte: Arquivo pessoal, novembro de 2023

⁹⁸ Valdenete Firmino dos Santos, 28 anos de idade, artesã, nascida e criada no quilombo. Entrevista em 20 de novembro de 2023. Para entrar em contato e conhecer o trabalho da artesã é só acessar suas redes sociais. Ver https://www.youtube.com/results?search_query=valdenetecricheartes+e+reciclagem

Dessa maneira, o aprendizado age como processo que constrói não apenas o conhecimento, mas também sujeitos ativos na ação e na prática. Valdenete faz uso do que sabe fazer para ajudar na renda familiar e não depender de ninguém, são mulheres que têm como sinônimo determinação. Segundo os relatos das entrevistadas, foi possível perceber suas dinâmicas no processo de aprendizagem, que na maioria das vezes ocorre ainda na infância, muitas vezes por influência das avós, tias, mães ou simplesmente pode acontecer de modo voluntário, com aquelas que se propõem a buscar aprender novas técnicas.

Figura 29. Artesanato de croché confeccionado com material reciclado



Fonte: Arquivo pessoal, novembro de 2023

Partindo do exposto acima, podemos observar que os objetos não são apenas peças criadas, também passam a ser parte delas e de sua forma de pensar. Valdenete produz suas peças focando a reciclagem “[...] meu trabalho forte é a partir da reciclagem, é a arte e a reciclagem, com garrafa pet e outros tipos de objetos que pode ser reciclado” (Entrevistada, Valdenete, 2023).

Como podemos ver na imagem acima, Valdenete recicla os mais variados utensílios para produzir sua arte, desde garrafas pets, frascos em vidros e plásticos, CDs,

potes de sorvetes, entre vários outros. Ela reutiliza, molda, cria sua arte e protege o meio ambiente. Nesse sentido, podemos ver cultura como sendo o saber e fazer de um povo, ou seja, é o que fazemos que nos torna quem somos, sujeitos históricos e culturais. No quilombo Pedra D'Água muitas mulheres fazem do seu saber sua resistência, sua força, e deixam para as próximas gerações a sabedoria que herdaram de suas antepassadas.

Para finalizar, apresentaremos na imagem abaixo, um encontro de mulheres que segue o legado de ensinamentos deixados por outras e repassam seus conhecimentos para as gerações que estão se formando dentro da comunidade, incentivando e ensinando o que sabem.

Figura 30. Festa de comemoração ao dia 20 de novembro de 2023.



Fonte: Arquivo pessoal, novembro de 2023

Partindo do que observamos na imagem acima, podemos inferir que esse encontro geralmente acontece durante as festividades em comemorações ao dia 20 de novembro, quando se reúnem no quilombo Pedra D'Água. São mulheres líderes de várias comunidades, como mulheres do quilombo Grilo, do Matão, Caiana dos Criolos. Segundo dona Maria de Lurdes sempre acontecem esses encontros “[...] quando tem festividades

aqui ou em Caiana dos crioulos, elas vem pra cá e quando tem lá, a gente vai pra lá também” (Entrevistada, dona Maria de Lurdes, 2022).

As mulheres negras quilombolas, historicamente, sempre estiveram atreladas a muitas problemáticas, mesmo tendo que assumir os trabalhos domésticos, a casa, os filhos, criações de animais, elas permanecem ali. Enquanto a maioria dos homens sai para outras localidades em busca de trabalho, elas continuam na terra e garantem o sustento familiar; muitas vezes através do manejo dos recursos naturais, na transmissão dos saberes, envolvidas na organização política e social, elas resistem e protagonizam sua própria história.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Buscando respostas para as demandas apresentadas nessa comunidade quilombola, esta busca acabou fazendo parte de minha vivência enquanto pesquisadora, sujeito social preocupada com questões de cunho identitário e sociocultural. Esta pesquisa possibilitou alcançar resultados significativos, do ponto de vista individual e social, procurando sanar algumas lacunas que consideramos importantes para dar respostas através dos resultados obtidos.

Busquei mostrar que a história da comunidade está atrelada à da cidade de Ingá - PB, e trazer para o conhecimento do público os saberes e fazeres de algumas mulheres desta comunidade; ao mesmo tempo, abrir um leque de possibilidades para pesquisas posteriores. Não visualizando apenas aspectos econômicos, empíricos, mas principalmente apontar as sabedorias de um grupo que sempre esteve ali e que passou despercebido por muitos.

A priori, nesta narrativa, procurei lançar um olhar sensível sobre a comunidade, vislumbrando o sentir-se quilombola, fazendo uma diferenciação entre os conceitos tradicionais e contemporâneos. Discuti a ressemantização do termo “quilombo” a partir da literatura específica e da legislação que foi sendo elaborada ao longo das décadas. Ao trazer a história do quilombo na tessitura da história de Ingá, foi possível observar que o quilombo apresenta características comuns a diversos outros quilombos, a exemplo, a dificuldade no acesso, estar cercado por montanha e a origem em ancestrais em comum para toda a comunidade.

Nessas terras, esses sujeitos vivem tendo a agricultura como economia de subsistência, assim como a criação de alguns animais de grande e pequeno porte, a produção do labirinto executada por grande parte das mulheres, constitui-se como principal meio para ajudar na renda familiar. Além disso, foi possível analisar as práticas ligadas diretamente ao território, como a lida nas roças, práticas ancestrais de colheita e de como cuidar, as ervas medicinais que fazem parte do cotidiano do quilombo e a ligação afetiva na produção do labirinto.

Partindo do último censo realizado pelo IBGE em 2022, foi possível mapear a população de Pedra D'Água e as demais comunidades quilombolas que existem nas proximidades, analisando de forma objetiva o quantitativo de famílias em cada uma dessas comunidades. No censo o quilombo Pedra D'Água aparece com cerca de 370

peças, e essa informação é significativa, pois demonstra oficialmente o número de moradores, fazendo com que as políticas públicas cheguem até o local.

Partindo do relatório antropológico e das entrevistas, foi possível observar que durante muito tempo a comunidade de Pedra D'Água expressava uma identidade alheia a sua origem, pois as pessoas não se identificavam enquanto quilombolas, segundo as falas de alguns moradores. Esse fato ocorria, muitas vezes, por medo da exclusão, do preconceito e da dor pelas opressões e violências sofridas. Muitas vezes foram excluídas da sociedade por ter a pele negra, da posição social diferente da sua e por vários outros preconceitos que se cruzam. Só após os anos 2000, mais precisamente 2003, quando o quilombo passou a receber visitas de outras associações, da AACADE, e a ouvir algumas palestras sobre suas origens é que seus componentes passaram a se (re)conhecer enquanto quilombolas.

Observei também que eles mantêm traços muitos peculiares de seus ancestrais, ao repetir anualmente o modo de vida nos simples gestos, a saber, uma forma de secar o feijão colhido no roçado, a forma de fazer o bolo de pedra, de pegar peixe com jereré, enfim, são muitos traços mantidos de acordo com os que já se foram, mais que se mantêm vivos nas práticas cotidianas.

Foi possível notar a forte presença das mulheres enquanto donas dos seus lares e detentoras do saber e do fazer, pois muitas usam o ofício de fazer labirinto, que aprenderam com suas antepassadas e o fazem até os dias atuais. O artesanato, em conjunto com a reciclagem de matérias, serve como um aliado para aumentar a renda familiar, como vimos anteriormente. Em algumas conversas reveladas por moradoras locais, ficou nítida a importância da arte de fazer o labirinto para ajudar nas despesas diárias. O labirinto exerce uma força importante para as mulheres da comunidade mesmo assim; para realizar o seu trabalho diário em casa e seguir uma carreira de labirinteira dentro da comunidade, esse ato perpassa muitos obstáculos simplesmente por pertencerem à categoria “mulheres”, às quais já lhes são atribuídas muitas outras funções dentro do lar, o cansaço físico, o cuidado com os filhos pequenos, tudo influi na arte de fazer labirinto.

Em conversas com as moradoras, pude observar a importância do território e principalmente a relevância dos laços de parentesco, sendo possível apontar alguns elementos que mantêm a união e coesão do grupo, um exemplo disso é a ajuda mútua entre si, da Associação dos agricultores que busca dar suporte a essa categoria, com

distribuição de algumas sementes para o plantio, sendo que todas as reuniões e decisões acontecem naquele espaço.

A densidade dessas relações contribuiu em grande medida para que possam ir em busca de seus direitos enquanto comunidade quilombola. Nessas conversas foi possível observar também que a comunidade se pensa vinculada ao lugar, tendo a gênese da sua história atrelada à localidade, dando continuidade através dos ditos de um homem que muitas vezes tinha poderes mágicos, de se transformar em um gato preto ou se esconder da polícia, como falou seu José ao enfatizar a agilidade com que ele se livrou de ser preso várias vezes. O território de mata fechada e de difícil acesso atrelado ao conhecimento do local contribuía para escapar e nunca ser pego ou preso.

Nesse sentido, foi possível constatar que algumas mulheres exercem a função de liderança dentro da comunidade, pois essas mulheres são protagonistas de sua história. Exercem o papel de organização da comunidade lutando em busca de melhorias para todas as pessoas, enfrentando e se destacando em reuniões em órgãos governamentais, fazendo valer seus direitos, a exemplo da batalha travada para trazer uma escola para a comunidade, o calçamento para melhorar o acesso ao quilombo, entre outros. É possível observar o trabalho em deixar para novas gerações uma cultura que veio de suas ancestrais, principalmente na arte de fazer o labirinto, na permanência de costumes simples e diários, no modo de fazer um chá, na colheita do feijão, fazer um bolo na pedra, um óleo de coco, enfim, saberes que permanecem entre seus moradores. A busca pela permanência nas terras, no enfrentamento de todas as etapas nos processos para a posse definitiva da terra e principalmente não utilizando de súplicas nem de vitimismo, mas, lutando e resistindo, sendo autoras de sua própria história.

Por fim, são através de questões como estas que ressalto a valorização dessas mulheres quilombolas, e negras, intrépidas, que, mesmo com as intempéries da vida, não desistem de lutar por melhores condições. Tornando-se mulheres negras protagonistas de sua história através de práticas realizadas em seu cotidiano e principalmente por não deixarem arte do labirinto morrer dentro da comunidade quilombola. O enfrentamento e as lutas não são poucas, mas essas são mulheres que não se submetem aos lugares de subalternidade que a sociedade sempre tentou impor. Elas atuam diante de toda sociedade de forma livre e segura nas tomadas de decisões que vêm beneficiar a comunidade.

Neste sentido, ficou notório nas narrativas com os moradores(as) que a identidade da comunidade em questão, se constituiu basicamente a partir da luta jurídica por seus

direitos a terras que nelas habitam. Os próprios indivíduos reivindicaram para si a nomenclatura de quilombolas, buscando nela o reconhecimento e os direitos que lhes são atribuídos, principalmente de se manterem fixados naquele local, terra de seus ancestrais. Ao reivindicar o que lhes cabe, essas pessoas irrompem com o preconceito que envolveu o ser negro(a), assumindo sua identidade. Durante todas as entrevistas, nas conversas, as pessoas se dizem negros(a), sem nenhum receio, se veem e se reconhecem como sujeitos históricos, como cidadãos de direitos.

Mas, quando falamos em todo o processo de construção dessa identidade, ressaltamos mais uma vez, as dificuldades que tiveram que enfrentar, e preciso levar em consideração todo o processo de desconstrução das imagens negativas relativas ao ser negro(a) e quilombola em nossa sociedade, principalmente, entender o ser mulher negra, que sempre foi colocada em situações de subordinação de gênero, etnia e classe. Ou seja, atravessadas interseccionalmente por dores e estigmas preconceituosos que marcaram por muito tempo as vidas das mulheres, retirando das mesmas oportunidades em diversos fatores: social, político, econômico e histórico. Atualmente, têm conseguido agarrar para si lugares de destaque e visibilidade, principalmente por utilizar o conhecimento que herdaram de suas antepassadas, valorizando a ancestralidade presente em sua raiz.

Assim, nossa pesquisa contribui de forma expressiva e necessária ao campo da História, no sentido de repensar o lugar dos povos quilombolas e das mulheres negras enquanto sujeitos ativos social e politicamente dentro das suas comunidades. Para além de tudo isso, esta pesquisa também tem a intenção de abrir um leque de possibilidades para se pensar essa comunidade, buscando dar visibilidade a um povo aguerrido que se mantém firme diante das adversidades.

FONTES

ORAIS:

FIRMINO, Natalia Pereira. Estudante, capoeirista e aluna do (mestre) professor Abimael, moradora do quilombo. Entrevista concedida à Marciane Silva Ambrosio Benício, Comunidade quilombola Pedra D'Água, 20/11/2023.

SILVA, Maria Marta Ferreira da. Mestre Artesã, professora de labirinto, professora de Educação Infantil, 61 anos. Entrevista concedida à Marciane Silva Ambrosio Benício, Comunidade quilombola Pedra D'Água, 10/04/2024.

SANTOS, Maria de Lurdes Ferreira dos. (dona Maria de Lurdes) Entrevista concedida à Marciane Silva Ambrosio Benício, Comunidade quilombola Pedra D'Água, 10/06/2022.

SANTOS, Tereza Gonçalves da Silva. (dona Terezinha) Entrevista concedida à Marciane Silva Ambrosio Benício, Comunidade quilombola Pedra D'Água, 10/06/2022.

SANTOS, José Paulo dos. (Seu Zé Paulo) Entrevista concedida à Marciane Silva Ambrosio Benício, Comunidade quilombola Pedra D'Água, 22/05/2022

SANTOS, Rosilda Firmino dos. Agricultora e labirinteiras, 64 anos. Entrevista concedida a Marciane Silva Ambrosio Benício, Comunidade quilombola Pedra D'Água, 18/05/2024.

SANTOS, Ant3nio Firmino dos. (seu Dom), 63 anos de idade, agricultor. Entrevista concedida à Marciane Silva Ambrosio Benício, Comunidade quilombola Pedra D'Água, 04/11/2023.

SANTOS, Luiza Firmino dos. (esposa de seu Dom), dona de casa, agricultora. Entrevista concedida à Marciane Silva Ambrosio Benício, Comunidade quilombola Pedra D'Água, 04/11/2023.

SANTOS, Valdenete Firmino dos. Artesã, 28 anos, Entrevista concedida à Marciane Silva Ambrosio Benício, Comunidade quilombola Pedra D'Água, 20/11/2023.

SILVA, José Abimael da, mestre de capoeira e professor de educação física. Entrevista concedida à Marciane Silva Ambrosio Benício. 03/05/2024

DIGITAIS:

INCRA. Instituto Nacional de Colonização e reforma Agrária. Avanços na regulamentação da comunidade quilombola de Pedra d'Água. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/o-incra>. Acesso em 10 jul. 2022.

ACAADE. Quilombos da Paraíba, Disponível em; <https://quilombosdapaiba.blogspot.com/p/aacade.html>. Acesso em 10 de maio de 2022.

QUILOMBOS DA PARAÍBA. Comunidades quilombolas. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=25/05/2005&jornal=1&pagina=4&totalArquivos=168>. Acesso em: 02 abr. 2022.

ABA. **Associação Brasileira de Antropologia**. Fundação 1955. Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/quem-somos/consultado>. Acesso em: 2o jun. 2022.

ABA. Associação Brasileira de Antropologia. ABA. Documento do Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais, Rio de Janeiro: 1994, disponível em <http://www.portal.abant.org.br/quem-somos/consultado>. Acesso em 13 de maio de 2022. Acesso em: jan. 2022

BRASIL. Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/seguranca_alimentar/doc/instrucoesn_ormativas/2008/PCT%20Instrucao%20Normativa%20no%2049-%20de%2029%20de%20setembro%20de%202008.pdf Acesso em ago.2022

IBGE. Censo-2022. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-demografico-2022.html?edicao=37415&t=resultados> Acesso em dez.2023

Dicionário do Patrimônio Cultural, Portal IPHAN. <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural/detalhes/81/quilombo>

REFERÊNCIAS

ALBERTI, Verena. Fontes orais: Histórias dentro da História. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2005, p. 155-202.

ALBERTI, Verena. **Ouvir contar: Textos em história Oral**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ABREU, Martha; MATTOS, Hebe; VIANNA, Carolina Dantas. Em torno do passado escravista: as ações afirmativas e os historiadores Antíteses, vol. 3, núm. 5, 2010, pp. 21-37. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1933/193314432003.pdf> Acesso em dez. 2023

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Os Quilombos e as Novas Etnias. In: **Quilombos: Identidade étnica e territorialidade**. Eliane Cantarino O'Dwyer (org). Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 6, n. 1, p. 9-32, maio 2004. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=513952499002>. Acesso em: 4 fev. 2022.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Quilombos: sematologia face a novas identidades**. In: Frechal: terra de preto, quilombo reconhecido como reserva extrativista. São Luís: SMDDH/CCN – PVN1996, p. 11-19.

ANDRADE, Kirk Douglas de Souza Araújo. **Luz para comunidade Quilombola de Pedra D'Água**. 2010. [manuscrito]. Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande. Disponível em

<https://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/2569/1/PDF%20-%20Kirk%20Douglas%20de%20Souza%20Ara%20C3%BAjo%20Andrade.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2021.

ALMEIDA, Mariléa. **Territórios de Afetos: Práticas femininas antirracistas nos quilombos contemporâneos do Rio de Janeiro**. UNICAMP. Campinas. 2028. Disponível

file:///C:/Users/marci/OneDrive/%C3%81rea%20de%20Trabalho/almeida_marileade_d%20qfetos%20e%20quilombols.pdf Acesso em agosto de 2024.

ARRUTI, José Maurício. **Mocambo: Antropologia e História do processo de Formação Quilombola**. Bauru: Edusc. 2006.

BENÍCIO, Marciane S. Ambrosio. “Quilombola Sim”: O processo Identitário na Comunidade Quilombola Pedra D'Água em ingá-PB. Campina Grande-UEPB, 2022. <https://dspace.bc.uepb.edu.br/xmlui/handle/123456789/31222>

BOSI, Ecléa. **Memória e Sociedade: Lembrança de velhos**. São Paulo, Editora, 1994.

CARRIL, Lourdes de Fátima Bezerra. Os desafios da educação quilombola no Brasil: o território como contexto e texto. In: **Revista Brasileira de Educação**, v. 22, 2017.

BRASIL. **Constituição Federal – 1988. Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, nº 227, 21 nov. 2003. Seção .2003

BRASIL. Planalto.gov.br. Lei 10.639/2003. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm Acesso novembro 2023.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional-LDB, Lei 9.394 de 20 de novembro de 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm Acesso em novembro de 2023

BRASIL, Lei 12.288/10. Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF: Presidência da República, 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/112288.htm Acesso em 12 de dez. 2023

BRASIL. **Relatório Antropológico de Reconhecimento e Delimitação do Território da Comunidade Pedra D'Água**. Instituto Nacional de Reforma Agrária- INCRA, Superintendência Regional n. 18- Paraíba, UFCG. Fundação Parque Tecnológico da Paraíba. PcqTcPb. João Pessoa, 2010.

BARROS, José d'Assunção. **Sobre o uso dos jornais como fontes históricas – uma síntese metodológica**. Revista Portuguesa de História - (2021) - p. 397-419– ISSN: 0870.4147 DOI: https://doi.org/10.14195/0870-4147_52_17

CARVALHO, João Daniel Antunes Cardoso do Lago. O Tráfico de Escravos, a pressão Inglesa e a Lei de 1831. *Hera*, **Revista de História e economia Regional aplicada**-vol.7, n.13, julh-dez.2012. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/heera/article/view/26317>. Acesso em: 24 mar. 2019.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque** – 3ª, ed. – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2012.

CHALHOUB, Sidney; SILVA, Fernando Teixeira da. Sujeitos no Imaginário acadêmico: **Escravos e Trabalhadores na Historiografia Brasileira desde os anos 1980**. *Cadernos AEL*, v, 14, n. 26, 2009. Disponível em: https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/chalhoub_silva_sujeitos_no_imaginirio_academico_escravos_e_trabalhadores.pdf. Acesso em: 10de jan. 2021

CHALHOUB, Sidney. **Visões da Liberdade, uma história da escravidão na Corte**. 1. Reimpressão. Editora, Companhia das Letras. 1999.

COSTA, Emília Viotti da. **Abolição**/ Emília Viotti da Costa. – 8 edições. Rev. Ampl. São Paulo, Editora UNESP, 2008.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia à República: Momentos Decisivos**. São Paulo. Editora UNESP, 1998.

COSTA, Iany Elizabeth da. **A resignificação da identidade quilombola na comunidade de Paratibe**, João Pessoa-PB: uma análise a partir dos processos de resistência. João Pessoa- 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/9550>. Acesso em set. 2023.

DUTRA, Maria Vanessa Fonseca. **Direitos quilombolas: Um estudo do Impacto da cooperação ecumênica**. Rio de Janeiro: Koinonia-2011. Disponível em file:///C:/Users/marci/Downloads/HISTORICO_E_CONTEXTO_DA_QUESTAO_QUILOMBO.pdf Acesso jan. 2024.

FARGE, Arlete. **Lugares para a História**. Tradução de Fernando Scheibe. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.

FIABANI, Aldemir. **Mato, palhoça e pilão: O quilombo, da escravidão às comunidades remanescentes (1532-2004)**. 2. Ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FERREIRA, Alexandre. **Ingá: Retalhos da história... Resquícius de Memória**. Campina Grande: Cópias & Papéis. 2012.

FERREIRA, Alexandre. **O gladio, o chicote e os grifos que não se ouviram da senzala! História e Memória da escravidão na vila de Ingá na segunda metade do século XIX**. Queimadas- Gráfica; cópias e papeis- copiadora, 2016.

FONSECA, Ciro LEANDRO Costa; NETO, Pedro Fernandes de Oliveira. **O sagrado no conto oral**. A lenda da moça da pedra Encantado: mito e realidade na vivência sertaneja. *Revista Estação Literária*. Londrina, v. 13, p 256-263, 2015.

FRANÇÔES, Etienne. “**A fecundidade da História oral**”. In – Ferreira, Marieta de Morais. Amado. Janaina. (ORG). *Usos e Abusos da história oral*. Rio de Janeiro. Editara Fundação Getúlio Vargas. 1996.

FREDRICH, Maria Salomé Lopes. **Tramas territoriais e tessituras multidimensionais em comunidades quilombolas na Paraíba** / Maria Salomé Lopes Friedrich; orientadora Maria Augusta Mundim Vargas. – São Cristóvão, SE, 2018. Disponível em: https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/10157/2/MARIA_SALOME_LOPES_FREDRICH.pdf. Acesso em: 12 dez. 2022.

GALLIZA, Diana Soares de. **O declínio da escravidão na Paraíba 1850-1888**. João Pessoa, editora Universitária/ UFPB, 1979.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2015 [1926].

SILVEIRA, Giselle Monteiro. O saber popular e produção do Artesanato renda labirinto na comunidade de Paripueira Beberibe-CE. 2020. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2020/TRABALHO_EV140_MD1_SA5_ID7818_01102020214408.pdf Acesso em: 04 out.2023.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Geografando nos varadouros do mundo**. Brasília: IBAMA, 2003.

GOMES, Flávio dos Santos. **Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil**. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. 6 ed. São Paulo: Ática, 2001.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. Terra de pretos, terra de mulheres. Terra, mulher e raça num bairro rural negro. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 1995. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2595-2536.v8i0p179-182>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ceru/article/view/74981>. Acesso em: 02 fev. 2022.

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural Na Pós-Modernidade/** Tradução, Tomaz da Silva, Guareceria Lopes Louro, 11ª. Ed. Rio de Janeiro. DP&A. 2006.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Centauro, 1990.

LEITE, Ilka Boaventura. **Os quilombos no Brasil: Questões conceituais e Normativas**. Etnográfica, v.4,2000. Disponível em: http://ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol_04/N2/Vol_iv_N2_333-354.pdf. Acesso em: 15 abr. 2017.

LEITE, Ilka Boaventura. Humanidades Insurgentes: Conflitos E Criminalização Dos Quilombos. IN. C749 **Cadernos de debates Nova Cartografia Social: Territórios quilombolas e conflitos** / Alfredo Wagner Berno de Almeida (Orgs)... [et al]. – Manaus: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia / UEA Edições, 2010. Disponível em: http://www.pontaojongo.uff.br/sites/default/files/upload/livro_territorios_quilombolas_conflitos.pdf. Acesso em: 23 mar. 2020.

LEITE, Ilka Boaventura. O projeto político quilombola: desafios, conquistas e impasses atuais. **Revista Estudos Feministas**, v. 16, n. 3, p. 965-977, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/PkRZPC6gwHRkLMMKkPxCvyd/?format=pdf>. Acesso em: 10 mar. 2020.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Tradução, Bernardo Leitão et al. Campinas, SP: UNICAMP, 2003.

LEVI, Giovanni. **O trabalho do historiador: pesquisar, resumir, comunicar**. Giovanni Levi, DOI: 10.5533/TEM-1980-542X-2014203606. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tem/a/RsMtSYwQHd9vqYLRlZQLw/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 17 mai.2023.

LIMA, Elizabeth Cristina de Andrade Lima. **Os negros de Pedra d'Água: Um estudo de Identidade Étnica- História, Parentesco e Territorialidade Numa comunidade Rural**. São Paulo, Mentis Abertas, Campina Grande, EDUEPB, 2020.

LIMA, Luciano Mendonça de, **Derramando Susto: os escravos e o Quebra Quilos em campina Grande**: EDUFCG, 2006.

MARACAJÁ, Maria Salomé Lopes. **Território e Memória: A construção da Territorialidade Étnica da comunidade quilombola do Grilo, Paraíba**. João Pessoa, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/5847/1/arquivototal.pdf>. Acesso em 25 jun. 2023.

MARACAJÁ, Maria Salomé Lopes. **“Tramas Territoriais e Tessituras Multidimensionais em Comunidade Quilombolas na paraíba”**. Ceará. São Cristóvão, 2018. Disponível em: https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/10157/2/MARIA_SALOME_LOPES_FREDRICH.pdf Acesso em 12 mai. 2023.

MACENA, Hugo Leonardo dos Santos. **Acesso as Políticas públicas pelas Comunidades Quilombolas na Paraíba. Uma Análise das Comunidades do Paratibe, Mituaçú e Pedra D'Água**. João Pessoa. 2010. Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/ea000678.pdf> Acesso em: dez. 2023.

MELLO, Marcelo Moura, **Reminiscências dos quilombos: Territórios da memória em uma comunidade Negra Rural**/Marcelo Moura Mello. São Paulo: Editora Terceiro nome, 2012.

MEIHY, José C. S. Bom. **História Oral: Como fazer, como pensar**. São Paulo: Contexto, 2007.

MOURA, Clovis. **Os quilombos e a Rebelião Negra**. Coleção tudo é História. Editora Brasiliense. 5ª edição, 1986.

MELLO, José de Octávio de Arruda. **História da Paraíba Lutas e Resistência**. Editora, A União. 10.Edição, João Pessoa-Paraíba, 2002.

MELO, José Octávio de Arruda. **A escravidão na Paraíba Historiografia e História, Preconceitos e Racismo Numa Produção Cultural**. A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora. João Pessoa-1988.

MEDEIROS, SÁ. **O trabalho na Paraíba escravista (1585- 1850)**. In Maria do Céu Medeiros; Ariane Norma de Menezes Sá - João Pessoa: Ed. Universitária UFPF, 1999.

MEDEIROS, Sandreylza Pereira. **EU SOU QUILOMBOLA! Identidade, História e Memória no Quilombo Pedra D'Água (1989-2012)**. Campina Grande. 2012. Disponível em : <http://dspace.sti.ufcg.edu.br:8080/jspui/bitstream/riufcg/2554/3/SANDREYLZA%20PEREIRA%20MEDEIROS%20%20DISSERTA%C3%87%C3%83O%20PPGH%20CH%202012.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2019.

MIRANDA, Rosângela Figueiredo. **Tráfico interprovincial e alforria em grandes propriedades do termo de Monte Alto, Século XIX**. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 41, nº 86, 2021 Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472021v41n86-04> Acesso dez. 2023.

MUNANGA, Kabengele. **Origem e histórico do quilombo na África**. Revista USP, São Paulo, dez. 1995, p. 56-63. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i28p56-63>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/28364>. Acesso em: 12 jan. 2020.

NASCIMENTO, Abdias, **Quilombismo**. Petrópolis/RJ: Editora Vozes, 1980.

NASCIMENTO. Abdias, **O genocídio Negro Brasileiro: Processo de um racismo mascarado/** - 3ª edição, São Paulo; perspectiva, 2016.

NASCIMENTO, Beatriz. O conceito de quilombo e a resistência cultural negra. In: RATTI, Alex. **Eu sou Atlântica: sobre a trajetória de Beatriz Nascimento**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto Kuanza, 2007 [1985]. Disponível em: https://www.academia.edu/36697943/NASCIMENTO_Beatriz_O_conceito_de_quilombo_e_a_resist%C3%A2ncia_cultural_negra_In_RATTI_Alex_Eu_sou_Atl%C3%A2ntica. Acesso em: 12 mar.2022

NASCIMENTO, Leticia Carolina, NANTES, Flavio Adriano. **Diálogos transversais: A travestir quer um beijo. Revista Rascunhos culturais**. Coxim/MS. V12. N. 24. P.11-38.jul.dez/.2021. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/rascunhosculturais/article/view/17818/12228>. Acesso em; agosto 20 de 2024.

NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras: quilombos e movimentos/** organização, Alex Ratti. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

NASCIMENTO, Rogério Humberto Zeferino. **Relatório Antropológico sobre o Quilombo Pedra D'Água**. Campina Grande, 2009. Publicado no Diário Oficial da União em 11 de janeiro de 2012.

NASCIMENTO, Rogério Humberto Zeferino. **Ancestralidade, trabalho, terra: Memória e Identidade na Construção coletiva dos Quilombos de Pedra D'Água e Vaca Morta-PB**. Revista, Raízes, v.34, n.2, jul-dez /2014. Disponível em: <https://raizes.revistas.ufcg.edu.br/index.php/raizes/article/view/413/395>

NETO, José Batista de Lira. **A política de modernização da produção algodoeira na paraíba: progresso, trabalho e dependência: (1935- 1960)**. João Pessoa. 2019. Disponível em:

https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/19082/1/Jos%C3%A9BatistaDeLiraNeto_Dissert.pdf. Acesso em: 12 mai. 2023.

O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). **Quilombos: identidade étnica e territorialidade**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p. 43-82.

OLIVEIRA, Josué Petrônio Quirino de. **Zumbi dos Palmares: afro resiliência**. *Revista Espaço Acadêmico*. N. 197-outubro-2017.

PEREIRA, Paraguassu Maria, **O Direito à terra: o caso do quilombo urbano da família Silva em Porto Alegre e os caminhos de sua regulamentação**. Porto Alegre 2022. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/253768/001157132.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em agosto. 2024.

PINSKY, Jaime. Introdução. In: **História da Cidadania**. Jaime Pinsky e Carla Bassanezi (org.). 4. ed. São Paulo: Contexto, 2008, p. 9-13.

POLLAK, Michael. **Memória e Identidade Social**. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v.5, n.20, 1992, p. 200-212.

POLLAK, Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. In: **Revista Estudos Históricos**, 2 (3). Rio de Janeiro: CDDOC-FGV, 1989. Disponível em: POLLAK, Michael. **Memória, Esquecimento, Silêncio**. In: *Revista Estudos Históricos*, 2 (3). Rio de Janeiro: CDDOC-FGV, 1989. Acesso em 12 ago. 2022.

PORTELLI, Alessandro. **História como arte de Escuta**. /Tradução. Ricardo Santhiago – São Paulo: Letra e voz. 2016. (Coleções ideias). Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/6944609/mod_resource/content/1/PORTELLI_Hist%C3%B3ria Acesso: em agosto. 2024.

QUEIROZ, Suely Robles Reis de. **Escravidão Negra no Brasil**. São Paulo: Ática, 1987.

ROCHA, GUIMARÃES, **Sociabilidades Negras na Paraíba Escrava: Sociedade, Economia e Resistências**. Solange P. Rocha, Matheus S. Guimarães. *Revista da ABPN*. v. 12, n. Ed. Especial –Caderno Temático: “Africanos, escravizados, libertos biografias, imagens e experiências atlânticas” agosto de 2020, p. 197-222.

ROCHA, Solange Pereira da. **Gente negra na Paraíba oitocentista: população, família e parentesco espiritual**. São Paulo: Editora. UNESP, 2009.

ROCHA. Luiz Carlos Paixão da. **Políticas Afirmativas e Educação: A Lei 10.639/03 no contexto Contemporâneo**. Curitiba. 2006. Disponível em: https://nesef.com.br/wp-content/uploads/2022/08/dissert_-_luiz_-_versao_final-pdf-1.pdf Acesso em 12 dez. 2023

RIO, MATTOS. **Memória do cativo: família, Trabalho e Cidadania no pós-Abolição**/Ana Maria Lugão Rios, Hebe Maria Mattos. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Colonização, quilombos modos e significações**. Brasília. 2005.

SANTOS, Geilza da Silva, **Mulheres Quilombolas: Território, Gênero e Identidade na Comunidade Negra Senhor do Bonfim**, Areia/ PB (2005-2018). João Pessoa, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/13215/1/Arquivototal.pdf>. Acesso em 12 jan.2019.

SILVA, Simone Rezende da, **A trajetória do negro no Brasil e a territorialização quilombola**. *Revista NERA* – Ano 14, Nº. 19 – Julho/dezembro de 2011. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1801>. Acesso em: 23 fev. 2021

SILVA, Martiniano José. **Quilombos no Brasil Central: Violência e Resistência Escrava**. Goiânia: Kelps, 2003. DOI: <https://doi.org/10.5216/hr.v10i2.9175>. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/historia/article/view/9175>. Acesso em; 23 mai. 2023.

SILVA, Maria José da. **Mulheres Quilombolas: Trajetórias de luta no Território tradicional de Cruz da Menina, Dona Inês-PB**. João Pessoa, 2022. Disponível em: https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/26670?locale=pt_BR. Acesso em 10 out. 2023.

SILVA, Tomaz Tadeu da et al. **Identidade e Diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva (org). 10. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **A produção Social da Identidade da Diferença**. In. *Racismo institucional fórum de debates educação e saúde*. Pág. 40-64. Belo Horizonte. 2011. Disponível em: <https://www.nupad.medicina.ufmg.br/arquivos/acervo-cehmob/foruns/racismo-institucional/Caderno-Racismo.pdf#page=40> Acesso: 24 de maio 2024.

SORRENTINO, Rossana de Souza; **“Uma História de Ingá”**. (COORD) Rossana de Souza Sorrentino, João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 1993.

SILVA, Tomaz Tadeu da, et al. **Identidades e Diferenças: A perspectiva dos Estudos Culturais**. Trad. Tomaz Tadeu da Silva (org.). 12ª. Ed. Petrópolis. RJ. Vozes, 2012.

SCHWARTZ, Stuart B. **Escravos, roceiros e rebeldes**. Stuart B. trad. Jussara Simões. - Bauru, são Paulo. EDUSC, 2001. Disponível em https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/schwartz_stuart_repensando_palmare.pdf

TRAPP, Rafael Petry. **A conferência de Durban e o antirracismo no Brasil (1978-2001)**. Dissertação (Mestrado em História), Pontifícia, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <https://meriva.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/5666/1/000454490-Texto%2bCompleto-0.pdf> Acesso em 23 dez. 2023

ANEXOS

Anexo 1. Certidão de Autorreconhecimento da comunidade quilombola pedra D'Água, reconhecido pela Fundação Cultural Palmares-2005



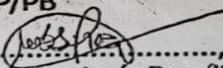
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
 Criada pela Lei n. 7.668 de 22 de agosto de 1988

Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, **CERTIFICA** que a **Comunidade de Pedra D'água**, localizada no município de Ingá, Estado da Paraíba, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 003, Registro n.209, f.15, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n.º 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, **É REMANESCENTE DAS COMUNIDADES DOS QUILOMBOS.**

Declarante(s): José Paulo dos Santos RG 0.131.165 SSP/PB
 Maria Marta Ferreira da Silva RG 1.223.953 SSP/PB
 Jandira Firmino Paulo RG 0.804.091 SSP/PB
 Josélia de Pontes Silva RG 1.467.342 SSP/PB

Eu, **Maria Bernadete Lopes da Silva** (Ass.).........., Diretora da Diretoria de Proteção do Patrimônio Afro-Brasileiro, a lavrei a extraí. Brasília, DF, 19 de abril de 2005.

O referido é verdade e dou fé


UBIRATAN CASTRO DE ARAÚJO
 Presidente da Fundação Cultural Palmares

SBN Quadra 02 – Ed. Central Brasília – CEP: 70040-904 – Brasília – DF - Brasil
 Fone: (0 XX 61) 424-0106(0 XX 61) 424-0137 – Fax: (0 XX 61) 326-0242
 E-mail: chefiadegabinete@palmares.gov.br http://www.palmares.gov.br

Anexo 2. Cadastro da Associação dos Agricultores de Pedra D'Água

09/11/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.914.552/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/1993
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO SÍTIO PEDRA D'AGUA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO ST PEDRAS D'AGUA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 58.380-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO INGA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/11/2020** às **09:44:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Anexo 3. Publicação da Certificação de Autorreconhecimento, emitido pelo
Fundação Cultural Palmares (FCP) - 2005**



AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
INDUSTRIAL

DELIBERAÇÃO Nº 119, DE 24 DE MAIO DE 2005

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL da ANCINE, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 11 de 28 de janeiro de 2005 e em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993, Medida Provisória nº 2.228-1, de 06 de setembro de 2001, alterada pela Lei nº 10.454, de 13 de maio de 2002, e Decreto nº 4.456, de 04 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento e da formalização de contratos de co-produção nos termos dos Arts. 1º e 3º da Lei nº 8.685, de 20 de julho de 1993.

040005 - Bixa Bia Bixa Bel
Processo: 01580.00007/2004-42
Proponente: Mapa Filmes do Brasil Ltda.
Cidade/UF: Rio de Janeiro/RJ
CNPJ: 33.139.692/0001-02
Período de captação: de 01/01/2005 até 31/12/2005
Art. 2º - Aprovar o remanejamento do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento e da formalização de contratos de co-produção nos termos dos Arts. 1º e 3º da Lei nº 8.685/93 e mediante doações ou patrocínios, na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei nº 8.313/91.

030278 - Cão Sem Dono
Processo: 00050.003583/2003-96
Proponente: Drama Filmes Ltda.
Cidade/UF: São Paulo / SP
CNPJ: 02.902.219/0001-01
Valor total do orçamento aprovado: R\$ 3.380.077,84
Valor Aprovado no Artigo 1º da Lei nº 8.685/93: R\$ 3.000.000,00 para R\$ 2.600.000,00
Banco: 001 - Agência: 0712-9 Conta Corrente: 28.040-2
Valor Aprovado no Artigo 3º da Lei nº 8.685/93: de R\$ 0,00 para R\$ 400.000,00

Banco: 001 - Agência: 0712-9 Conta Corrente: 33155-4
Valor Aprovado na Lei nº 8.313/91: R\$ 211.073,95
Banco: 001 - Agência: 0712-9 Conta Corrente: 28041-0
Período de captação: de 01/01/2005 até 31/12/2005.
Art. 3º - Prorrogar o prazo de captação do projeto audiovisual relacionado abaixo, para o qual a proponente fica autorizada a captar recursos através da comercialização de Certificados de Investimento nos termos do Art. 1º da Lei nº 8.685/93 e mediante doações ou patrocínios, na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei nº 8.313/91.

040117 - Divino
Processo: 01580.004233/2004-01
Proponente: Documenta Produções Ltda
Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ
CNPJ: 00.360.459/0001-04
Período de captação: de 01/01/2005 até 31/12/2005
Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO NOEL DE SOUZA

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 23, DE 23 DE MAIO DE 2005

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Lei nº 7.668 de 22 de agosto de 1988 e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º do artigo 2º e parágrafo 4º do artigo 3º, do Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003 e com a Portaria/FCP nº 06, de 01 de março de 2004, publicada no Diário Oficial da União nº 43 de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, resolve:

Art. 1º REGISTRAR nos Livros de Cadastro Geral n.º 002 e 003, CERTIFICAR que conforme Declarações de Auto-reconhecimento e os processos em tramitação nesta Fundação Cultural Palmares, as Comunidades, a seguir, são REMANESCENTE DOS QUILOMBOS:

Comunidade de Praia Grande, localizada no município de Salvador, Estado da Bahia, Livro 002, registro nº. 097, f. 02;
Comunidade de Finca Pé, localizada no município de Presidente Vargas, Estado do Maranhão, Livro 002, registro nº. 098, f. 03;

Comunidade de Ypiranga da Carminha, localizada no município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, Livro 002 registro nº. 099, f. 04;

Comunidade de Filipa, localizada no município de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, Livro 002 registro nº. 100, f. 05;

Comunidade de Olho D'água dos Grilhos, localizada no município de São Luiz Gonzaga, Estado do Maranhão, Livro 002, registro nº 101, f. 06;

Comunidade de Marambaia, localizada no município de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, Livro 002 registro nº. 103, f. 08;

Comunidade da Almeida, localizada no município de Silvânia, Estado de Goiás, Livro 002, registro nº 104, f. 09;

Comunidade de Lage dos Negros, localizada no município de Campo Formoso, no Estado de Bahia, Livro 002 registro nº.106, f. 10;

Comunidade de Matão, localizada no município de Gurinhem, Estado da Paraíba, Livro 002, registro nº. 107, f. 11;

Comunidade de Colônia do Paiol, localizada no município de Bias Fortes, Estado de Minas Gerais, Livro 002, registro nº. 108, f. 12;

Comunidade de Boa Morte, localizada no município de Belo Vale, Estado de Minas Gerais, Livro 002 registro n. 109, f. 13;

Comunidade de Muzambinho, localizada no município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, Livro 002, registro nº 110, f. 15;

Comunidade de Consciência Negra, localizada no município de Vazante, Estado de Minas Gerais, Livro 002, registro nº. 111, f. 16;

Comunidade de Bainha, localizado no município de Vazante, Estado de Minas Gerais, Livro 002, registro nº. 112, f. 17;

Comunidade de Papagaio, localizada no município de Fialândia, Estado da Bahia, Livro 002 registro nº 113, f. 18;

Comunidade de Anturos, localizada no município de Contagem, Estado de Minas Gerais, Livro 002, registro nº 114 f. 19;

Comunidade de Luízes localizado no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Livro 002 registro nº 115 .f.20

Comunidade de Furnas da Boa Sorte, localizada no município de Corguinho, Estado do Mato Grosso do Sul, Livro 002 registro nº 117 .f.22

Comunidade de Furnas do Dionísio, localizada no município de Jaguarí, Estado do Mato Grosso do Sul, Livro 002 registro nº 118 .f.23

Comunidade de Árvores Verdes, localizado no município de Brejo, Estado do Maranhão, Livro 002, registro nº 119, f.24;

Comunidade de Sapatu, localizada no município de Eldorado, Estado de São Paulo, Livro 002 registro nº 121, f.26;

Comunidade de Caboge, localizada no município de Cipó, Estado da Bahia, Livro 003, registro nº 202, f.08;

Comunidade de Rua Do Jorro, localizada no município de Cipó, Estado da Bahia, Livro 003, registro nº 204, f.10;

Comunidade de Varzea Grande, localizada no município de Cipó, Estado da Bahia, Livro 003 registro nº 205, f.11;

Comunidade de Paus Pretos, localizada no município de Monteirópolis, Estado da Alagoas, Livro 003 registro nº 206, f.12

Comunidade do Bonfim, localizada no município de Aréia, Estado da Paraíba, Livro 003 registro nº 207, f.13

Comunidade de Remanso, localizada no município de Lençóis, Estado da Bahia, Livro 003 registro nº 208, f.14

Comunidade de Pedra D'água, localizada no município de Inga, Estado da Paraíba, Livro 003 registro nº 209, f.15

Comunidade de Caçandoca, localizada no município de Ubatuba, Estado de São Paulo, Livro 003 registro nº 210, f.16

Comunidade de Pé de Serra, localizada no município de Agrestina, Estado de Pernambuco, Livro 0002 registro nº 149, f.54

Comunidade de Sambaquim, localizada no município de Cupira, Estado de Pernambuco, Livro 002 registro nº 160, f.65

Comunidade de Itambé, localizada no município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, Livro 003 registro nº 212, f.18

Comunidade de Lagoinha de Cima, localizada no município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, Livro 003 registro nº213, f.19

Comunidade de Lagoinha de Baixo, localizada no município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, Livro 003 registro nº 211, f. 17

Art. 2º O referido é verdade e dou fé. Extrai e mando publicar.

UBIRATAN CASTRO DE ARAUJO

MACHADO DE ASSIS



Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.



MACHADO DE ASSIS

Anexo 4. Publicação da aprovação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do quilombo Pedra D'Água - 2010


**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO MARANHÃO**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2010

Nº Processo: 54230009571201013. Objeto: Prestação de serviços (revisão de - 10.000kms em 11 (onze) viaturas tipo Pick-UP J/200, pertencentes a esta SR/12. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Face a necessidade dos referidos serviços. Declaração de Inexigibilidade em 13/09/2010. LUIZ ALFREDO SOARES DA FONSECA. Superintendente Regional Substituto. Ratificação em 13/09/2010. LUIZ ALFREDO SOARES DA FONSECA. Superintendente Regional Substituto. Valor: R\$ 4.954,07. Contratada: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO MARANHÃO. Valor: R\$ 4.954,07

(SIDEC - 14/09/2010) 373040-37201-2010NE900001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO MATO GROSSO**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2010

Nº Processo: 54240003352201001. Objeto: Contratação de locação de um imóvel predial urbano para uso do Escritório Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal em Mato Grosso. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: Contratação de um Predio para instalação da Regularização Fundiária. Declaração de Dispensa em 14/09/2010. OKOMAR FERREIRA DE SOUZA. Chefe da Divisão Administrativa. Ratificação em 14/09/2010. LUIS BARRETO DA SILVA. Superintendente Regional Substituto. Valor: R\$ 33.959,60. Contratada: PAULO RENATO DA CUNHA PRATA. Valor: R\$ 33.959,60

(SIDEC - 14/09/2010)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de lona plastica Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 15/09/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua 08 quadra 15 - Centro Político Administrativo - CPA - CUIABA - MT. Entrega das Propostas: a partir de 15/09/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/10/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

VERGINIA DE FATIMA FABRI DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDEC - 14/09/2010)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO PARÁ**
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 17000/2009 publicado no D.O. de 22/09/2009, Seção 3, Pág. 181. Onde se lê: data da vigência 01102009 a 31012010 e data da assinatura 18092009 Leia-se: 14092009 a 13092010 e data da assinatura 13092009

(SICON - 14/09/2010) 373030-37201-2010NE900001

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO PARANÁ**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 50/2010

Nº Processo: 54200002479201071. Objeto: Prestação de serviços de reparos em 02(dois) equipamentos e GPS modelos ProMark3, marca THALES com substituição de peças (memória) -pertencente ao Serviço de Cartografia da Superintendência Regional do Paraná. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Fornecedor com carta de exclusividade para atendimento dos serviços contratados. Declaração de Inexigibilidade em 13/09/2010. SUZETE STELMAK PACHFECO. Chefe da Divisão de Administração. Ratificação em 14/09/2010. NILTON BEZERRA GUEDES. Superintendente Regional do Paraná. Valor: R\$ 2.385,00. Contratada: HEZOLINEM EQUIP TOP E COM DE SERVE DESENVOLVIMENTO LTD. Valor: R\$ 2.385,00

(SIDEC - 14/09/2010) 373067-37201-2010NE900004

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
DE ASSENTAMENTO**
EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Cessão de Uso firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária e o Município de Tamarana - CNPJ: 01.613.167/0001-90, registrado sob CRT/PR/Nº 62.000/10, Proc.:54200.003152/2009-83 - Objeto: Cessão de Uso de uma área de 1.200,00 m² (um mil e duzentos metros quadrados), localizada no lote central do Projeto de Assentamento Serraria, situado naquele Município. Vigência: 20 (vinte) anos contados a partir da assinatura de Contrato. Assinatura: 13/09/2010, Nilton Bezerra Guedes - Superintendente Regional e Roberto Dias Siena - Prefeito Municipal de Tamarana.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010091500133

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA PARAÍBA**
EDITAL

O Superintendente Regional do Inera no Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 119, do Regulamento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA nº 69, de 19 de outubro de 2006, publicada no DOU do dia seguinte; com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54230.000415/2005-11, que trata da regularização fundiária do território da Comunidade Remanescente de Quilombos Pedra D'Água, localizada no município de Ingá, estado da Paraíba. O território ora em processo de regularização e o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/PB instituída pela ORDEM DE SERVIÇO INCRA/SR-18/G/Nº053/08 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº041, DE 13/08/2010. A comunidade é composta de 98 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 132.4001 ha. (cento e trinta e dois hectares quarenta ares e um centiare), perímetro de 6.776,9743 (seis mil, setecentos e setenta e seis metros e nove mil setecentos e quarenta e três centímetros) com os seguintes limites e confrontações e demais especificações: ao norte com as propriedades de Emídio Marques, Manoel Ribaça, José Ferreira da Silva e o Povoado "Pinga"; a leste com a propriedade de Idácio Firmino dos Santos e com o Sítio Mundo Novo; ao sul com "Lagoa dos Cordeiros" e a propriedade de Marrison de Souza Silva; a oeste com as propriedades de Francisco Félix. No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de 1º Ofício de INGÁ/PB: Transcrição nº 5.984, fls. 60, livro 3-F, de 12/01/1966, área de 3,0 hectares, em nome de Antonio Marques Pereira; Transcrição nº 7.083, fls. 49, livro 3-G, de 15/01/1970, área de 1,84 hectares, em nome de Emídio Marques Pereira; Transcrição nº 7.058, fls. 46, livro 3-G, de 11/12/1969, área de 1,84 hectares em nome de Emídio Marques Pereira; Transcrição nº 7.059, fls. 46, livro 3-G, de 11/12/1969, área de 2,4 hectares em nome de Emídio Marques Pereira; R-2-877, fls. 60, Livro 2D, de 12/05/1983 em nome de Emídio Marques Pereira; Parte das terras referentes à Transcrição nº 3.142, Fls. 52, Livro 3B VI de 13/10/1958, com área total de 5,0 hectares, dos quais 2,0 hectares estão inseridos no perímetro do território de Pedra D'Água, em nome de Emídio Marques Pereira; Transcrição nº 5.910, Fls. 62/63, Livro 3-F, de 13/01/1966, com área de 3,0 hectares em nome de Severino Marques Pereira; Transcrição nº 7.372, Fls. 103, livro 3-G, de 09/02/1971, área de 1,84 hectares em nome de Severino Marques Pereira; Transcrição nº 6.061, Fls. 60, Livro 3-F, de 21/03/1966, em nome de Severino Marques Pereira. Nestes termos, o INCRA/SR-18-PB COMUNICA aos detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados, que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado da Paraíba, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA na Paraíba, situada na rua Desportista Aurélio Rocha, nº 592, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, CEP: 58000-031, Fone: (83)3049-9258, FAX: (83) 3049-9264. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo nº 54230.000415/2005-11, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

MARCOS FARO ELOY DUNDA

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE SÃO PAULO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 26000/2010

Nº Processo: 54190003379201029. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 16670085000155. Contratado: LOCALIZA RENT A CAR SA -Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos leves sem motorista, através do Sistema de Registro de Preços. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 e 10520/2002 e Decreto 3931/2001 Vigência: 13/08/2010 a 12/08/2011. Valor Total: R\$72.052,00. Fone: 176370002 - 2010NE900481. Data de Assinatura: 13/08/2010.

(SICON - 14/09/2010) 373066-37201-2010NE900030

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO TOCANTINS**
EXTRATO DE ACORDO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 18.000/10

CNV/TO 18.000/2010, tem por objetivo a execução das metas do processo de Reforma Agrária na jurisdição da Superintendência Regional do INCRA no Estado do Tocantins, de acordo com a Programação Operacional, com vigência até 29 de agosto de 2.011. RUBERVAL GOMES DA SILVA SUPERINTENDENTE REG. SUBSTITUTO INCRA SR-26 JOSÉ DE ANDRADE PÁDUA PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS/TO

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 046/2007

Convenientes: Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ 01.612.452/0001-97 e a Federação de Órgãos para Assistência Social e Educacional - FASE/PA, CNPJ: 33.700.956/0004-06. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio original até 30/09/2010 e integrar ao Convênio novo Plano de Trabalho. Data de assinatura: 20/08/2010. Assinam: Adoniran Sanches Peraci, Secretário de Agricultura Familiar, CPF: 587.395.729-00 e Maria das Graças de Figueiredo Costa, Coordenadora Regional do Programa Amazônia, CPF: 141.215.654-87. Processo nº 55000.002781/2007-43.

SECRETARIA DE REORDENAMENTO AGRÁRIO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº. 700997/2008

O Ministério do Desenvolvimento Agrário, CNPJ 01.612.452/0001-97 e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, CNPJ: 76.416.957/0001-85. Objeto: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Convênio original até o dia 31/08/2011, por atraso na liberação dos recursos; Data da Assinatura: 31/08/2010. Processo nº. 55000.002407/2008-29

**Ministério do Desenvolvimento Social e
Combate à Fome**
GABINETE DO MINISTRO
EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: A União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Ministério Público do Estado de Tocantins, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 18 - Processo MDS nº 71000.008219/2004-37.

OBJETO: Manutenção da cooperação recíproca entre os signatários, consolidando a Rede Pública de Fiscalização no que se refere ao resguardo e controle de bens, valores e direitos relativos ao Programa Bolsa Família (PBF), Programas Remanescentes e Cadastro Único (CadÚnico)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93; CONTRATADA: Ministério Público do Estado de Tocantins. VIGÊNCIA: 60 meses a partir da data de assinatura DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010, Ministra MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e Procurador-Geral de Justiça, CLEONAN RENAULT MELO PEREIRA, pelo Ministério Público do Estado de Tocantins - MP/TO.

PARTÍCIPES: A União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Ministério Público do Estado de Roraima, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 19 - Processo MDS nº 71000.008223/2004-03.

OBJETO: Manutenção da cooperação recíproca entre os signatários, consolidando a Rede Pública de Fiscalização no que se refere ao resguardo e controle de bens, valores e direitos relativos ao Programa Bolsa Família (PBF), Programas Remanescentes e Cadastro Único (CadÚnico)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93; CONTRATADA: Ministério Público do Estado de Roraima. VIGÊNCIA: 60 meses a partir da data de assinatura DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010, Ministra MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e Procurador-Geral de Justiça, CLEONICE ANDRIGO VIEIRA, pelo Ministério Público do Estado de Roraima - MPRR.

PARTÍCIPES: A União, representada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 20 - Processo MDS nº 71000.008225/2004-94.

OBJETO: Manutenção da cooperação recíproca entre os signatários, consolidando a Rede Pública de Fiscalização no que se refere ao resguardo e controle de bens, valores e direitos relativos ao Programa Bolsa Família (PBF), Programas Remanescentes e Cadastro Único (CadÚnico)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93; CONTRATADA: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. VIGÊNCIA: 60 meses a partir da data de assinatura DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2010, Ministra MÁRCIA HELENA CARVALHO LOPES, pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e Procurador-Geral de Justiça, SIMONE MARIANO DA ROCHA, pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - MPRS.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 5. Publicação do reconhecimento dos limites territoriais da comunidade remanescente de quilombos Pedra D'Água - 2012



PORTARIA Nº 16, DE 9 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 826.484/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar à R. PAULUK & CIA LTDA ME, concessão para lavrar BASALTO, no Município de CRUZ MACHADO/PR, numa área de 5,41ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 25°59'09,882"S/51°21'28,544"W; 25°59'09,882"S/51°21'18,546"W; 25°59'03,566"S/51°21'18,546"W; 25°59'03,566"S/51°21'28,544"W; 25°59'09,882"S/51°21'28,544"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 25°59'09,882"S e Long. 51°21'28,544"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 278,1m-E; 194,4m-S; 278,1m-W; 194,4m-S.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAI

PORTARIA Nº 17, DE 9 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo DNPM nº 810.277/2005, resolve:

Art. 1º Outorgar à MINERAÇÃO ARROJO BONITO LTDA, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL, nos Municípios de SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO/RS e SÃO SEBASTIÃO DO CAÍRS, numa área de 49,98ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 29°32'48,626"S/51°18'03,526"W; 29°33'11,815"S/51°18'24,975"W; 29°32'48,626"S/51°18'24,975"W; 29°32'48,626"S/51°18'03,526"W em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 29°32'48,626"S e Long. 51°18'03,526"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 714,0m-S; 700,0m-W; 714,0m-N; 700,0m-E.

Art. 2º Fica estabelecida a área de proteção desta Fonte, com extensão de 13,85 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 29°33'14,990"S/51°18'26,089"W; 29°33'13,691"S/51°18'26,089"W; 29°33'13,691"S/51°18'27,761"W; 29°33'07,845"S/51°18'26,460"W; 29°33'05,571"S/51°18'24,975"W; 29°33'03,623"S/51°18'24,975"W; 29°33'03,623"S/51°18'23,675"W; 29°33'01,999"S/51°18'23,675"W; 29°32'59,563"S/51°18'22,189"W; 29°32'59,563"S/51°18'14,017"W; 29°33'09,306"S/51°18'15,503"W; 29°33'12,554"S/51°18'17,174"W; 29°33'13,853"S/51°18'17,174"W; 29°33'13,853"S/51°18'18,660"W; em SAD 69 e, em coordenadas cartesianas, delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 29°33'14,990"S e Long. 51°18'18,660"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 200,0m-W; 40,0m-N; 45,0m-W; 180,0m-N; 35,0m-E; 70,0m-N; 40,0m-E; 60,0m-N; 35,0m-E; 50,0m-N; 40,0m-E; 75,0m-N; 220,0m-E; 300,0m-S; 40,0m-W; 100,0m-S; 45,0m-W; 40,0m-S; 40,0m-W; 35,0m-S.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

CLAUDIO SCLIAI

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 8, DE 10 DE JANEIRO DE 2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 21, da Estrutura Regimental, aprovada pelo Decreto no 6.812, de 03 de abril de 2009, combinado com o inciso XV, do art. 122, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 20, de 08 de abril de 2009, resolve:

Considerando o disposto no artigo 68 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, bem como o conteúdo nos Artigos 215 e 216, todos da Constituição Federal de 1988 e, ainda, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, a Convenção Internacional nº 169 da Organização Internacional do Trabalho OIT; e as Instruções Normativas/INCRA nº 20/2005, 49/2008 e 57/2009;

Considerando os termos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, relativo à regularização das terras da Comunidade Remanescente de Quilombos de Pedra D'Água, elaborado pela Comissão instituída pela Ordem de Serviço nº. INCRA/SR/18/G/Nº. 053.08 de 18 de julho de 2008,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/area/cidadao.html>, pelo código 00012012011100046

Considerando os termos da Ata nº. 041/2010, da Reunião do Comitê de Decisão Regional - CDR, da Superintendência Regional do Incra no Estado de Paraíba, que aprovou o citado Relatório Técnico;

Considerando, por fim, tudo o quanto mais consta dos autos do Processo Administrativo INCRA/SR-18/PB nº. 54320.000415/2005-11, resolve:

Art. 1º Reconhecer e declarar como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Pedra D'Água, a área de 132,400 ha, situada no Município de Ingá, no Estado da Paraíba, cujas características, limites e confrontações constam do memorial descritivo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE LISBOA DE LACERDA

ANEXO

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: Comunidade Quilombola Pedra D'Água

Município: Ingá

UF: PB

Área: 132,4001 ha

Perímetro: 6.776,974 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9.205.472,1840m e E 208.488,2330m; desse segue Cerca; confrontando com Manoel Ribaca, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°56'08" e 181,958 m até o vértice P02, de coordenadas N 9.205.290,9360m e E 208.504,2960m; 84°45'56" e 292,969 m até o vértice P03, de coordenadas N 9.205.317,6640m e E 208.796,0430m; desse segue Cerca; confrontando com José Ferreira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°13'51" e 95,102 m até o vértice P04, de coordenadas N 9.205.341,9080m e E 208.888,0030m; 178°45'40" e 88,809 m até o vértice P05, de coordenadas N 9.205.253,1200m e E 208.889,9230m; 392,133 m até o vértice P06, de coordenadas N 9.205.253,1350m e E 209.282,0560m; desse segue Cerca; confrontando com Comunidade Pinga, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°30'50" e 61,220 m até o vértice P07, de coordenadas N 9.205.252,5860m e E 209.343,2740m; 181°13'21" e 83,899 m até o vértice P08, de coordenadas N 9.205.168,7060m e E 209.341,4840m; 65°57'02" e 169,817 m até o vértice P09, de coordenadas N 9.205.237,9110m e E 209.496,5600m; 0°15'49" e 58,705 m até o vértice P10, de coordenadas N 9.205.296,6150m e E 209.496,8300m; 83°00'24" e 289,189 m até o vértice P11, de coordenadas N 9.205.331,8250m e E 209.783,8680m; 174°06'31" e 247,494 m até o vértice P12, de coordenadas N 9.205.085,6380m e E 209.809,2720m; 177°53'14" e 119,781 m até o vértice P13, de coordenadas N 9.204.965,9380m e E 209.813,6880m; 79°49'20" e 401,390 m até o vértice P14, de coordenadas N 9.205.036,8640m e E 210.208,7620m; desse segue Cerca; confrontando com Idacio Firmino dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°19'33" e 445,610 m até o vértice P15, de coordenadas N 9.204.591,2610m e E 210.206,2270m; desse segue Cerca; confrontando com Mundo Novo, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°00'27" e 271,591 m até o vértice P16, de coordenadas N 9.204.319,7120m e E 210.201,4510m; desse segue Cerca; confrontando com Lagoa dos Cordeiros, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°20'47" e 219,147 m até o vértice P17, de coordenadas N 9.204.309,5660m e E 209.982,5390m; 0°00'38" e 245,163 m até o vértice P18, de coordenadas N 9.204.554,7290m e E 209.982,5840m; 276°22'27" e 196,560 m até o vértice P19, de coordenadas N 9.204.576,5510m e E 209.787,2390m; 483°44'47" e 310,999 m até o vértice P20, de coordenadas N 9.204.650,4520m e E 209.485,1480m; 1°46'40" e 28,849 m até o vértice P21, de coordenadas N 9.204.679,2870m e E 209.486,0430m; 263°43'18" e 85,443 m até o vértice P22, de coordenadas N 9.204.669,9430m e E 209.401,1120m; 181°25'43" e 95,698 m até o vértice P23, de coordenadas N 9.204.574,2750m e E 209.398,7260m; 269°04'23" e 66,887 m até o vértice P24, de coordenadas N 9.204.573,1930m e E 209.331,8480m; 180°45'10" e 47,110 m até o vértice P25, de coordenadas N 9.204.526,0870m e E 209.331,2290m; 269°46'25" e 131,096 m até o vértice P26, de coordenadas N 9.204.525,5690m e E 209.200,1340m; 1°42'16" e 122,387 m até o vértice P27, de coordenadas N 9.204.647,9020m e E 209.203,7740m; 261°33'26" e 420,525 m até o vértice P28, de coordenadas N 9.204.586,1609m e E 208.787,8061m; desse segue Cerca; confrontando com Marrion de Sousa Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°31'42" e 10,004 m até o vértice P29, de coordenadas N 9.204.584,6870m e E 208.777,9110m; 261°24'00" e 200,901 m até o vértice P30, de coordenadas N 9.204.554,6450m e E 208.579,2690m; 262°13'58" e 318,075 m até o vértice P31, de coordenadas N 9.204.511,6580m e E 208.264,1120m; desse segue Cerca; confrontando com Francisco Felix, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°44'37" e 155,585 m até o vértice P32, de coordenadas N 9.204.667,2300m e E 208.266,1310m; 357°01'37" e 54,273 m até o vértice P33, de coordenadas N 9.204.721,4300m e E 208.263,3160m; desse segue Cerca; confrontando com Herdeiros de Emídio, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°35'43" e 606,872 m até o vértice P34, de coordenadas N 9.205.328,2690m e E 208.269,6200m; ; desse segue Cerca, confrontando com Emídio, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°38'34" e 261,731 m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 33°00', fuso -25, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

João Pessoa, Julho de 2009.

AFONSO DE LIGORIO OLIVEIRA SILVA

CREA: 110615346-4

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO

Na PORTARIA/INCRA/SR-12/Nº 57 de 23 de novembro de 2010 que criou o Projeto de Assentamento denominado PAE AGROEXTRATIVISTA SANTANA/RAPOSO III, Código MA1057000, localizado no município de Monção no Estado do Maranhão, publicado no D.O.U. nº 227, de 29 de novembro de 2010, Seção 1, página 79, onde se lê 19 (dezenove) lê-se 79 (setenta e nove) unidades familiares.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE JANEIRO DE 2012

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 132, inciso VIII, do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/MDA/Nº 20, de 8 de abril de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de dar destinação à parte do imóvel rural denominado ENGENHO ALTINHO, com área de 385,6824 ha, localizado no Município de Água Preta, no Estado de Pernambuco, declarado de interesse social para fins de Reforma Agrária, pelo Decreto de 19 de abril de 2005, cuja imissão de posse se deu em 07 de dezembro de 2005; e

CONSIDERANDO a reivindicação da comunidade e a necessidade de melhorar a celeridade e eficiência das ações desenvolvidas por esta Superintendência;

CONSIDERANDO a RETIFICAÇÃO da Portaria INCRA/SR(03)/Nº 60/2005, de 12 de dezembro de 2005, que promove a exclusão de parte da área do imóvel Engenho Altinho bem como, altera sua capacidade para assentamento das famílias do Projeto de Assentamento Valentes de Gidóes;

CONSIDERANDO que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam a análise dos processos: INCRA/SR(03)/Nº 54140.001575/2003-25 e N.º 54140.002720/2005-57, e decidiram pela divisão da área do Projeto de Assentamento Altinho em dois Projetos de Assentamento: General Abreu e Lima e Valentes de Gidóes, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria, resolve:

I - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, de parte do imóvel rural denominado ENGENHO ALTINHO, com área de 385,6824 ha (trezentos e oitenta e cinco hectares, sessenta e oito ares e vinte e quatro centiares), localizado no Município de Água Preta, Estado de Pernambuco, que prevê a criação de 35 (trinta e cinco) unidades agrícolas familiares;

II - Criar o Projeto de Assentamento General Abreu e Lima, código SIPRA PE0395000, a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento - DT e a Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - DD do INCRA.

LUIZAROLDO REZENDE DE LIMA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria INCRA/SR(03)/Nº 60/2005, de 12 de dezembro de 2005, publicada no DOU de 14 de dezembro de 2005, que criou o Projeto de Assentamento Altinho, Código SIPRA PE0341000, onde se lê: "...Criar o Projeto de Assentamento Altinho ...", leia-se: "...Criar o Projeto de Assentamento Valentes de Gidóes..."; onde se lê: "...com área de 785,9106 ha (setecentos e oitenta e cinco hectares e nove mil cento e seis ares) ...", leia-se: "...com área de 394,8559 ha (trezentos e noventa e quatro hectares, oitenta e cinco ares e cinquenta e nove centiares)..."; e onde se lê: "...criação de 83 (oitenta e três) unidades agrícolas familiares..."; leia-se: "...criação de 48 (quarenta e oito) unidades agrícolas familiares...".

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2012

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no art. 5º do Decreto Nº 5.996, de 20 de dezembro de 2006, combinado com as disposições do Manual do Crédito Rural, Capítulo 10, Seção 15 (MCR 10.15) e das disposições constantes da Resolução nº 3.990, de 30 de junho de 2011, do Conselho Monetário Nacional - CMN, resolve:

Art. 1º Informar aos agentes financeiros, operadores do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, os produtos que tem direito e o valor dos bônus de desconto a ser concedido nas operações e parcelas de crédito rural que serão objeto de pagamento ou amortização pelos mutuários no período de 10 de janeiro de 2012 a 09 de fevereiro de 2012, segundo o que determina o parágrafo 1º, do art. 2º, do Decreto Nº 5.996, de 20 de dezembro de 2006.

§ 1º Somente os produtos e Estados que apresentarem o bônus de desconto, de que trata o caput, estão listados no Anexo.

§ 2º Os bônus de descontos da tabela "Cesta de Produtos" incidem sobre as operações de crédito de custeio contratadas até 1/7/2006, com vencimento a partir de 10/7/2010 e investimento agropecuário, conforme a Resolução 3.990, de 30 de junho de 2011 do Conselho Monetário Nacional.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Anexo 6. Declaração de desapropriação de bens e imóveis privados nas terras que compõem o quilombo Pedra D'Água - 2013



P47, de coordenadas N 9.201.001,6147m e E 205.608,5534m; 20°34'45" e 99,695m até o vértice P48, de coordenadas N 9.201.094,9477m e E 205.643,5964m; 29°40'26" e 39,568m até o vértice P49, de coordenadas N 9.201.129,3265m e E 205.663,1850m; 259°07'45" e 1,563m até o vértice P50, de coordenadas N 9.201.129,0317m e E 205.661,6499m; 270°26'27" e 95,126m até o vértice P51, de coordenadas N 9.201.129,7639m e E 205.566,5265m; 178°47'26" e 32,158m até o vértice P52, de coordenadas N 9.201.097,6126m e E 205.567,2054m; 268°14'50" e 91,191m até o vértice P53, de coordenadas N 9.201.094,8232m e E 205.476,0566m; cerca; deste, segue confrontando com João Galvão, com os seguintes azimutes e distâncias: 18°51'35" e 158,747m até o vértice P54, de coordenadas N 9.201.245,0471m e E 205.527,3720m; 62°05'41" e 116,503m até o vértice P55, de coordenadas N 9.201.299,5718m e E 205.630,3278m; cerca; deste, segue confrontando com José Pequeno, com os seguintes azimutes e distâncias: 112°39'09" e 93,809m até o vértice P56, de coordenadas N 9.201.263,4422m e E 205.716,8997m; 200°20'27" e 57,590m até o vértice P57, de coordenadas N 9.201.209,4437m e E 205.696,8812m; 101°21'56" e 53,088m até o vértice P58, de coordenadas N 9.201.198,9817m e E 205.748,9286m; 112°19'41" e 174,358m até o vértice P59, de coordenadas N 9.201.132,7417m e E 205.910,2142m; 20°55'34" e 26,053m até o vértice P60, de coordenadas N 9.201.157,0763m e E 205.919,5194m; 26°28'42" e 39,359m até o vértice P61, de coordenadas N 9.201.192,3069m e E 205.937,0681m; 84°26'20" e 52,612m até o vértice P62, de coordenadas N 9.201.197,4054m e E 205.989,4322m; cerca; deste, segue confrontando com João Moreno, com os seguintes azimutes e distâncias: 114°59'16" e 24,629m até o vértice P63, de coordenadas N 9.201.187,0017m e E 206.011,7556m; 101°44'23" e 41,509m até o vértice P64, de coordenadas N 9.201.178,5560m e E 206.052,3961m; 107°02'28" e 76,768m até o vértice P65, de coordenadas N 9.201.156,0587m e E 206.125,7935m; 13°38'47" e 110,838m até o vértice P66, de coordenadas N 9.201.263,7673m e E 206.151,9431m; 17°13'33" e 28,476m até o vértice P67, de coordenadas N 9.201.290,9664m e E 206.160,3761m; 92°01'53" e 91,878m até o vértice P01, inicial da descrição do perímetro.

Art. 2º Excetuadas as benfeitorias de boa-fé autorizadas por lei, este Decreto não outorga efeitos indenizatórios a particulares em relação aos sementeiros, máquinas e implementos agrícolas e, independentemente de arrecadação ou discriminação, às áreas:

I - de domínio público, constituído por lei ou registro público; e

II - cujo domínio privado esteja colhido por nulidade, prescrição, comisso ou ineficácia por outros fundamentos ou já registradas em nome da comunidade quilombola.

Art. 3º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA autorizado a promover e executar a desapropriação, na forma prevista na Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, atestada a legitimidade dominial de imóvel privado situado no perímetro descrito no art. 1º.

§ 1º O INCRA, independentemente de declaração judicial prévia, deverá apurar administrativamente as ocorrências mencionadas no art. 2º, e as invocará em juízo, para fins de exclusão da indenização.

§ 2º A Advocacia-Geral da União, por intermédio de sua Procuradoria Federal junto ao INCRA, poderá, para efeito de imissão de posse, allegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 4º A declaração de interesse social a que se refere este Decreto não incide sobre áreas utilizadas para a operação de linhas de transmissão, de dutos ou sobre a infraestrutura viária integrante do Sistema Nacional de Viação - SNV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de dezembro de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Gilberto José Spier Vargas

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis rurais abrangidos pelo Território Quilombola Pedra D'Água, localizado no Município de Ingá, Estado da Paraíba.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 84, caput, inciso IV, e art. 216, § 1º, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 5º, caput, inciso XXIV, da Constituição, no art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no art. 5º da Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta do Processo nº 54320.000415/2005-11,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis rurais com domínio válido abrangidos pelo Território Quilombola Pedra D'Água, com área de cento e trinta e dois hectares, quarenta ares e um centiare, localizado no Município de Ingá, Estado da Paraíba.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013120600013

Parágrafo único. O perímetro do território inicia-se no vértice P01, de coordenadas N 9.205.472,1840m e E 208.488,2330m; desse, segue Cerca; confrontando com Manoel Ribaça, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°56'08" e 181,958m, até o vértice P02, de coordenadas N 9.205.290,9360m e E 208.504,2960m; 84°45'56" e 202,969m, até o vértice P03, de coordenadas N 9.205.317,6640m e E 208.796,0430m; desse, segue Cerca, confrontando com José Ferreira da Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 75°13'51" e 95,102m, até o vértice P04, de coordenadas N 9.205.341,9080m e E 208.888,0030m; 178°45'40" e 88,809m, até o vértice P05, de coordenadas N 9.205.253,1200m e E 208.889,9230m; 89°59'52" e 302,133m, até o vértice P06, de coordenadas N 9.205.253,1350m e E 209.282,0560m; deste, segue Cerca, confrontando com Comunidade Pinga, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°30'50" e 61,220m, até o vértice P07, de coordenadas N 9.205.252,5860m e E 209.343,2740m; 181°13'21" e 83,899m, até o vértice P08, de coordenadas N 9.205.168,7060m e E 209.341,4840m; 65°57'02" e 169,817m, até o vértice P09, de coordenadas N 9.205.237,9110m e E 209.496,5600m; 07°15'49" e 58,705m, até o vértice P10, de coordenadas N 9.205.296,6150m e E 209.496,8300m; 83°00'24" e 289,189m, até o vértice P11, de coordenadas N 9.205.331,8250m e E 209.783,8680m; 174°06'31" e 247,494m, até o vértice P12, de coordenadas N 9.205.085,6380m e E 209.809,2720m; 177°53'14" e 119,781m, até o vértice P13, de coordenadas N 9.204.965,9380m e E 209.813,6880m; 79°49'20" e 401,390m, até o vértice P14, de coordenadas N 9.205.036,860m e E 210.208,7620m; desse, segue Cerca, confrontando com Sítio Firmino dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 180°19'33" e 445,610m, até o vértice P15, de coordenadas N 9.204.591,2610m e E 210.206,2270m; desse, segue Cerca, confrontando com Mundo Novo, com os seguintes azimutes e distâncias: 181°02'27" e 271,591m, até o vértice P16, de coordenadas N 9.204.319,7120m e E 210.201,4510m; desse, segue Cerca, confrontando com Lagoa dos Cordeiros, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°20'47" e 219,147m, até o vértice P17, de coordenadas N 9.204.309,5660m e E 209.982,5390m; 00°03'38" e 245,163m, até o vértice P18, de coordenadas N 9.204.554,7290m e E 209.982,5840m; 276°22'27" e 106,560m, até o vértice P19, de coordenadas N 9.204.576,5510m e E 209.787,2390m; 28°44'47" e 310,999m, até o vértice P20, de coordenadas N 9.204.650,4520m e E 209.485,1480m; 1°46'40" e 28,849m, até o vértice P21, de coordenadas N 9.204.649,2870m e E 209.486,0430m; 263°43'18" e 85,443m, até o vértice P22, de coordenadas N 9.204.669,9430m e E 209.401,1120m; 181°25'43" e 95,699m, até o vértice P23, de coordenadas N 9.204.574,2750m e E 209.398,7260m; 269°04'23" e 66,887m, até o vértice P24, de coordenadas N 9.204.573,1930m e E 209.331,8480m; 180°45'10" e 47,110m, até o vértice P25, de coordenadas N 9.204.526,0870m e E 209.331,2290m; 269°46'25" e 131,099m, até o vértice P26, de coordenadas N 9.204.525,5690m e E 209.208,1340m; 1°42'16" e 122,387m, até o vértice P27, de coordenadas N 9.204.647,9020m e E 209.203,7740m; 261°33'26" e 420,525m, até o vértice P28, de coordenadas N 9.204.586,1609m e E 208.787,8061m; desse, segue Cerca, confrontando com Marriçon de Sousa Silva, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°31'42" e 10,004m, até o vértice P29, de coordenadas N 9.204.584,6870m e E 208.777,9110m; 261°40'00" e 200,501m, até o vértice P30, de coordenadas N 9.204.544,6450m e E 208.579,2690m; 262°13'58" e 318,075m, até o vértice P31, de coordenadas N 9.204.511,6580m e E 208.264,1120m; desse, segue Cerca, confrontando com Francisco Felix, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°44'37" e 155,585m, até o vértice P32, de coordenadas N 9.204.667,2300m e E 208.266,1310m; 357°01'37" e 54,273m, até o vértice P33, de coordenadas N 9.204.721,4300m e E 208.263,3160m; desse, segue Cerca, confrontando com Herdeiros de Emdio, com os seguintes azimutes e distâncias: 0°35'43" e 606,872m, até o vértice P34, de coordenadas N 9.205.328,2690m e E 208.269,6200m; desse, segue Cerca, confrontando com Emdio, com os seguintes azimutes e distâncias: 56°38'34" e 261,731m, até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, com área de cento e trinta e dois hectares, quarenta ares e um centiare.

Art. 2º Excetuadas as benfeitorias de boa-fé autorizadas por lei, este Decreto não outorga efeitos indenizatórios a particulares em relação aos sementeiros, máquinas e implementos agrícolas e, independentemente de arrecadação ou discriminação, às áreas:

I - de domínio público, constituído por lei ou registro público; e

II - cujo domínio privado esteja colhido por nulidade, prescrição, comisso ou ineficácia por outros fundamentos ou já registradas em nome da comunidade quilombola.

Art. 3º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA autorizado a promover e executar a desapropriação, na forma prevista na Lei nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, atestada a legitimidade dominial de imóvel privado situado no perímetro descrito no art. 1º.

§ 1º O INCRA, independentemente de declaração judicial prévia, deverá apurar administrativamente as ocorrências mencionadas no art. 2º, e as invocará em juízo, para fins de exclusão da indenização.

§ 2º A Advocacia-Geral da União, por intermédio de sua Procuradoria Federal junto ao INCRA, poderá, para efeito de imissão de posse, allegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 1941.

Art. 4º A declaração de interesse social a que se refere este Decreto não incide sobre áreas utilizadas para a operação de linhas de transmissão, de dutos ou sobre a infraestrutura viária integrante do Sistema Nacional de Viação - SNV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 5 de dezembro de 2013; 192ª da Independência e 125ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Gilberto José Spier Vargas

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 545, de 5 de dezembro de 2013. Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre Estado do Ceará e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada a financiar parcialmente o Projeto de Apoio ao Crescimento Econômico com Redução das Desigualdades e Sustentabilidade Ambiental do Estado do Ceará (PforR Ceará).

Nº 546, de 5 de dezembro de 2013. Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar parcialmente o "Programa Viário de Integração e Logística - Ceará IV".

Nº 547, de 5 de dezembro de 2013. Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre Estado de Sergipe e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, destinada a financiar parcialmente o "Programa de Desenvolvimento do Turismo no Estado de Sergipe - PRODETUR NACIONAL/SE".

Nº 548, de 5 de dezembro de 2013. Proposta ao Senado Federal para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada a financiar parcialmente o "Projeto Rio de Excelência".

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

A PRESIDENTA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Decreto nº 6.412, de 25 de março de 2008, considerando:

1. O que dispõe o Decreto nº 6.412, de 25 de março de 2008, que determina que as Conselheiras do CNDM representantes de Entidades da Sociedade Civil serão indicadas através de processo eleitoral;

2. Que o mandato prorrogado da atual composição encerra no dia 5 de dezembro de 2013;

3. Que o Decreto nº 6.412 de 25 de março de 2008 e o Regimento Interno do CNDM estão sendo alterados, resolve:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do atual mandato das Conselheiras do CNDM por mais 120 dias, a contar do dia 05 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEONORA MENCICUCCI

SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 3.204, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera e renova a inscrição do Aeroporto de Carajás (SBCJ) no cadastro de aeródromos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 41, incisos VIII e X, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e tendo em vista as informações que constam nos autos do Processo nº 00065.121752/2013-81, resolve:

Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro, mantendo-o aberto ao tráfego aéreo:

I - denominação: Carajás;

II - código OACI: SBCJ;

III - município (UF): Parauapebas (PA);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 06° 06' 55" S / 050° 00' 05" W

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.